



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 116

SÁBADO, 31 DE AGOSTO DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1991

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo — LFTM-SP, destinadas ao giro de 82% (oitenta e dois por cento) dos 23.235.580 dos LFTM-SP e 100% (cem por cento) dos 1.707.478.921 Bônus do Tesouro do Município de São Paulo — BTM-SP-E, com vencimento no segundo semestre de 1991.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo destinadas ao giro de 82% (oitenta e dois por cento) das 23.235.580 LFTM-SP e de 100% (cem por cento) dos 1.707.478.921 Bônus do Tesouro do Município de São Paulo, com vencimento no segundo semestre de 1991:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, correspondente a 82% (oitenta e dois por cento) das LFTM-SP e 100% (cem por cento) do principal dos BTM-SP-E, consoante pactuado no Memorando de Entendimentos de 22 de março de 1991, firmado pela referida Prefeitura com o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e com o Banco Central;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) prazo: até 1.095 dias;

e) valor nominal: Cr\$ 1,00;

f) características dos títulos a serem substituídos:

LFTM-SP	Quantidade
Vencimento	
01.09.91	19.136.231
01.12.91	4.099.349
	23.235.580

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÔRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

BTM-SP-E	Vencimento	Quantidade
	16.09.91	426.869.731
	16.10.91	426.869.730
	18.11.91	426.869.730
	16.12.91	426.869.730
		1.707.478.921

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
02.09.91	01.09.94	691095	02.09.91
16.09.91	01.09.94	691081	16.09.91
16.10.91	01.10.94	691081	16.10.91
18.11.91	01.11.94	691079	18.11.91
02.12.91	01.12.94	691095	02.12.91
16.12.91	01.12.94	691081	16.12.91

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 7.945, de 29 de outubro de 1973 e Lei nº 10.020, de 23 de dezembro de 1985, e Decreto nº 27.630, de 26 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de agosto de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1991

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, o limite de sua dívida mobiliária pela emissão de Bônus do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — Série Especial — BTRJ-E, para substituir 379.838.897 Letras Financeiras do Tesouro do Estado — LFTRJ, vencidas desde 1º-4-90 e vincendas até 1º-12-91 e a promover o giro correspondente a 84% (oitenta e quatro por cento) destes mesmos BTRJ-E que vierem a ser emitidos em prazos de resgate de 16-9-91 até 16-12-91.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado, excepcionalmente, a elevar o limite da sua dívida mobiliária, definido no inciso II do art. 3º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, em percentual superior ao estabelecido pelo § 1º do art. 6º da mencionada resolução.

Parágrafo único. A elevação do limite da dívida mobiliária far-se-á pela emissão de Bônus do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — Série Especial — BTRJ-E, para substituir 379.838.897 Letras Financeiras do Tesouro do Estado — LFTRJ, vencidas desde 1º-4-90 e vencidas até 1º-12-91.

Art. 2º As condições financeiras da emissão dos BTRJ-E são as seguintes:

- a) quantidade: 20.406.947.502 BTRJ-E;
- b) rendimento: igual à remuneração dos saldos em cruzados novos, transferidos ao Banco Central do Brasil, na forma da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990;
- c) prazo: de 18 a 29 meses;
- d) valor nominal: Cr\$ 1,00;
- e) características dos títulos a serem emitidos:

Vencimento	Quantidade	Data-base
16.09.91	1.700.578.958	19.03.90
16.10.91	1.700.578.958	19.03.90
18.11.91	1.700.578.958	19.03.90
16.12.91	1.700.578.958	19.03.90
16.01.92	1.700.578.958	19.03.90
17.02.92	1.700.578.958	19.03.90
16.03.92	1.700.578.958	19.03.90
20.04.92	1.700.578.958	19.03.90
18.05.92	1.700.578.958	19.03.90
16.06.92	1.700.578.958	19.03.90
16.07.92	1.700.578.958	19.03.90
16.08.92	1.700.578.964	19.03.90
	20.406.947.502	

Art. 3º Os BTRJ-E que vierem a ser emitidos com prazos de resgate de 16-9-91 até 16-12-91, na forma do art. 2º desta resolução, serão girados em proporção correspondente a 84% (oitenta e quatro por cento) do seu valor.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de agosto de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 139ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 519/91, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando autorização para ausentar-se do País no período compreendido entre os dias 2 a 14 de setembro.

1.2.2 — Discursos do Expediente

— SENADOR EDUARDO SUPLICY — Aprovação, pelo Senado Federal, de nova política salarial. Irregu-

laridades na LBA. Impedimento do acesso às contas governamentais.

SR. PRESIDENTE — Empenho da Mesa no sentido de se liberar o acesso às contas governamentais.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Abdias do Nascimento, suplente convocado da representação do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de afastamento do titular, Senador Darcy Ribeiro.

1.2.4 — Prestação de compromisso regimental e posse do Sr. Abdias do Nascimento.

1.2.5 — Comunicação

— Do Senador Abdias do Nascimento, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.6 — Discursos do Expediente (cont.)

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, como Líder — Posse do Senador Abdias do Nascimento.

SENADOR BENI VERAS — Tempo exíguo que tem o Senado Federal para apreciar matérias importantes oriundas da Câmara dos Deputados.

1.2.7 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 306/91, de autoria do Senador Valmir Campelo, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Terapeuta em Medicina Natural e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 47/91 (nº 5.804/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências. **Votação adiada**, após parecer das comissões competentes sobre as emendas de plenário.

Projeto de Lei da Câmara nº 52/91 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. **Votação adiada**, após parecer da comissão competente sobre as emendas de plenário.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19/90 (nº 2.082/89, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos aos arts. 4º e 268 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal. **Aprovado**. À Câmara dos Deputados.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52/90 (nº 6.763/85, na Casa de origem), que proíbe o transporte de presos condenados ou à disposição da Justiça em transporte coletivo. **Aprovado**. À Câmara dos Deputados.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SR. PRESIDENTE — Recolhimento, pelo setor competente da Casa, dos avulsos do Projeto de Resolução nº 33/91, por inexatidão material, assuntada pelo Senador Eduardo Suplicy em sessão anterior.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Colocações sobre a política de juros do Banco Central.

SENADOR PEDRO SIMON — Exiguidade de prazo para apreciação no Senado Federal, de matérias importantes oriundas da Câmara dos Deputados.

SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos ao Senador Pedro Simon.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Justificando projeto de lei de autoria de S. Exª, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Terapeuta em Medicina Natural e dá outras providências.

1.3.2 — Comunicação da Presidência.

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 128/90, sendo que ao mesmo foi oferecida uma emenda.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**

— Nºs 24 e 25/91

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 656 a 658/91

4 — ATAS DE COMISSÃO**5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 139ª Sessão, em 30 de agosto de 1991****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura**

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Dirceu Carneiro

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Epietácio Cafeteira — João Calmon — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Levy Dias — Magno Bacelar — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 519, DE 1991

Para fins do disposto no art. 13, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, solicito autorização para ausentar-me do País no período compreendido entre os dias 2 a 14 de setembro, quando estarei em Praga, participando do Fórum Internacional sobre "Cultura e Democracia", atendendo a convite da Unesco e do governo tchecoslováquia, e em Chicago — EUA, participando da inauguração do Centro de Pesquisas Internacionais da Universidade Notre-Dame, ocasião que receberei o título de Doutor Honoris Causa.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1991. — Senador Fernando Henrique Cardoso.

Le Directeur général adjoint
pour le Programme
référence: DDG/P/91.32

Dia 13 de fevereiro de 1991

Senador Fernando Henrique Cardoso
Edifício principal, térreo
Senado Federal
Brasília — DF 70165
Brasília — FAX: (55-61) 321-7333

Meu caro Senador e amigo:

Dando seqüência ao meu fax do 11 de dezembro de 1990, tenho o prazer de referir-me ao Fórum Internacional sobre "Cultura e Democracia" que a Unesco e a República Federativa Tcheca e Eslovaca organizarão, conjuntamente, em Praga. Deste fax constava uma cópia da carta que seria dirigida aos convidados à reunião, uma vez que assinada pelo Presidente Vaclav Havel.

Neste intervalo, o Fórum foi adiado, a pedido das autoridades tchecas e eslovacas, para os dias 4, 5 e 6 de setembro de 1991. Espero que isto não impeça sua participação nesse encontro, que reunirá uma centena de responsáveis políticos, intelectuais, e artistas mundialmente reconhecidos. O programa e o novo calendário da reunião se encontram junto a esta.

O convite oficial, que esteve aguardando as assinaturas do Dr. Federico Mayor, Diretor-Geral da Unesco e do Presidente Havel, lhe será encaminhado em breve. Faço questão de insistir sobre o fato de que ambos estão contando muito com sua presença no encontro. Gostariam, igualmente, que animasse a reflexão sobre o tema "Transições para a democracia", que será debatido em plenária, e que apresentasse, nesta ocasião, uma comunicação de quinze minutos aproximadamente.

Aguardo sua resposta que, espero, será positiva.
Fraternalmente, — Eduardo Portella.

PROGRAMME

Mercredi 4 septembre

Matin

Séance d'ouverture:

Allocution du Président Vaclav Havel

Allocution du Directeur général de l'Unesco

Allocution du Président du Comité inter-gouvernemental de la Décennie mondiale du développement culturel

Première séance plénière: Qu'est-ce que la démocratie

7

Après-midi

Trois ateliers se réuniront simultanément:

Atelier 1: Aux sources de la démocratie: individu, communauté, nation

Atelier 2: Intérêt général, pluralisme et droit des minorités

Atelier 3: Ethique, droits de l'homme et démocratie

En fin d'après-midi, un débat télévisé réunira des représentants de la presse écrite et audio-visuelle sur le thème: Médias et démocratie

Jeudi 5 septembre

Matin

Deuxième séance plénière: Transitions vers la démocratie.

Après-midi

Trois ateliers se réuniront simultanément:

Atelier 4: Développement socio-économique et démocratie

Atelier 5: Dimensions internationales de la démocratie

Atelier 6: Comment devient-on citoyen?

Vendredi 6 septembre

Matin

Troisième séance plénière: La rôle des intellectuels et des créateurs dans le processus de démocratisation

Après midi

Séance de clôture

Présentation des rapports des ateliers

Synthèses des débats

Allocution du Directeur général de l'Unesco

Allocution du Président Vaclav Havel

FORUM INTERNATIONAL "CULTURE ET DEMOCRATIE"

Organisé conjointement par l'Unesco et la République fédérative tchèque et slovaque

Le Forum international: Culture et démocratie voudrait contribuer à renouveler la réflexion sur la nature de la démocratie, à l' lumière des récentes avancées qu'elle vient de connaître un peu partout dans le monde. Le thème retenu pour ce forum traduit un choix central: la démocratie n'est pas seulement un ensemble d'institutions; elle implique aussi une participation active de tous à la vie sociale et culturelle. Elle repose sur des croyances, des attitudes, des projets — ce qu'exprime bien le terme de citoyenneté.

En quoi consiste cette "culture démocratique"? Est-elle liée à l'indépendance nationale? A un système économique particulier? A la participation des masses à la construction sociale? Par delà la diversité de ses formes et de ses revendications, par delà la multiplicité des cultures et des histoires particulières, peut-on identifier un certain nombre d'exigences fondamentales qui formeraient en quelque sorte le substrat universel de la démocratie?

Comment par ailleurs développer l'esprit de citoyenneté? Comment contribuer à la formation d'acteurs sociaux autonomes? Quel rôle les forces culturelles peuvent-elles jouer dans la construction démocratique?

Telles sont quelques unes des questions que le forum pourra examiner en confrontant les témoignages de responsables politiques, d'intellectuels, d'artistes, de journalistes, d'animateurs d'activités économiques ou sociales, qui participent activement, par leur action ou par leur réflexion, au renouveau de la démocratie dans les différentes régions du monde.

Le forum — qui est organisé dans le cadre de la Décennie mondiale du développement culturel — se tiendra à Prague (Tchécoslovaquie) les 4, 5 et 6 septembre 1991, à l'invitation conjointe du Directeur général de l'Unesco, M. Federico Mayor, et du Président de la République fédérative tchèque et slovaque, M. Vaclav Havel.

Il réunira une centaine de participants pendant deux jours et demi. Entre les séances d'ouverture et de clôture, ses activités seront réparties en trois séances plénières et 6 ateliers.

KELLOGG INSTITUTE

University of Notre Dame, Notre Dame, IN, USA 46556

July 31, 1991

Senador Fernando Henrique Cardoso
Rua dos Ingleses, 325

CEP 01329
São Paulo — SP
Brasil
FAX: (55-11) 284-3719

Dear Senator Cardoso:

I am writing to confirm the details of your participation in the Kellogg Institute program for the dedication of the Heosburgh Center on Friday, September 13, 1991. The Kellogg Institute program runs from 9:00 a.m. to 11:45 a.m. in the Hesburgh Center and is entitled "Prospects for the Homsphere". I shall make the introductions and Guillermo O'Donnell will chair the presentations by you, Abe Lowenthal, Ivan Head and Alejandro Foxley. We anticipate that you and Alejandro Fostley will each speak for about 20 minutes from a Latin American perspective. The others will speak from the perspectives of their areas. Guillermo will offer some summary comments, and there may be some questions from the floor as time permits.

You will receive a complete agenda of the dedication events from the University administration during the weeks ahead. We look forward to welcoming you for this important moment in the life of the Kellogg Institute. All good wishes.

Sincerley, (Rev.) Ernest Bartell, C.S.C. Executive Director.

March 21, 1991

Dr. Fernando Henrique Cardoso
Rua dos Ingleses, 325
01329 San Paulo, SP
Brazil

Dear Doctor Cardoso:

Our president, Father Edward Malloy, C.S.C., shared with me his letter inviting you to the dedication of the Hesburgh Center for International Studies. This is going to be a splendid affair and I do hope you can be with us. I am happy to second the invitation of our president.

It would be a particular pleasure to see you receive an honorary doctorate from this University. My great pleasure in looking forward to being with you and to applaud to you on this happy occasion. Also, I am sure you would have much to contribute to our discussions which I trust will be lively given the distinction of our invited guests.

With cordial best wishes for our blessings during this joyous season.

Ever devotedly in Notre Dame — (Rev.) Theodore M. Hesburgh, C.S.C., President Emeritus.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido não será votado nesta oportunidade por falta de quorum.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Senado Federal pelo dia da afirmação desta Casa legislativa ocorrido ontem.

Considero que a decisão tomada pelos Senadores, durante as sessões de ontem, foi a mais importante, em termos políticos, desde 1º de fevereiro.

Alguns poderiam pensar que o Senado Federal seria uma Casa mais conservadora, uma Casa onde o Governo teria

um controle maior da situação, uma casa onde o teor dos debates, a força dos argumentos, a força da razão não pudessem transformar os representantes do povo, para que todos nós viéssemos a adotar a atitude mais correta, no entendimento dos 81 Senadores, no que diz respeito ao interesse da Nação.

O dia de ontem, qualifico como um dia de grande vivência, um dia em que houve tensão, mas também houve racionalidade; um dia em que, por horas, observamos um Senador, após outro, tentar convencer o PFL, o PRN, o PDS, o PDC, o PTB, enfim, os partidos que, muitas vezes, estão votando mais com o Governo, a refletirem e a dizerem: "Sim, é hora". Em que pese as observações — muitas delas lúcidas — do Senador Marco Maciel, quando ponderou que seria interessante que nós aperfeiçoássemos o projeto de política salarial, mesmo assim a maioria dos Senadores pôde perceber que se nós não votássemos ontem, se deixássemos passar o dia 31, a nossa Casa estaria sob o julgamento crítico da população brasileira.

Portanto, eu gostaria de ressaltar a importância daquele episódio. Gostaria também de aproveitar a oportunidade para dizer o quanto todos nós aqui estamos aprendendo uns com os outros. Na verdade, aqui, todos nós precisamos uns dos outros. E nós gostaríamos de ressaltar como este Senado, que já tem uma velha tradição, vai renovando essa tradição e mostrando que pode firmar-se politicamente. É o que se espera, e irá acontecer, quando do exame da Emenda Nelson Jobim, que vai regulamentar o direito de o Poder Executivo editar medidas provisórias.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY — Com muito prazer, Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Eduardo Suplicy, já fiz pronunciamento a respeito e tenho posição firmada. Até que o Supremo se pronuncie a respeito, no meu entender, a medida provisória não pode ser reeditada, mesmo quando rejeitada por decurso de prazo. De forma que esse voto não poderei dar ao Projeto Jobim, porque o acho muito perigoso para o Legislativo. No meu entendimento, se o Congresso aprovar que o Presidente pode reeditar uma vez uma medida provisória, e o Presidente vetar esse dispositivo, o que vai acontecer é que o Congresso, publicamente, vai reconhecer que o Presidente pode reeditar, e apenas terá restringido esse direito a uma reedição. Uma vez vetada essa restrição, e confirmado esse veto, então Sua Excelência terá o direito de reeditar uma medida provisória quantas vezes quiser. No meu entender, estamos vivendo o processo inverso do decurso de prazo do decreto-lei. O decreto-lei era considerado aprovado por decurso de prazo. Hoje, a medida provisória é considerada rejeitada pelo decurso de prazo. Então, se ela é rejeitada, só pode ser reapresentada com a assinatura da maioria dos membros de uma das Casas do Congresso. A medida provisória nada mais é do que um projeto de lei com eficácia imediata. Tanto é um projeto de lei, que a própria Constituição prevê a sua transformação em lei. Se ela vai ser transformada em lei, ela é um projeto de lei, apenas com um nome diferente para ter eficácia imediata. Eu acompanho o discurso de V. Ex^a e apenas fiz esse aparte para ficar claro: no momento da votação do Projeto Jobim, o meu voto não será favorável porque, no meu entendimento, ele abre uma porta — e uma porta muito perigosa — para que o Executivo faça o que

entender com medidas provisórias no Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Conheço o ponto de vista de V. Ex^a, Senador Epitácio Cafeteira, e gostaria até de dizer que, na medida em que o Congresso Nacional se empenhar na apreciação de projetos de lei da importância do Projeto de Política Salarial, e mostrar ao Governo que nós aqui podemos legislar em tempo hábil, assim, cada vez menos, o Governo precisará pensar em editar medidas provisórias.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de aqui confirmar a informação hoje divulgada no **Jornal do Brasil**, porque foi exatamente através do terminal do meu gabinete, ligado ao SIAFI, que, com a minha autorização, pôde o repórter Mário Rosa obter as informações relativas a como são gastos os recursos da Legião Brasileira de Assistência.

Quero ressaltar que esse levantamento poderia ser realizado no gabinete de qualquer Senador que quisesse ter acesso ao SIAFI.

Acredito, Sr. Presidente, que isso não deveria estar preocupando sobremaneira o Governo. Pois se o Governo tem preocupação em ter os seus gastos apresentados de forma transparente por que cortar o acesso ao SIAFI para o Senador? Inclusive — conforme pude verificar, pessoalmente, ontem — o Tribunal de Contas da União continua a ter acesso ao SIAFI. Por que lá ainda está ligado e o Senado Federal não?

Mas quero dizer que foi aqui, do meu gabinete, que pôde o jornalista Mário Rosa acessar às informações sobre como foram destinados os recursos da Legião Brasileira de Assistência.

Foi de meu gabinete que pudemos observar como a Legião Brasileira de Assistência, em Alagoas, gastou, do dia 1º a 20 de janeiro de 1991, um extraordinário volume de recursos destinado à compra e distribuição de cestas básicas com fins político-eleitorais.

Quando a LBA, através de seu porta-voz, tentou esclarecer que houve qualquer erro na reportagem, não respondeu às questões principais desse extraordinário abuso.

Quero ressaltar que em nada adiantará o Governo esconder como gasta. Pois, nos próximos dias, estarei analisando outras informações, que pude observar do meu gabinete, sobre, por exemplo, como são destinados os recursos no Palácio do Planalto.

O Porta-Voz Cláudio Humberto Rosa e Silva classificou de sórdida a campanha de denúncias contra a Sr^a Rosane Collor de Mello e apontou, como responsável, o alvo mais freqüente do Governo, o PT. Disse ele: "Nunca imaginei que a vingança dos derrotados fosse tão cruel". Ora, será cruel a revelação dos dados? Cruel é a maneira como o Governo está gastando os seus recursos!

Nos próximos dias, gostaria de ver o Sr. Cláudio Humberto Rosa e Silva explicar-se melhor, porque estarei demonstrando daqui, as razões pelas quais alguns milhões de cruzeiros foram destinados pela Presidência da República, pelo secretário particular da Presidência da República, por aqueles que tomam decisões no Palácio do Planalto para realizar certas compras, para retirar dinheiro do caixa do povo brasileiro para certas despesas, que merecem melhores explicações. Esse é um direito, mais do que um direito, é um dever de qualquer parlamentar, determinado nos arts. 49 e 70 da Constituição. Não deve ter o Governo receio de que qualquer membro do Congresso Nacional saiba o que se está fazendo com os

recursos do povo. A melhor maneira de prevenir irregularidades na administração é, exatamente, a transparência total dos atos da administração pública. Assim, gostaria de registrar que continuarei analisando gastos em detalhes, já o farei na próxima semana. Nos próximos dias, estaremos analisando os gastos do Palácio do Planalto.

E assim, Sr. Presidente, caso não seja ligado o acesso, o direito de pleno acesso ao SIAFI, terei que ser desagradável desta tribuna, porque acredito estar defendendo um direito do Senado Federal. Pretendo também continuar assinalando diariamente a sua importância e demonstrando, na análise das despesas, que são possibilitadas graças a esse acesso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Diante do novo e reiterado apelo do Sr. Senador Eduardo Suplicy, a Presidência sente-se no dever de reenfatar o propósito, aqui já anunciado, e restabelecer todas as possibilidades de acompanhamento, via computador, da execução orçamentária, a fim de que não se frustrasse o que é da competência constitucional explícita do Congresso Nacional: acompanhar a elaboração e a execução orçamentária. Se o acesso ao SIAFI tem sido obstaculizado pelas razões que a Presidência ainda não entende como plausíveis ou convincentes, a Mesa, com muita clareza, já deixou patente a sua preocupação em que isso imediatamente seja solucionado, da mesma forma como garantiremos ao Poder Executivo o acesso ao banco de dados do Centro de Processamento do Senado Federal, o Prodasen.

Pretendo estabelecer um contato, se possível ainda hoje, com o próprio Ministro Marcílio Marques Moreira, ou com o próprio Ministro da Justiça, a fim de que não se crie qualquer tipo de empecilho, de embaraço a qualquer Senador ou ao Senado Federal, como um todo, no exercício das suas prerrogativas de fiscalização e controle, ainda mais porque, no exercício, durante esses dois anos, da Presidência do Senado Federal está um Senador que, embora de atuação modesta, sempre sustentou como bandeira de atuação parlamentar, o cumprimento cabal das prerrogativas de fiscalização e controle do Senado. Se não estivesse no exercício desta Presidência e regimentalmente contido nas explicações que a Mesa teria que dar ao Plenário, eu até me arriscaria a lembrar que sou autor de uma lei que, em determinado momento, possibilitou a regulamentação do art. 45 da antiga Carta de 67, um dispositivo que tinha inquestionável relevância para o fortalecimento do Congresso, mas cuja aplicabilidade não se tinha tornado eficaz ou possível exatamente pela falta de uma disciplinação. E se temos, portanto, na tradição parlamentar de alguns anos sustentado essa tese, não seria agora que eu, como Presidente do Senado e do Congresso, iria me eximir da responsabilidade de restabelecer aquilo que é inerente ao desempenho do próprio mandato de representante do povo brasileiro no Congresso Nacional.

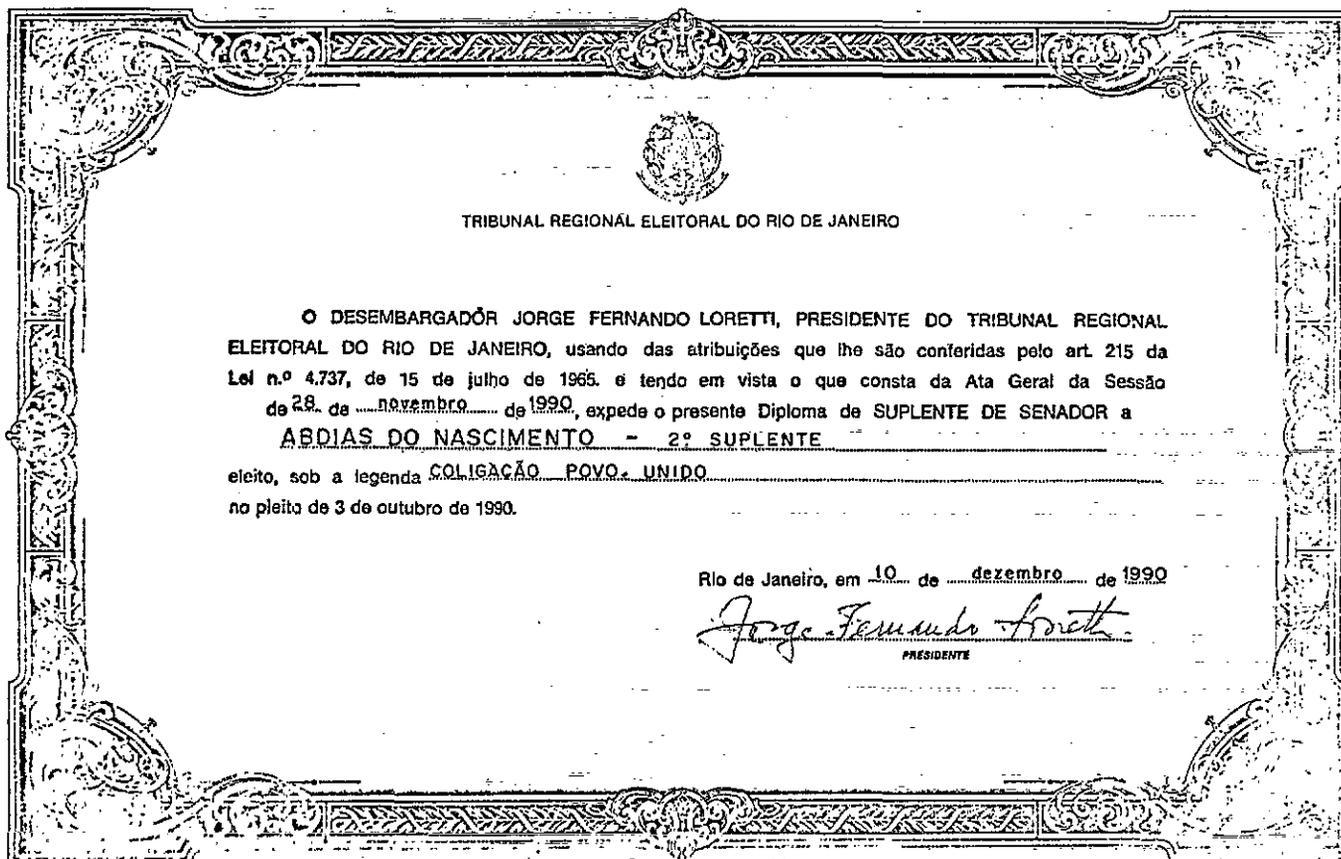
Podem o nobre Senador Eduardo Suplicy e os demais colegas desta Casa ficar absolutamente certos de que nem por omissão, nem por desídia, deixarei, realmente, de cumprir o meu dever de garantir a todos os Srs. Senadores, o exercício pleno das suas prerrogativas, de legítimo representante do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, encontra-se na Casa o Senador Abdias do Nascimento,

suplente do Senador Darcy Ribeiro, que ontem se despediu temporariamente dos seus pares.

S. Exª encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado:



O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para que S. Exª preste o compromisso constitucional, designo comissão integrada pelos Srs. Senadores Maurício Corrêa, Líder do PDT — que é o Partido do Sr. Abdias do Nascimento — Magno Bacelar, José Eduardo Vieira e Eptácio Cafeteira, para que o introduzirias neste plenário para que S. Exª assuma a cadeira que vinha sendo exercida e cumprida aqui nesta Casa, pelo nobre Representante do Rio de Janeiro, Senador Darcy Ribeiro, que se investe no cargo de Secretário de Estado do Rio de Janeiro.

A Presidência registra também que o Senador Darcy Ribeiro faz questão de assistir à posse do seu suplente e, imediatamente, seguirá para o Rio de Janeiro, a fim de assumir a Secretaria para a qual foi nomeado pelo Governador daquela Unidade Federativa, Sr. Leonel Brizola. Portanto, é um ato significativo, tendo em vista que o titular e o suplente se encontram neste plenário. O titular, prestes a assumir no dia de hoje — já autorizado por esta Casa — uma das Secretarias do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A Presidência registra também a presença, na tribuna de honra, de representantes de países estrangeiros que vieram,

neste instante, prestigiar a posse do Senador Abdias do Nascimento como Senador da República. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão, o Sr. Abdias Nascimento dá entrada no recinto, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

“Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a União, a integridade e a Independência do Brasil.” (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Declaro empossado Senador da República o nobre Sr. Abdias do Nascimento, que integrará, no Senado, a Representação do Estado do Rio de Janeiro.

A partir deste momento, S. Exª passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência congratula-se com o nobre Senador Abdias do Nascimento pela sua assunção de mandato neste momento, e faz votos para que seu desempenho parlamentar seja dos mais

profícuos e fecundos, em favor não apenas do Estado do Rio de Janeiro, mas do País como um todo. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio de Janeiro adotei o nome parlamentar abaixo consignado e integrei a bancada do PDT. — Atenciosas saudações. — **Abdias do Nascimento**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A comunicação lida vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, que falará como Líder do PDT.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Embaixador Dr. Francisco Romão, de Angola; Embaixador Adji Diouf, do Senegal, Embaixador Michael Hameno, de Ghana; Embaixador Ali Aujali, da Líbia, Sr. Laurence B. Obisakin, Embaixador da Nigéria, Srs. Senadores:

Toma posse hoje, no Senado Federal, essa grande figura que é Abdias do Nascimento, suplente desta outra extraordinária personagem da vida pública brasileira que é Darcy Ribeiro, que ontem se despediu desta Casa para assumir a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, onde lhe espera uma árdua tarefa.

Neste instante, ao saudar Abdias do Nascimento, eu poderia estabelecer um paralelo de identidade entre S. Exª e Darcy Ribeiro, ambos dedicados às questões nacionais, pelo exame acurado, pela cultura que cada um tem. Ressonância em Darcy Ribeiro aqueles dois magníficos discursos aqui proferidos, memoráveis, registrados nos nossos Anais, e que seguramente, servirão como um rumo para decisões governamentais e profundas reflexões de nossa parte.

Sei que Darcy Ribeiro retornará numa breve oportunidade em virtude da sua própria condição de titular.

Abdias do Nascimento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um negro; é um negro que assume hoje o Senado da República. Pelo seu passado de lutas, pela sua tradição na vida pública brasileira, é uma contribuição indispensável ao Senado Federal. S. Exª assume neste instante, não com as características de um negro, uma raça alijada no Brasil por todas as condições econômicas e sociológicas que conhecemos, mas, sobretudo, na condição de intelectual, de um homem que tem uma vivência profunda, sobretudo como intimorato defensor da causa negra neste País.

Permitir-me-ia ler alguns dados para que o Senado tome conhecimento desse grande personagem que é Abdias do Nascimento, para que conheçam as suas origens, as suas dificuldades e o seu mérito até chegar aqui.

Abdias do Nascimento

Filho de José Ferreira do Nascimento (sapateiro), e Georgina Ferreira do Nascimento (doceira), e neto de escravos, Abdias nasceu a 14 de março de 1914 em Franca — SP. Na infância e adolescência foi entregador de leite e de carnes, faxineiro de laboratório farmacêutico, ajudando a mãe na

entrega de doces. Estudando à noite, conseguiu formar-se em contabilidade em 1929. Participou das Revoluções de 1930 e 1932. Formou-se em Economia pela Universidade do Rio de Janeiro (1938), sendo condenado em 1937 pelo Tribunal de Segurança Nacional por combater o Estado Novo. Em 1944, funda o Teatro Experimental do Negro (TEN) no Rio de Janeiro. Em 1950, organiza o Primeiro Congresso Negro Brasileiro.

Em 1968, funda o Museu de Arte Negra. Convidado pela Feirfield Foundatin para fazer conferências em Nova Iorque, e alvo de vários IPMs no Brasil, ele estende sua estada nos Estados Unidos a convite da Academia de Artes Dramáticas da Vale University. Professor da Universidade do Estado de Nova Iorque, em Búfalo. Nesse período, desenvolve sua criação artística com temas afro-brasileiros, expondo suas telas em galerias famosas e universidades de renome dos EUA. Durante treze anos de exílio, leva a denúncia do racismo antiafricano no Brasil e diversos congressos internacionais de Arte e Cultura africana.

Co-fundador do antigo PTB/RJ e do PDT, Abdias é Vice-Presidente nacional do partido. Em 1982, ele fundou a Secretaria do Movimento Negro do PDT. Deputado Federal de 1983 a 1987 (PDT — RJ), foi o primeiro congressista afro-brasileiro a levar a luta pelos direitos humanos e civis do negro ao Congresso Nacional. Manteve uma intensa atuação parlamentar em prol dos interesses da comunidade afro-brasileira e contra o *apartheid* na África do Sul e na Namíbia. Convidado pela SWAPO, assiste em 1990 a posse do governo eleito do mais novo país africano. Em 1989, esteve em Angola como Consultor da UNESCO para Assuntos Culturais. Nas eleições de 1991, acompanha Darcy Ribeiro e Doutel de Andrade na chapa para o Senado, sendo eleito suplente de Senador. Em abril de 1991, o Governador Leonel Brizola cria a Secretaria Extraordinária de Defesa e promoção das Populações Negras (SEDEPRON) e Abdias assume como Secretário de Estado.

Obras: Tem uma vasta obra publicada, destacando-se entre outros títulos, os seguintes: "Sortilegio" (peça dramática, Rio/1959); "Drama para Negros e prólogo para brancos" (Rio/1966); "Racial Democracy in Brasil: Myth or Reality?" (Nigéria/1977); "O Quilombismo" (Petrópolis/1980); "Combate ao Racismo" (Brasília/Câmara dos Deputados 83-87).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse é o perfil dessa querida figura do nosso Partido, que hoje assume, na suplência de Darcy Ribeiro, o cargo de Senador da República.

Devo destacar, aqui que o nosso Partido, o PDT, sob o comando do Governador Leonel Brizola, é a única organização partidária, neste território, que reserva na sua programação uma participação nos governos do PDT, ao negro, ao índio e a outras etnias que, por serem minoria, são discriminadas no nosso País.

Portanto, Abdias assumiu essa Secretaria no Rio de Janeiro, criada por Brizola, e estava dando um profundo dimensionamento os temas da defesa do negro no Estado do Rio de Janeiro.

Nós, do PDT, nos orgulhamos muito de recepcionar, hoje, essa grande figura humana que é Abdias do Nascimento.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy, com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Prezado Senador Maurício Corrêa, como representante do Partido dos Trabalhadores, quero,

também, juntar-me à voz do PDT e de V. Ex^a para dar as boas vindas ao Senado Federal ao Senador Abdias do Nascimento e, ao mesmo tempo, desejar ao Senador Darcy Ribeiro que possa continuar com êxito o seu trabalho junto à Secretaria de Educação do Governo Leonel Brizola. Fui contemporâneo, de 1983 a 1987, do então Deputado Abdias do Nascimento; ambos estávamos na Câmara dos Deputados, e ali conheci de perto, no dia-a-dia, a sua luta contra a discriminação racial no País, pelo direito de cidadania de todos os brasileiros, sempre levando ao conhecimento do Congresso Nacional a história que fez com que uma parcela enorme da população brasileira que, por mais de três séculos, tanto contribuiu para a criação da riqueza deste País na condição de escravo e que até hoje não foi feito o suficiente, nos cento e poucos anos que nos separam da Abolição da Escravatura, para que os negros tivessem o devido ressarcimento; para que ele e seus descendentes tivessem a possibilidade de efetivamente terem condições, sejam de habilitação, de saúde, de educação, semelhantes à de qualquer cidadão branco neste País, como também tem ocorrido tanta discriminação, ainda, para aqueles que são descendentes de índios. Sr. Presidente, Senador Maurício Corrêa, é com alegria, portanto, que damos aqui as boas vindas ao Senador Abdias do Nascimento.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex^a, sobretudo porque o Senador Abdias do Nascimento é uma voz que se unirá às nossas, na Oposição, seguindo a trilha de Darcy Ribeiro e, seguramente, apresentará excelentes projetos não só em defesa do negro do Brasil, como também propostas visando atenuar o sofrimento das camadas sociais mais humildes.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Perfeitamente, Senador Divaldo Suruagy. Com muita honra.

O Sr. Divaldo Suruagy — Esta casa vive, hoje, um misto de emoções. A primeira é um forte sentimento de tristeza pela ausência de um dos homens mais brilhantes que a inteligência brasileira possui: o Senador Darcy Ribeiro, que é um Patrimônio Cultural da Nação. Ele, um executivo nato, além de ser um homem de cultura, sente-se atraído por funções da maior importância no Governo do Rio de Janeiro, a exemplo de trabalhos anteriores que já fez naquele importante Estado do País, como também aqui, em Brasília, quando fundou a Universidade de Brasília e quando exerceu funções ministeriais. Outra emoção é a alegria pela presença de um político que é uma bandeira de luta pelo fortalecimento de sua raça e pela correção dos desníveis sociais ainda tão aguçados dentro do corpo da sociedade brasileira, que é do Senador Abdias do Nascimento, que conheço de muitos encontros em torno dessa luta que se transformou na razão maior da sua vida, que é a melhoria do padrão de vida dos seus irmãos de cor. Daí esse misto de emoções. Quero dizer que esta Casa sentiu-se honrada com a presença do Senador Abdias do Nascimento. Inclusive nós que fazemos oposição estamos orgulhosos de ter um companheiro desse quilate, dessa estatura, na linha de frente, na trincheira contra os desmandos, contra os erros administrativos de um Governo que está levando o País para o caos. Daí esse misto de emoções que dominam esta Casa, mas também um certo sentimento de conforto em saber que o Senador Darcy Ribeiro permanecerá, com muita frequência vindo participar do nosso convívio, na verdade acho que passamos a ter quatro Senadores pelo Rio de Janeiro, porque tanto Abdias do Nascimento, como o Senador Darcy

Ribeiro, estão aqui integrando os nossos trabalhos e trazendo o brilho das suas inteligências e a fortaleza do espírito público que os caracterizam ao longo de suas atividades políticas.

Gostaria de dar este meu depoimento ao brilhante discurso de V. Ex^a

O Sr. João Calmon — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Muito obrigado, Senador Divaldo Suruagy, pelo seu aparte. Na verdade, o eminente Senador Darcy Ribeiro merece esse qualificativo que V. Ex^a lhe atribuiu, e o Senador Abdias do Nascimento é mais uma esperança no nosso meio, de oposição aqui no Senado Federal.

Antes de encerrar, concedo o aparte ao nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Maurício Corrêa, eu também desejo saudar o ingresso, no Senado Federal, de Abdias do Nascimento, uma figura admirável de combatente, que conviveu comigo na Câmara dos Deputados e é merecedor da admiração e da gratidão de toda a classe política do Brasil. Abdias do Nascimento aqui atuará com relevo extraordinário, porque já demonstrou, ao longo de sua magnífica vida política, um incansável dinamismo. Seja bem-vindo, Senador Abdias do Nascimento. Quanto à licença do mestre dos mestres, o Senador Darcy Ribeiro, só não a lamentamos mais porque S. Ex^a nos assegura que periodicamente aqui estará lutando, de maneira inextinguível, em favor do mesmo ideal que me empolga, o da Educação. Está sendo discutida na Câmara dos Deputados, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Não é segredo que apesar de não ser Deputado o Senador Darcy Ribeiro estabeleceu preciosos contatos com os seus Companheiros e admiradores da Câmara, conseguindo que fossem apresentada emendas corporificando algumas das suas idéias inovadoras.

A tarefa que cabe ao Congresso nos próximos meses na elaboração de uma nova LDB reveste-se de uma singular importância. A educação brasileira atravessa, sem dúvida nenhuma, a mais grave crise da sua história. A colaboração de Darcy Ribeiro é imprescindível para que a nova Lei de Diretrizes e Bases abandone certos princípios que têm causado sérios prejuízos a educação em nosso País. Seja bem-vindo, nobre Senador Abdias do Nascimento. Vamos lutar juntos pelos mesmos ideais, sem cuja concretização o Brasil continuará apresentando alguns dos desníveis mais revoltantes de distribuição de renda do mundo.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte, sobretudo com relação ao trabalho de Darcy Ribeiro, como salientado, apresentando na Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei de Diretrizes e Bases, substanciais propostas que seguramente já mereceram, tenho certeza, o endosso de V. Ex^a. Agradeço também as boas-vindas que V. Ex^a formula ao nosso novo Senador Abdias do Nascimento.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Chagas Rodrigues — Senador Maurício Corrêa, o nobre Senador Darcy Ribeiro, quando chegou a esta Casa, já havia conquistado o respeito e a admiração de todos nós. Aqui, nestes meses em que esteve conosco, revelou mais uma vez o brilho da sua inteligência e da sua cultura e vai deixar

em cada senador um amigo. Hoje, S. Ex^a deixa o Senado para continuar trabalhando na área do Executivo em favor do desenvolvimento da educação e da cultura não só do Rio de Janeiro, é bom que se diga, mas de todo o País, porque o seu trabalho terá um reflexo direto em todo o território nacional. Desejo, portanto, novos êxitos ao nobre Senador Darcy Ribeiro. No momento em que chega ao Senado Federal esse outro homem extraordinário que é Abdias do Nascimento, desejo também saudar, com muito respeito, com muita admiração e com muita estima, o novo senador. S. Ex^a o Senador Abdias do Nascimento é um grande combatente da democracia, da democracia no seu sentido real, múltiplo, abrangente; democracia política, econômica, social, racial. S. Ex^a é bem-vindo. E estou certo de que, com o seu caráter, a sua cultura e a sua combatividade, S. Ex^a haverá de ilustrar, abrilhantar e honrar esta alta Casa do Legislativo brasileiro.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Em nome do Senador Darcy Ribeiro, gostaria de agradecer todos os apartes que a S. Ex^a foram endereçados, pelo seu passado, por sua atuação aqui, mesmo porque agora, na condição de licenciado, não tem voz. Eu, como líder, transformo a minha voz na sua voz, agradecendo todas as manifestações de apreço a essa figura exponencial que é Darcy Ribeiro. E também somo ao meu discurso o que V. Ex^a falou sobre Abdias do Nascimento.

Sr. Presidente, para concluir, conheço bem a posição de Abdias do Nascimento sobre o negro no Brasil. Conheço as suas críticas ao 13 de maio. Conheço toda a manifestação que S. Ex^a tem trazido ao debate da cultura brasileira acerca da discriminação do negro no Brasil. Mas S. Ex^a vai-me perdoar por trazer neste instante apenas uma frase daquele período que, pelo seu significado, há de conjugar-se plenamente com o que pensa Abdias do Nascimento. É de Joaquim Nabuco, que dizia o seguinte: "Não basta acabar com a escravidão; é necessário acabar com a obra da escravatura". Sei que V. Ex^a vive esse drama, porque, além daquilo que sabemos até hoje exatamente as conseqüências da obra da escravatura no Brasil.

Sr. Presidente, quero agradecer ao eminente Embaixador da Argélia, Francisco Romão, a gentileza de ter comparecido a esta cerimônia, meu particular amigo, grande intelectual, que representa esse país-irmão aqui no Brasil. Agradeço ao Embaixador do Senegal, El Hadji Diouf, também nosso irmão; ao Embaixador de Ghana, Michael Hamenro, que nos honra com a sua presença, festejando o ingresso hoje no Senado de Abdias do Nascimento; ao Embaixador da Líbia, Ali Aujali, que também traz o calor da sua presença, engrandecendo a posse de Abdias do Nascimento; e ao eminente Embaixador da Nigéria, Lawrence B. Obisaken, país, como nós sabemos, de uma maioria esmagadora de negros. É a maior população da África, inclusive a única que supera o Brasil em número de negros no mundo. E particularmente, agradeço ao meu extremado amigo Carlos Moura, nosso Adido Cultural em Cabo Verde, meu querido conterrâneo lá do nosso Morro Alto, da nossa Silveira Carvalho, homem que veio lá do zero e hoje, como advogado e grande intelectual, representa a cultura brasileira no Cabo Verde. A todos esses que vieram aqui a nosso convite, para dar mais sentido festivo e reconhecer na posse, um grande evento de Abdias do Nascimento, mais uma vez, penhoradamente, apresento os agradecimentos da Liderança do PDT.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Maurício Corrêa, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras, para uma breve comunicação.

O SR. BENI VERAS (PSDB — CE. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, participei, ontem, da sessão desta Casa que homologou o projeto da Câmara que trata da Lei Salarial. A respeito, eu gostaria de tecer alguns comentários, que, acho, podem contribuir para um melhor encaminhamento das diversas questões nesta Casa.

Não vejo como esta Casa possa desempenhar seu papel institucional de Casa Revisora, aceitando receber importantes leis com o compromisso de examiná-las e votá-las em prazo de horas. Não podemos culpar ninguém por este fato. Se aceitamos que se faça este tipo de jogo, assumimos toda a responsabilidade pelas conseqüências.

Na medida em que, conhecendo a importância para a vida nacional de uma lei salarial que seja capaz de compatibilizar os interesses das pessoas com os grandes problemas econômicos vividos pelo País, aceitamos este faz-de-conta, em que aparentamos participar da elaboração desse importante regulamento, quando de fato estamos apenas cumprindo um ritual. Não estamos apenas tomando uma atitude pessoal de omissão, mas, acima de tudo, estamos colocando na mente de milhões de brasileiros a dúvida quanto à importância do poder parlamentar.

A lei que aprovamos ontem, no mínimo, acende uma série de dúvidas mesmo ao exame mais superficial. O novo salário mínimo é de Cr\$42.000,00 ou ele incorpora os abonos dados pela Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991?

Realmente, desejávamos indexar os salários até o limite de 7 salários mínimos e incorporar a eles as perdas decorrentes do chamado Plano Collor, registradas a partir de março de 1990, mesmo sabendo que esta providência redundaria num previsível incremento da taxa inflacionária, de tal monta que inviabilizaria qualquer política de contenção do drama inflacionário que vivemos?

É fora de dúvida que um aumento salarial desta envergadura não seria mais que um engodo, uma vez que o que os assalariados dessa faixa receberiam lhe seria retornado rapidamente, sob a forma de uma inflação galopante. Era isso que pretendíamos?

Alguns companheiros tranquilizaram seus temores com a certeza de que essas medidas seriam vetadas pelo Poder Executivo. Será que estamos conscientes de que, a medida que entregamos ao Poder Executivo o papel de corrigir nossas decisões, assumimos postura de um Poder omissivo em seu papel de zelar pela elaboração de leis justas e sensatas?

Sr. Presidente, a aceitação desse papel de meros homologadores de questões resolvidas pela Câmara dos Deputados avilta nossas tradições e estimula a opinião pública responsável a nos encarar como um adereço dispendioso e de utilidade discutível em nosso arcabouço institucional. As leis aqui chegadas deveriam ter como condição indispensável um prazo não menor que quatro dias úteis para seu exame em qualquer circunstância. Assim, evitáramos o constrangimento experimentado pelos nossos companheiros que eventualmente são

forçados a apresentar relatórios apressados, que nos levam a incorrerem em erros e avaliações precipitadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 1991

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Terapeuta em Medicina Natural e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A designação profissional e o exercício da profissão de Terapeuta em Medicina Natural são privativos dos portadores de certificado ou diploma expedidos por escolas oficiais ou reconhecidas e devidamente inscritos no órgão regional de fiscalização da classe.

Parágrafo único. Os certificados de cursos congêneres, expedidos por escolas estrangeiras reconhecidas no país de origem, serão revalidados na forma da lei.

Art. 2º Os cursos para formação de Terapeutas em Medicina Natural serão de nível superior específico, com a duração mínima de 4 (quatro) anos, sujeitos os currículos à aprovação do órgão competente do Ministério da Educação.

Art. 3º É facultado ao Terapeuta em Medicina Natural o exercício da atividade profissional na área de sua formação, abrangendo métodos de diagnóstico, prevenção, terapia e reabilitação de cunho reconhecidamente naturalista.

Parágrafo único. Faculta-se, também, ao Terapeuta em Medicina Natural legalmente habilitado, o exercício do magistério e da pesquisa na área de sua formação profissional, atendidos os requisitos legais pertinentes.

Art. 4º A partir da data da publicação desta lei, só poderão exercer a atividade de Terapeuta em Medicina Natural aqueles que atenderem às exigências contidas no art. 1º desta lei, bem como os profissionais que tenham exercido efetivamente as suas atividades por mais de 5 (cinco) anos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As chamadas “medicinas naturais ou alternativas”, de caráter naturalista, vem obtendo considerável aceitação popular de norte a sul, leste e oeste do nosso País, não só pela sua reconhecida eficácia, mas, também, por serem de custo baixo criando condições às populações carentes de cuidarem de sua saúde. Contudo, a par dessas vantagens, surge o problema do completo despolicamento nessa área de vital importância para a saúde pública, permitindo que pessoas inescrupulosas transformem essas práticas em objeto de lucro fácil.

Daí, pois, o pretender-se que as Medicinas Naturais sejam protegidas por regulamento especial, que permita sua fiscalização rotineira e exija capacitação mínima dos que decidam pela sua prática habitual ou profissional.

A propósito, a própria Organização Mundial de Saúde já decidiu pelo aconselhamento dessas práticas, incorporando-as e vinculando-as aos serviços primários de saúde, em especial nos países em desenvolvimento, justamente por serem potencialmente úteis e mesmo imprescindíveis para a consecução de sua meta política de “saúde para todos até o ano 2000”.

De tal forma, a fim de que as Medicinas Naturais atinjam a respeitabilidade que estão a merecer, e passem a exercer o papel que lhes está destinado, propõe-se que sejam criados cursos regulares para a formação de Terapeutas em Medicinas Naturais ao nível de terceiro grau, bem como a organização desses profissionais em instituição autárquica de caráter disciplinar, a exemplo de outras organizações congêneres, que têm contribuído positivamente para o controle e o próprio desenvolvimento de várias classes profissionais.

Na legislação passada, os Sr. Deputados Ivo Lech e Gandi Jamil apresentaram projetos de lei de conteúdo quase idêntico, que terminaram por serem arquivados definitivamente nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Com o agravamento da crise social, e especialmente de saúde, de que padece o povo brasileiro — o **colera morbus** é a mais nova e apavorante ameaça — tomamos a iniciativa de apresentar o presente projeto de lei, na certeza de que ele é necessário, urgente, e deverá ser mais um importante instrumento de proteção à saúde da população deste nosso imenso País.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1991. — Senador **Valmir Campelo**.

(*A Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido será publicado e remetido a comissão competente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Abdias do Nascimento — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Francisco Rollemberg — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Rocha — Josaphat Marinho — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Marluce Pinto — Pedro Simon — Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Item 1:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 47, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências, tendo

PARECER CONJUNTO, proferido em plenário, das Comissões:

— de **Assuntos Econômicos e Educação**, favorável ao Projeto e as Emendas de nºs 6, 9, 10, 14, 18, 19, 21, 23 e 31; pelo acolhimento parcial das Emendas de nºs 11 e 17, nos termos de subemendas que oferece; contrário às de nºs 1 a 5, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 24 a 30, 32 a 36; e apresentando às de nºs 37 a 41.

(Dependendo de parecer sobre as Emendas de nºs 42 a 51 de plenário.)

Solicito ao nobre Senador José Eduardo, o parecer em conjunto das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação sobre as emendas de plenário.

O Sr. Pedro Simon — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Peço licença ao Sr. Relator, mas, com todo respeito, creio que não há lógica em discutirmos e votarmos essa matéria, numa sessão de sexta-feira, com o plenário praticamente vazio.

Creio que o relatório do Sr. Relator, que é da maior importância, pode ser feito num reunião de terça ou quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Senador Pedro Simon, às sextas e segundas-feiras, normalmente, não se faz votação, apenas a discussão da matéria. O Rêgimento assim define, e nós assim temos procedido.

A atenção à matéria é dada pela presença dos Srs. Senadores e há quorum para tal.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo, para proferir o parecer sobre as emendas de plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB — PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Antes de relatar as emendas de Plenário, eu gostaria de fazer uma retificação com respeito à Emenda nº 39 que no nosso relatório está assim redigida!

“...inciso I, do art. 2º, passa a ter a seguinte redação...”

E nós queremos corrigir para:

“... inciso II, do art. 2º, passa a ter a seguinte redação...”

É apenas uma correção na ordem de colocação do inciso II que, por erro de datilografia, constou como sendo inciso I.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência providenciará a correção, nobre Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Foram apresentadas 10 (dez) emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991, a seguir sintetizadas:

— Emenda nº 42 (de Plenário): substitui as expressões “venda” e “vendas” na alínea b do art. 1º, no inciso II do art. 2º e no art. 11, pela expressão “comercialização”

— Emenda nº 43 (de Plenário): suprime a alínea c do § 2º do art. 1º;

— Emenda nº 44 (de Plenário): dá nova redação ao caput do art. 4º;

10; — Emenda nº 45 (de Plenário): dá nova redação ao art.

12; — Emenda nº 46 (de Plenário): dá nova redação ao art.

13; — Emenda nº 47 (de Plenário): dá nova redação ao art.

14; — Emenda nº 48 (de Plenário): acrescenta alínea ao art.

16; — Emenda nº 49 (de Plenário): dá nova redação ao art.

— Emenda nº 50 (de Plenário): acrescenta artigo onde couber;

10. — Emenda nº 51 (de Plenário): dá nova redação ao art.

Das emendas apresentadas em Plenário receberam parecer:

Favorável as de nºs 42 e 47.

Parcialmente favorável a de nº 49.

Contrário as de nºs 46, 48 e 51.

A Emenda de nº 44 foi considerada prejudicada por já estar devidamente contemplada na redação do art. 4º do projeto de lei em exame.

As Emendas de nº 45 e 50 foram consideradas prejudicadas à luz do parágrafo único do art. 10 e do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991, e do inciso II, do art. 7º da Lei nº 7.232, de 1984.

A Emenda de nº 43 foi rejeitada para conferir ao Conin flexibilidade na avaliação de “joint-ventures”.

A Emenda de nº 46 foi rejeitada para evitar que possa ocorrer risco de uso abusivo e indevido de doações em detrimento de efetivas atividades de pesquisa e desenvolvimento.

A Emenda de nº 48 foi rejeitada para reduzir entraves burocráticos desnecessários que poderiam obstaculizar a realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento.

A Emenda de nº 51 foi rejeitada para manter a clareza e generalidade da redação do projeto de lei em exame.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 49

O art. 16 do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16. A introdução de novas tecnologias que digam respeito à automação de processos produtivos deverá ser apreciada por comissão paritária, de caráter consultivo, constituída de empregados e empregadores, ou, na falta desta, pelos respectivos sindicatos, conforme determinar, em ambos os casos, a lei que regulamentar o art. 7º, inciso XXVII, da Constituição Federal.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente às Emendas de nºs 42 e 47, parcialmente favorável à de nº 49, nos termos de subemenda. Contrário às de nºs 46, 48 e 51.

Em obediência ao disposto no art. 168, do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando a ela na sessão de terça-feira, em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II d, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, tendo

PARECER, sob nº 279, de 1991, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e às Emendas de nºs 8 e 13; pelo acolhimento parcial da Emenda de nº 12, nos termos de subemenda que oferece; contrário às de nºs 1 a 7, 9 a 11, 14 a

18 e apresentando as Emendas de nº 19 a 23-CCJ, de redação.

(Dependendo de parecer sobre as Emendas de nº 24 a 35, de plenário.)

Solicito ao nobre Senador Elcio Alvares o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as Emendas de Plenário nº 24 a 35.

O Sr. Amazonino Mendes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amazonino Mendes.

O SR. AMAZONINO MENDES (PDC — AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda a propósito da matéria anterior, que, a nosso ver, não houve oportunidade, pela celeridade com que ela foi colocada para eventuais discussões ou esclarecimento sobre as emendas relatadas pelo nobre Relator. De tal sorte que eu rogaria à Mesa que ainda abrisse oportunidade para se pudesse fazer algum esclarecimento a propósito da matéria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra ao nobre Senador Amazonino Mendes que a matéria teve a sua tramitação normal dentro do Regimento e encerrou a sua discussão no dia 28. Essa matéria já cumpriu essa etapa do Regimento e a sua discussão está encerrada, passando-se assim ao processo de votação. V. Exª terá duas oportunidades, ainda, para encaminhamento, quando poderá fazer uso da palavra, segundo o despacho proferido pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Elcio Alvares, para proferir o seu parecer.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Senadores, temos em mãos a nova Lei do Inquilinato com redação oriunda da Câmara dos Deputados. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania teve a oportunidade de nomear uma subcomissão constituída pelos Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Chagas Rodrigues e eu, para examinar o texto. Eu gostaria de, no momento em que vamos apreciar as emendas, fazer um registro de que a Comissão realizou um trabalho de fôlego e constatou, a exemplo do que já foi registrado, não só pela Imprensa Nacional, mas por todos os interessados na matéria, que essa Lei do Inquilinato, nesta redação, representa, realmente, um ponto de equilíbrio na relação *ex lotato*.

Tivemos oportunidade, por sinal com um de pouco exigüidade de tempo, de examinar as emendas que foram oferecidas. O interessante é que uma matéria tão polêmica como esta, tenha recebido relativamente poucas emendas em Plenário. Recebemos as Emendas de nº 24 a 35, demonstrando assim que o texto já inteiramente examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recebeu também um aprovo geral do Plenário.

Gostaria de assinalar que houve uma verdadeira engenharia jurídica em torno dessa Lei do Inquilinato. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, através da participação vibrante do Senador Maurício Corrêa, demonstrou muito bem que dessa feita houve uma preocupação — e há até uma expressão que já está se tornando conhecida — de o locador não sair sorrindo e nem o locatário sair chorando.

Foi uma lei que deu uma tranqüilidade, abriu uma perspectiva de construção, porque teremos agora um incremento

na mão-de-obra não qualificada em razão dos novos prédios que vão ser construídos. Ninguém mais vai investir em dólar, mas em imóveis para alugar. Vai cair o aluguel, porque temos hoje 800 imóveis inteiramente desocupados. Em razão disso, mantivemos quase que integralmente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o texto da Câmara dos Deputados, acatando a emenda do Senador Pedro Simon, que transformou a emenda da Comissão, que teve um alcance social muito grande, porque não permitiu a penhorabilidade dos bens de família como garantia da relação *ex locato*, e alteramos apenas um texto por sugestão do Presidente Nelson Carneiro, porque era redundante, estava expresso na lei; apenas o suprimimos.

Agora, em relação às emendas oferecidas, rejeitamos as de nº 24 a 33 e aceitamos as de nº 34 e 35, cujo o teor eu gostaria de ler, porque realmente elas contribuem para o aperfeiçoamento do texto que veio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Emenda nº 34, de plenário, dispõe:

Inclua-se após o art. 73 (renumerado) o seguinte artigo, renumerando-se os demais.

Artigo 74

Não sendo renovada a locação, o Juiz fixará o prazo de até 6 (seis) meses após o trânsito em julgado da sentença para desocupação, se houver pedido na contestação.

A justificativa, que é muito singela, eu gostaria de reproduzi-la, também, porque embasou a nossa decisão pela favorabilidade da admissão da emenda.

Justificação

Há nítida omissão quanto ao prazo de desocupação na hipótese de rejeição da pretensão à renovação do contrato, o que obrigaria a aplicação do art. 360, do Código de Processo Civil antigo (Decreto-Lei nº 1.608, de 18-9-1939 *ex-vi* do art. 1.218 do atual Código de Processo Civil, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973).

Todo o projeto tem o escopo de unificar a legislação inquilinária, tanto substantiva quanto adjetiva, em um único diploma. A ausência deste dispositivo acarretaria dúvidas não só no que concerne à natureza dúplice da ação renovatória como também a necessidade de ser subsidiariamente aplicado o Código de Processo Civil antigo.

Então, nós acolhemos a Emenda de Plenário nº 34, que inclui, após o art. 73, artigo que tivemos a oportunidade de lê-lo.

Existe uma outra emenda, também, que dá ao art. 76 do projeto a seguinte redação, suprimindo-se em consequência os incisos I e II.

Leio:

“Art. 76. Todas as locações residenciais que tenham sido celebradas anteriormente à vigência desta lei e que já vigorem ou venham a vigorar por prazo indeterminado, poderão ser denunciadas pelo locador, concedido o prazo de 12 meses para a desocupação.”

Justificação

A presente emenda tem por objetivo unificar o prazo de desocupação dos imóveis cuja locação tenha sido denunciada pelo locador, sejam eles objeto de locação por prazo maior, igual ou superior a dois anos. A alteração do referido prazo, fixado em 12 meses para todos os casos, tem por obje-

tivo simplificar a aplicação da lei, evitando pequenas e desnecessárias diferenciações de tratamento.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1991.

Então, dentre as Emendas de Plenário de nº 25 a 35, admitimos as de nº 34 e 35, recusando as demais.

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente às Emendas nºs 34 e 35 e contrário às de nºs 24 a 33.

Em obediência ao disposto no art. 168, do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando a ela na sessão de terça-feira em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1990

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1990 (nº 2.082/89, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos aos arts. 4º e 268 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, tendo

PARECER, sob nº 271, de 1991, da Comissão — **Diretora**, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do disposto no art. 284, do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados:

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1990 (nº 2.082/89, na Casa de origem).

Acrescenta parágrafos aos arts. 4º e 268 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 268 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal — o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. Na ação penal por crime contra os direitos humanos constitucionalizados, cometidos com abuso de poder ou violência à pessoa física, e nos em que o delito deu causa a clamor público por conveniência, omissão, interesse ou participação de autoridade capaz de influir na apuração da verdade, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), independentemente da manifestação da vontade do ofendido ou do seu representante legal, será, desde o inquérito policial, admitida como assistente do Ministério Público, assegurando-se a ela o uso da via recursal conferida ao titular da pretensão punitiva.”

Art. 2º Acrescente-se dois parágrafos (transformando o atual parágrafo único em § 1º) do art. 4º do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal:

“Art. 4º

§ 1º

§ 2º A competência será necessariamente transferida por designação da Chefia de Polícia nos casos de omissão comprovada ou de clamor público por suspeita de omissão de autoridade policial em princípio competente.

§ 3º Em todas as hipóteses de infrações penais que envolvam participação ou interesses das autoridades policiais ou administrativas competentes, o inquérito será necessariamente acompanhado por representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) especialmente designados para tal fim.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 4:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1990

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1990 (nº 6.763/85, na Casa de origem), que proíbe o transporte de presos condenados ou à disposição da Justiça em transporte coletivo, tendo

PARECER, sob nº 269, de 1991, da Comissão — **Diretora**, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do disposto no art. 284, do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

Proíbe o transporte de presos condenados ou à disposição da Justiça em transporte coletivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida a condução de presos condenados ou à disposição da Justiça em transporte coletivo de passageiros dentro das unidades da Federação.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, comprovada a absoluta impossibilidade de se observar tal proibição sem prejuízo procedimental, poderá o juízo competente, mediante despacho fundamentado recorrível, determinar o uso do transporte coletivo de passageiros.

Art. 2º A violação do disposto no artigo anterior por autoridade policial, judiciária ou militar, constitui crime punível com pena de seis meses a um ano de reclusão e pagamento de vinte a cinquenta dias-multa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Em resposta à reclamação formulada pelo nobre Senador Eduardo Suplicy, na sessão ordinária de ontem, sobre a distribuição de avulsos pelo Arquivo do Senado Federal do Projeto

de Resolução nº 33, de 1991, que contém inexatidão material, a Presidência esclarece ao Plenário e a S. Exª que determinou ao arquivo o recolhimento daqueles avulsos, informando que a proposição já está corretamente publicada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Banco Central está praticando, mais uma vez, a política de juros altos, como instrumento de contenção da inflação no nosso País. Os resultados, todavia, têm sido desastrosos, incrementando cada vez mais, ao contrário do que se pretende, essa famigerada taxa inflacionária, tão danosa para toda a população brasileira, notadamente aqueles que vivem de salário.

O Banco Central, fiel à linha filosófica dos economistas que têm integrado as diversas equipes governamentais nos últimos tempos, não desiste dessa política de juros altos, receita habitual e desgastada no propósito de conter o consumo, evitar que as pessoas comprem mais e, conseqüentemente, combater a inflação.

Os exemplos passados e o sofrimento atual do povo, entretanto, af estão para demonstrar que essa política é extremamente danosa à economia do nosso País, como atestam os próprios números oficiais. A partir dessa decisão do Banco Central, há cerca de sessenta dias, a inflação subiu de cerca de 13,22% em julho para 15,25% em agosto. São dados incontestáveis, fornecidos ontem pela Fundação Getúlio Vargas.

Também, como nas vezes anteriores, as empresas de um modo geral estão embutindo os custos financeiros nos preços que praticam — e, assim, o consumidor é quem paga, afinal, as taxas exorbitantes, ao adquirir utilidades, mercadorias, bens de consumo, encarecidos pela influência nefasta dessa política de juros altos praticada pelo governo. Qualquer cidadão pode constatar, como eu verifiquei pessoalmente a influência dessa política no custo das mercadorias. A imprensa, inclusive, denuncia hoje que algumas empresas estão cobrando, nas vendas a crédito, juros que chegam a 3.560% ao ano, enquanto as taxas médias de captação dos bancos estão na faixa de 860%, também ao ano. É muito estranha a contradição do Governo, antes tão preocupado com a chamada ciranda financeira, o mesmo Governo que impôs ao País dois planos econômicos — um no início da sua gestão, em março do ano passado, e o chamado Plano Collor II, no início deste ano — justamente com a finalidade de combater a “cirandinha dos especuladores”, põe o País na roda, incrementando novamente essa atividade.

O que, então, estamos verificando? Diariamente as pessoas estão procurando os bancos para fazer novos investimentos financeiros, para auferir essas taxas de 860%, havendo bancos ainda mais pródigos, ante a perspectiva de que a situação tende a um agravamento considerável.

Não é demais reiterar, Sr. Presidente, que essa política não poderá dar certo, pois nunca deu certo em nosso País.

Quando era Ministro da Fazenda, durante o Governo Sarney, o Sr. Mailson da Nóbrega muitas vezes enfatizou a necessidade dessa política de juros altos, para combater a inflação mas os resultados colhidos foram frustrantes, pois, de mês a mês, a inflação foi aumentando, foi-se incrementando; em março do ano passado, atingiu a triste marca inédita de 84%.

É incrível o modo como esses economistas do Governo, principalmente os ligados à direção do Banco Central, insistem

numa política que não deu certo, no ano passado recente, nem no presente!

É importante que toda a sociedade se manifeste como faço hoje, trazendo à Casa a minha preocupação. Faço em nome da população brasileira, em nome dos assalariados, em nome de todos aqueles que vivem em dificuldades e que, muitas vezes, não têm condições sequer de comprar as mercadorias necessárias ao suprimento de suas famílias e que, agora, estão sendo penalizados com os juros altos que estão sendo embutidos em todos os preços.

Como pode o Governo Federal, o Presidente Fernando Collor, que ao assumir o Governo declarou que a sua meta principal seria o combate sistemático à inflação, insistir na prática de uma política que só vem, realmente, incrementar a espiral inflacionária em nosso País?

Não poderia deixar passar esta oportunidade sem manifestar aqui o meu protesto, a minha discordância. Embora não sendo economista, sei, como todos sabemos pela prática, pelos exemplos que temos no presente, as conseqüências dolorosas que o Brasil sofrerá, caso o Governo continue insistindo em praticar essa política, que vem prejudicar realmente os interesses da grande maioria da população brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar do que disse V. Exª, Sr. Presidente, de que é praxe, que é tradição, que é regulamento, creio que uma Casa que é de diálogo tem que analisar e tem que refletir.

Debatemos ontem aqui a grave preocupação que tínhamos de votar uma matéria que chegou às 16h e que tínhamos que votar, porque se não a votássemos a medida provisória poderia ser aplicada pelo Presidente da República, porque ficou quatro meses na Câmara dos Deputados e tínhamos que votar no dia de ontem.

Lembro-me de um aparte do nobre Senador José Paulo Bisol em que S. Exª dizia: “Não vamos cobrar do Presidente; não vamos cobrar da Câmara; se o Senado está bem; se o Senado não está bem, qual é a força, qual é o prestígio do Senado Federal? Vamos analisar o que temos, qual é a nossa ação e qual é a nossa co-responsabilidade nesse fato”.

Sr. Presidente, não têm sido muito longas as votações das Ordens do Dia na nossa Casa. As que têm sido mais longas são aquelas em que se vota a licença para a concessão de rádios para o interior do Estado.

No entanto, V. Exª diz que é praxe, que na sessão, como hoje de sexta-feira, discute-se e se apresenta o relatório da Lei de Informática e se apresenta o relatório das emendas com relação à Lei do Inquilinato. Dois dos projetos, principalmente a da Lei do Inquilinato. Dois dos projetos, principalmente a da Lei do Inquilinato — e diz bem o Relator — que mais têm empolgado a opinião pública é que estão na expectativa do resultado dessa matéria. Esses dois projetos tiveram na Câmara dos Deputados uma longa e profícua tramitação. Debateram, discutiram, sessões e mais sessões, debates e mais debates.

Estamos aqui, numa sexta-feira, onde as emendas são apresentadas, o assunto está praticamente encerrado, e diz V. Exª que na próxima terça-feira teremos a oportunidade. Oportunidade de quê? Oportunidade de encaminhar a vota-

ção. Quer dizer, o assunto já está encerrado. O debate já está encerrado. A matéria já está definitivamente encerrada, mas temos a oportunidade de falar 3 a 5 minutos no encaminhamento da votação.

Creio, Sr. Presidente, que a Mesa não agiria mal se convocasse as Lideranças ou se abrisse o debate para a discussão de qual a melhor maneira de conduzir os trabalhos do Senado Federal. Não creio que votar matérias tão importantes quanto essas duas que foram colocadas aqui, numa sexta-feira, com a presença de 7 ou 8 Senadores, seja a melhor maneira de esta Casa valorizar as matérias que passam por aqui, para serem discutidas e votadas. O que está acontecendo, Sr. Presidente, é o que está se tornando praxe: a Câmara decide, vota, faz praticamente o trabalho final e esta não é mais uma Casa de segunda votação; é uma Casa para referendar. Referendar por referendar, entende-se, então, que já haja Deputado perguntando: para que o Senado Federal? Para que o Senado Federal, se é um órgão burocrático que só atrasa a votação das matérias? Para que o Senado Federal, se é um órgão que praticamente não diz a que vem e não apresenta o seu trabalho como devia, a nível de debate profundo como acontece na Câmara dos Deputados?

Faço uma proposta a V. Ex^a, Sr. Presidente. Formulo daqui um apelo a que a Mesa reúna talvez um debate até público de plenário para que a Casa analise se esta é a melhor fórmula.

Diz V. Ex^a: terça-feira, quarta-feira e quinta-feira são dias de votação; nas segundas e sextas-feiras não há votação. Logo, não se vota matéria importante nem sexta-feira de manhã nem segunda-feira, dias em que — dolorosamente, esta é a realidade — nós os Senadores estaríamos, em tese, nas nossas bases. Já é um ponto importante. Realmente, V. Ex^a tem razão. Muito pior seria se estivéssemos votando essas matérias na sexta-feira de manhã. Aí, também não se teria nem como fazer a sustentação numa decisão como essa.

Não, não estamos votando na sexta-feira de manhã. Estamos praticamente vendo as emendas, vendo o parecer do Relator sobre as emendas e preparando a matéria; mas a verdade é que creio, com toda sinceridade, que se tratando de matéria que tem esse conteúdo e essa profundidade, deveríamos permitir que o debate se estendesse um pouco mais.

Não pense V. Ex^a, Sr. Presidente, que estou preocupado em dizer que a responsabilidade é da Mesa. A responsabilidade é de cada um de nós, a responsabilidade é de cada Senador e do conjunto de Senadores. O que queremos? Aceitamos essa posição de estarmos aqui vendo a Casa esvaziar no seu conteúdo, esvaziar na sua posição, enquanto esperamos para ver o que vai acontecer? Ou queremos tirar a ação e buscar a fórmula através da qual podemos participar?

Entendo Sr. Presidente, que a Câmara inicia o debate. Não creio que deva haver uma identificação entre um debate na Câmara e um no Senado. O grande debate, a grande discussão ocorre na Casa que representa o conjunto da população, a Câmara dos Deputados. Mas temos o outro papel. Casa revisora não é casa homologatória. A sua função é aprofundar o debate com mais responsabilidade. Quem inicia a questão pode iniciar certo ou errado, bem ou mal, como quem está começando o debate, mas quem faz a revisão tem a responsabilidade de, ao fazê-la, ver as conseqüências da matéria original e aquilo que sobrou do primeiro debate.

Se somos Casa revisora, o debate deve ser com mais profundidade e com muito maior responsabilidade. Isso não

significa homologar; isso não significa aceitar; isso não significa declinar da responsabilidade que temos de fazer a nossa parte.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Ouço V. Ex^a

O Sr. Elcio Alvares — O problema que V. Ex^a aborda está afligindo quase todo o Plenário. Temos conversado com vários colegas, e a situação em que se encontra o Senado, funcionando quase à reboque das decisões da Câmara, realmente, inquieta. Aqui há sempre o cuidado na apreciação mais serena dos projetos; não temos a emocionalidade da Câmara. E ontem vivemos aqui um desses episódios. Votamos o projeto que veio da Câmara, da mais alta importância, num prazo muito reduzido. E o que se teve oportunidade de ver — quero fazer este registro, porque fui um dos signatários do requerimento de urgência urgentíssima — foi a participação final do nosso Líder, Senador Marco Maciel, dando uma belíssima demonstração de liderança. S. Ex^a fez um dos seus melhores pronunciamentos nesta Casa, mas deixou registrado na sua fala aquilo que V. Ex^a, também com muita objetividade faz em síntese, a análise crítica desta situação. Entendemos sua preocupação, porque fato semelhante aconteceu recentemente com relação à Lei do Inquilinato, em que tivemos uma participação intensa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os nossos prazos eram exíguos, mas não seria, de maneira nenhuma, crível que a Lei do Inquilinato chegasse ao plenário sem o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi necessário inclusive fazer reunião extraordinária, para que o projeto da Lei do Inquilinato chegasse aqui com o parecer da Comissão.

Então, na realidade, essa sistemática, a respeito da qual deve haver dispositivos regimentais precisa ser revista, precisa ser examinada, porque o Senado não pode perder, de maneira nenhuma, a sua posição de Câmara revisora da mais alta responsabilidade. E não podemos votar um projeto da maior importância, como foi o projeto salarial, de afogadilho, num prazo tão exíguo como foi o de ontem, o projeto entrando praticamente ontem nesta Casa, e nós decidindo à noite.

O SR. PEDRO SIMON — Sem passar por nenhuma Comissão.

O Sr. Elcio Alvares — Exatamente. É incrível, porque o texto não foi simples. Tive oportunidade de lê-lo em plenário e verifiquei que a mecânica de cálculo, inclusive do salário, era bastante complicada. Então, neste momento, quero apor a minha solidariedade ao seu pronunciamento e acredito que esse assunto já está empolgando o Plenário. Vários Senadores estão se aprestando para uma reunião, em que vamos exatamente examinar a verdadeira e real situação do Senado na tramitação dos projetos, quando tudo acontece de afogadilho, na undécima hora e nós não temos oportunidade de examinar com toda percuência os projetos que chegam a esta Casa. Faço esse registro e entendo que o seu pronunciamento, Senador Pedro Simon, está sendo muito importante e muito próprio para o momento em que estamos vivendo no Senado da República.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço o aparte de V. Ex^a e quero dizer que, como V. Ex^a, considerarei o discurso do Senador Marco Maciel talvez um dos melhores pronunciamentos a que assisti nesta legislatura neste Congresso.

Na verdade, S. Ex^a teve coragem de chamar a atenção para aquilo que é verdade. Vamos deixar claro, quando fazia-

mos um apelo para o Senador Marco Maciel para votarmos a matéria, não queríamos dizer que S. Ex^a não tinha absoluta razão no seu pronunciamento, na sua posição.

Concordamos em que estamos votando tudo correndo — está aí o exemplo da Lei do Inquilinato —, mas não podemos querer bancar o bacana em cima do salário do trabalhador. Não aceitamos que, na hora da apreciação do salário mínimo, o Senado tenha que se valorizar, dizer o que pensa. Na hora do salário mínimo, nós achávamos que não.

Dizia para o Senador Marco Maciel que S. Ex^a tinha toda razão e podia contar comigo para que essas coisas não aconteçam. Já estão hoje aqui acontecendo. A mesma coisa! Se é para votar, vamos votar. Mas espera aí um pouco. É a forma. Quer dizer, hoje decidimos rapidamente, na terça-feira vamos homologar, vamos votar o que hoje, praticamente, foi a palavra final em termos da Lei do Inquilinato.

Está certo. O Relator fez um bellissimo e importante trabalho, mas V. Ex^a já se deu conta do que significam as emendas que V. Ex^a foi a favor, ou contra?

V. Ex^a se posiciona praticamente sozinho, a favor ou contra. E vamos nós atrás, sem saber, sem tomar conhecimento, sem debater, sem pedir um aparte a V. Ex^a para pedir um esclarecimento.

Essa é a maneira com a qual queremos legislar no Senado da República? Câmara revisora?! Não sei.

Volto a me lembrar do Senador José Paulo Bisol: se não nos valorizamos, se não fizermos bem a nossa parte, vamos cobrar de quem que faça bem aquilo que deve ser o nosso trabalho?

Tenho acompanhado o trabalho que V. Ex^a e outros Senadores estão fazendo e os considero da maior importância. Sei que, inclusive, são Senadores que estão iniciando. Uma das coisas que acho correto por parte do Senado é um debate para que as coisas sejam feitas às claras.

Dói-me quando vejo que estamos votando sem saber o que. Vemos coisas acontecerem: Viagens, andanças e praticamente ficamos só assistindo. Fulano viajou. Voltou! Praticamente não se tem conhecimento das coisas.

Se queremos cobrar transparência, que é vocábulo do momento, a nível do País, temos que incentivar e nos imbuir da obrigação de fazer com que essas coisas existam entre nós.

Por isso, quando V. Ex^a diz que está se antecipando em uma reunião com a Presidência, a Mesa e um grande grupo de Senadores visando, esclarecer essas questões, julgo altamente positivo.

Governar com o conjunto, exercer uma atividade dessa natureza com o conjunto da Casa é realmente importante.

Enganam-se aqueles que acham que por serem Presidente do Senado da República, por integrarem a Mesa, nós, os Senadores, que praticamente estamos aqui, que temos que aceitar, que não temos o que colaborar, que não temos o que sugerir e que não temos que debater aquilo que importa a esta Casa. Não há Senador mais importante do que outro. Não há nem cultura, nem capacidade, nem o cargo que ocupa e nem a antecedência nesta Casa. Somos iguais. E é da soma dos oitenta e tantos Senadores, da média do pensamento, e ouvindo a todos, que a gente tem o pensamento que deve dirigir os trabalhos desta Casa.

Vejo que realmente estamos vivendo uma situação difícil. Lá está um Deputado, inclusive do meu Estado, o Rio Grande do Sul, pedindo para dissolver o Senado da República. Defendo a implantação do parlamentarismo, e a primeira coisa que

os Deputados, quando vêm falar comigo sobre parlamentarismo, dizem: — O que vamos fazer com o Senado? Então, uma das preocupações que têm ao pensar em adotar o parlamentarismo, é: — É com o Senado, o que a gente faz? Porque acham eles que, se for adotado o parlamentarismo, com a possibilidade de se dissolver a Câmara, o Senado Federal seria um órgão que, na verdade, deveria ser extinto. O que eles querem dizer é isso e talvez não digam porque a gente está ali.

Então, Sr. Presidente, eu, que já fui Senador aqui há algum tempo e digo, com toda sinceridade, não sentia, naquela época o que estou sentindo agora. E digo mais: os grandes debates eram travados aqui nesta Casa. As grandes discussões, as decisões eram tomadas no Senado Federal. E os projetos, por mais importantes que fossem, na hora das decisões definitivas, eram trazidos ao Senado. Jamais se chegava a uma grande decisão a nível de Deputados sem estarem presentes as Lideranças do Senado da República. Hoje, não. Hoje as coisas são feitas lá e vêm para cá porque há um artigo na Constituição que diz que têm que vir mas na verdade vêm de mentirinha, vêm para cumprir prazo, vêm para cumprir determinação.

Creio, Sr. Presidente, que as coisas podem cair até numa espécie de óbvio. Não adianta ficarmos lendo o artigo da Constituição que diz que o Senado existe e é uma Casa Revisora, se na prática isto passa a ser apenas uma homologação que, na verdade, é para cumprir uma determinação da Constituição. Mudar o texto da Constituição não é o mais difícil, é praticamente o mais fácil.

Faço um apelo, Sr. Presidente, para que esta Casa, para que nós nos inteiremos da nossa responsabilidade e nos comprometemos do que queremos. É importante a presença do Senado? Ele exerce uma missão realmente, ainda hoje, útil e necessária? É essa ou não a sua missão? Qual deve ser realmente a sua missão? E, ao fazer isso, vamos assumir e aceitar essa missão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A propósito do pronunciamento do nobre Senador Pedro Simon, especificamente sobre a questão da matéria da Lei de Informática, ela é uma matéria de origem do Executivo, com prazos, portanto, com 45 dias de permanência na Câmara dos Deputados e 45 dias de permanência no Senado.

Essa matéria foi apreciada nas Comissões, recebeu as emendas das Comissões e veio para o plenário, onde foi discutida com a participação dos Srs. Senadores Maurício Corrêa, Ronan Tito, Antônio Mariz, Mário Covas e Eduardo Suplicy. Nesse dia encerrou-se a discussão. Uma vez encerrada a discussão, ela apenas voltou ao plenário hoje, porque houve emenda de Plenário. Se não houvesse emenda de Plenário, ela não retornaria, hoje, ao Plenário. Portanto, ela cumpriu todos os rituais do Regimento Interno. O Regimento é a lei interna que disciplina a tramitação das matérias e a Mesa segue, rigorosamente, o que prescreve o Regimento.

Portanto, se V. Ex^a deseja um outro modo de tramitação das matérias, é preciso que ele seja definido numa reformulação do Regimento. Inclusive o Presidente da Casa tem, também, preocupações em relação a esta questão e, provavelmente, na próxima semana, convidará todos os Srs. Senadores para uma reunião fora deste plenário para discutir questões políticas fundamentais para o País e para esta instituição.

Creio que a forma de tramitação das matérias será também tema abordado neste encontro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou propondo hoje, através de projeto de lei, a regulamentação da profissão de Terapeuta em Medicina Natural.

Como se sabe, as chamadas medicinas naturais ou alternativas, de caráter naturalista, vêm obtendo grande aceitação popular em nosso País, não só pela sua reconhecida eficácia, mas também pelos baixos custos dos tratamentos.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a par dessas vantagens e da larga aceitação desses métodos, notadamente nos segmentos mais carentes da população, esta importante área da saúde pública encontra-se completamente despolicada e sem qualquer regulamentação, permitindo que pessoas inescrupulosas transformem essas atividades em objeto de lucro fácil.

Daí, pois, a minha intenção de proteger, mediante regulamento especial, as Medicinas Naturais no Brasil, estabelecendo fiscalização rotineira e exigindo capacitação mínima dos que se dedicam a esta atividade profissional.

É bom que se diga, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a própria Organização Mundial de Saúde já decidiu pelo aconselhamento das práticas de Medicina Natural, incorporando-as e vinculando-as aos serviços primários de saúde, em especial nos países em desenvolvimento.

Dessa forma, para que as Medicinas Naturais atinjam respeitabilidade e passem a exercer o papel que lhes cabe nos serviços de saúde, estou propondo a criação de cursos regulares para a formação de Terapeutas em Medicinas Naturais, em nível de 3º grau, bem como a organização dos profissionais em instituição autárquica, como ocorre com inúmeras outras profissões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: O agravamento da crise social, e especialmente as péssimas condições de saúde de que padece o povo brasileiro, motivaram-se a apresentar o presente projeto de lei, na certeza de que ele é necessário e deverá ser mais um importante instrumento de proteção à saúde da população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não há mais oradores inscritos. Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1990 (nº 3.733/89, na casa de origem), que dispõe sobre a criação de Procuradorias Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado do Tocantins, de Procuradorias em Municípios do Interior e dá outras providências.

Ao projeto foi apresentada uma emenda.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame da emenda oferecida.

É a seguinte a emenda apresentada:

EMENDA Nº 1

Inclua-se no texto do projeto a seguinte disposição:

Art. 2º O membro do Ministério Público Federal, promovido para o cargo final da carreira até 5 de outubro de 1988, cuja promoção tenha acarretado a sua remoção para o Distrito Federal, poderá, no prazo de trinta dias da promulgação desta lei, renunciar à referida promoção, retornando ao estado de origem e ao lugar que ocupava na ordem de antiguidade.

Justificação

Com a criação dos Tribunais Regionais Federais pela Constituição de 1988 — a que correspondem as agora criadas Procuradorias Regionais Federais — parece justo oferecer aos membros do Ministério Público Federal, promovidos para o cargo final da carreira até 5 de outubro de 1988 (ou seja, antes da promulgação da vigente Constituição Federal), cuja promoção lhes tenha acarretado a sua remoção para o Distrito Federal, a faculdade de renunciar à dita promoção, com retorno para os estados de origem, desde que o façam no prazo certo e improrrogável de trinta dias a contar da publicação desta lei.

Isso porque, se já existissem à época aqueles Tribunais Regionais Federais, possivelmente tais membros do Ministério Público Federal não teriam aceitado uma promoção que, sendo então a única alternativa de ascender na carreira, lhes acarretou a remoção compulsória para o Distrito Federal, com todas as conseqüências decorrentes dessa transferência, não raro traumática.

Em vista da alteração da estrutura da carreira do Ministério Público Federal, para ajustar-se à nova estrutura do Poder Judiciário Federal, cumpre seja assegurada àqueles a oportunidade de reestruturar a sua progressão na carreira, à luz do quadro que ora se desenha.

Em 29 de agosto de 1991. — **Pedro Simon**, Senador

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências, tendo

PARECERES CONJUNTOS, proferidos em plenário, das Comissões:

— de **Assuntos Econômicos e de Educação**, 1º **pronunciamento**: favorável ao projeto e às Emendas de nºs 6, 9, 10, 14, 18, 19, 21, 23 e 31; pelo acolhimento parcial das Emendas de nºs 11 e 17, nos termos de subemendas que oferece; contrário às de nºs 1 a 5, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 24 a 30, 32 a 36; e apresentando às de nºs 37 a 41; 2º **pronunciamento** (sobre as emendas de plenário): favorável às de nº 42 e 47; acolhendo parcialmente à de nº 49, nos termos de subemenda que apresenta; contrário às de nºs 43, 46, 48 e 51; e pela prejudicialidade das de nºs 44, 45 e 50.

2 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e dos procedimentos a elas pertinentes, tendo.

PARECERES, sob nº 279, de 1991, e de plenário, da Comissão:

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, 1º **pronunciamento**; favorável ao projeto e às Emendas de nº 8 a 13; pelo acolhimento parcial da Emenda nº 12, nos termos de subemenda que oferece; contrário às de nº 1 a 7, § 9 a 11, 14 a 18 e apresentando as Emendas de nº 19 a 23-CCJ, de Redação, 2º **pronunciamento**: favorável às Emendas de nº 34 e 35 e contrário às de nº 24 a 33

3

Redação Final**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 83, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Diretoria em seu Parecer nº 286, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 83 de 1991 (nº 383/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, a partir de 1º de novembro de 1983, a concessão outorgada à Rádio Arapuan Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

4

Redação Final**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 84, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 285, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1991 (nº 389/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora São Patrício Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Ceres, Estado de Goiás.

5

Redação Final**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 85, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 284, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1991 (nº 1/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicações Professor Valter Alencar Ltda., para explorar pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí.

6

Redação Final**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 86, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 282, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1991 (nº 2/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusora de Cáceres Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso.

7

Redação Final**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 87, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 281, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1991 (nº 3, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Gazeta, de Nova Friburgo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

8

Redação Final**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 88, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 283, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 88 de 1991 (nº 4/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube de Inhapim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Inhapim, Estado de Minas Gerais.

9

Redação Final**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 89, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 287, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1991 (nº 5/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM 103 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina.

10

Redação Final**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 90, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 288, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1991 (nº 6/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rio São Francisco Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

11

Redação Final**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 91, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 292, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1991 (nº 8/91,

na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

12

Redação Final
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 92, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 291, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1991 (nº 385/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ituberá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Ituberá, Estado da Bahia.

13

Redação Final
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 93, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 290, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1991 (nº 386/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Monólitos de Quixadá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Quixadá, Estado do Ceará.

14

Redação Final
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 94, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 289, de 1991), do Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1991 (nº 388/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Pássaro da Ilha FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na Cidade de Guaraniânia, Estado de Minas Gerais.

15

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 46, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto legislativo nº 46, de 1990 (nº 170/89, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor de NCz\$570.900.000.000,00 (quinhentos e setenta bilhões e novecentos milhões de cruzados novos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 259, de 1991, da Comissão — de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 45 minutos.)

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 24, DE 1991

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, tendo em vista o que consta dos

Processos nº 013169/89-0 e 014624/89-3, e o aprovado em suas Reuniões de 23 de março de 1990 e 24 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º A reprodução de documentos ou publicações em máquinas copiadoras localizadas nos Gabinetes dos Senadores, membros da Mesa e lideranças e nos demais órgãos da estrutura administrativa do Senado Federal, em caráter de serviço e particular, fica regulada na forma deste ato.

Art. 2º O Diretor-Geral, ouvido o Primento Secretário, submeterá à aprovação do Presidente do Senado Federal, Tabela de cota mensal de fotocópias.

Art. 3º Havendo disponibilidade de papel em estoque, poderá ser ultrapassada em até 20% (vinte por cento) a quantidade mensal de cópias estipulada, que será deduzida da cota mensal, em duas parcelas, nos meses subseqüentes.

Parágrafo único. Caso seja ultrapassado esse percentual, o responsável pelo setor de tiragem de cópias do Gabinete ou órgão terá de recolher a importância equivalente ao número de cópias tiradas a mais.

Art. 4º A reprodução ou multiplicação de documentos de interesse participar somente será procedido pelo setor de reprografia da Subsecretaria de Biblioteca.

Art. 5º O preço da cópia será fixado pelo Diretor-Geral, ouvida a Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, que deverá tomar como base o valor/cópia cobrado pela empresa locadora ao Senado Federal, mais o custo do papel utilizado.

Art. 6º As importâncias arrecadadas na forma do parágrafo único do art. 3º e art. 4º, reverterão ao Fundo do Senado Federal — FUNSEN.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 15 de agosto de 1991. —
Mauro Benevides — Dirceu Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Meira Filho.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 25, DE 1991

Dispõe sobre cotas de correspondências e determina outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º É franqueada a cada senador uma cota mensal de correspondência, à conta do Senado Federal, equivalente a duas unidades postais para cada 1.000 (mil) habitantes do Estado de representação.

Parágrafo único. A cota mensal mínima fica fixada em 4.000 (quatro mil correspondências).

Art. 2º Aos membros da mesa e aos Líderes fica garantida, mensalmente, cota extra de correspondência equivalente à que fazem jus como senadores.

Art. 3º Aos demais órgãos da Estrutura Administrativa do Senado Federal, a franquia de correspondência será autorizada pelo Diretor-Geral de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 4º Fica mantida ao Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a cota mensal de seis mil 6.000 (seis mil) cartas e 250 (duzentos e cinquenta) telegramas autorizada pelo Presidente do Senado Federal considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

Art. 5º O Diretor-Geral promoverá o cálculo das cotas de correspondência de acordo com o critério estabelecido no

art. 1º deste ato e dará ciência da quantidade apurada, em cada caso, aos senadores.

Art. 6º É vedado o uso de cotas mensais de correspondências acumuladas de um exercício financeiro no seguinte.

Art. 7º Fica delegado ao Presidente do Senado Federal autorizar, em caráter excepcional, franquias de correspondências que excedam às cotas previstas neste ato, por absoluta necessidade do serviço.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, 15 de agosto de 1991. — Mauro Benevides — Dirceu Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Meira Filho.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 656, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112 de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 014.198/91-6, resolve nomear LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Henrique Almeida.

Senado Federal, 30 de agosto de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 657, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.432/91-9, resolve exonerar TEREZA MARCELO DA SILVA, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, a partir de 1º de setembro de 1991.

Senado Federal, 30 de agosto de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 658, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve nomear ELIZABETE THANABE, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, 30 de agosto de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

18ª Reunião, realizada em 13 de agosto de 1991

Às dez horas do dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores: Marluce Pinto, Chagas Rodrigues, Valmir Campelo, Jonas Pinheiro, Albano Franco, Guilherme Palmeira, César Dias, José Richa, Carlos Patrocínio, Moisés Abrão, João Rocha, Ronan Tito, Elcio Alvares, Maurício Corrêa, Ruy Bacelar, Henrique Almeida e Esperidião Amin, Reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores: Alfredo Campos, Aluizio Bezerra, Coutinho Jorge, Nabor Júnior, José Fogaça, Meira Filho, Dario Pereira, Marco Maciel, Mário Covas, Beni Veras, José Eduardo, Levy Dias, Nelson Wedekin, Júnia Marise e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência passa a palavra ao Senador Ronan Tito, relator do PLC nº 2/90, que “dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, que “baixa normas complementares para a execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Luiz Salomão, para que leia o seu parecer, contrário. Em discussão e votação a matéria, o parecer do relator é aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente transfere a palavra ao Senador Elcio Alvares para que proceda à leitura do parecer que oferece, favorável ao PDS nº 46/90, “que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor de NCZ\$570.900.000.000,00 (quinhentos e setenta bilhões e novecentos milhões de cruzados novos)”, de autoria da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados. Colocada em discussão e votação, a matéria é aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador João Rocha, relator do Ofício “S” nº 34/90, “do Senhor Diretor da Receita Federal, Dr. Romeu Tuma, encaminhando ao Senado Federal o relatório da aplicação do Fundo Criado pelo Decreto-Lei nº 1.437/75 na parte relativa à Retribuição Adicional Variável, referente ao semestre de julho a dezembro de 1989”, de autoria do Diretor da Receita Federal, para que profira seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta. Não havendo quem queira discutir, a matéria é submetida a votação e é aprovada. A seguir, Sua Excelência confere a palavra ao Senador Moisés Abrão, para que leia o seu parecer, contrário ao PLC nº 85/90, que “proíbe a venda no varejo de pacotes contendo várias unidades da mesma mercadoria sem que haja nold Fiorovante. Em discussão a matéria, usa da palavra o Senador Ronan Tito. Submetida a votação a matéria, é aprovado o parecer do relator. Constatando a ausência de quorum, o Senhor Presidente comunica que ficarão adiadas para uma próxima reunião as seguintes matérias: PLS nº 18/91-Complementar, PLS nº 162/91, PLS nº 72/91, PLS nº 38/91, PLS nº 31/91, PLS nº 15/91, PLS nº 7/91, PLS nº 8/91, PLS nº 37/91, PLS nº 20/91, PLS nº 3/91, PLS nº 14/91 e PLS nº 21/91. Em seguida, o Senhor Presidente convida os Senhores membros e demais presentes a comparecer à próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, a se realizar às dez horas do dia 15 de agosto — destinada à exposição do Doutor EDUARDO MODIANO, Presidente do BNDES, a respeito

do Plano Nacional de Privatização e, em especial, ao caso da Usiminas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às onze horas e trinta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador **Raimundo Lira**, Presidente.

19ª Reunião, realizada em 15 de agosto de 1991

Às dez horas do dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ronan Tito — Presidente em Exercício —, com a presença dos Senhores Senadores: João Calmon, Marco Maciel, Espêridião Amin, Ronan Tito, Pedro Simon, Levy Dias, Eduardo Suplicy, Albano Franco, José Eduardo, José Fogaça, José Richa, Antonio Mariz, Maluce Pinto e Mário Covas e do Deputado Roberto Campos, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores: Alfredo Campos, Aluizio Bezerra, César Dias, Coutinho Jorge, Nabór Júnior, Ruy Bacelar, Guilherme Palmeira, Meira Filho, Raimundo Lira, Henrique Almeida, Dario Pereira, Beni Veras, Valmir Campelo, Nelson Wedekin, Maurício Corrêa, Júnia Marise e Moisés Abrão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à exposição do Doutor EDUARDO MODIANO, Presidente do BNDES, sobre o Plano Nacional de Privatização, com especial atenção à privatização da Usiminas e convida os Senhores Eduardo Modiano e Sérgio Zedron, Diretor do BNDES, para integrarem a Mesa. Prosseguindo, Sua Excelência passa a palavra ao Doutor Eduardo Modiano, para que teça suas considerações a respeito do tema. Traçando um painel comparativo entre as Empresas Estatais brasileiras e européias, o Doutor Eduardo Modiano salienta a necessidade de se modernizar o País, tornando mais leve a estrutura da máquina governamental que, na sua opinião, estaria sobrecarregada com atividades que não caberiam ao Estado o qual poderia ser, "com lucro, substituído pela economia de mercado". Dessa forma, segundo o Doutor Eduardo Modiano, o Estado voltaria às suas funções básicas perante os cidadãos, ou seja: saúde, educação, segurança, habitação, etc. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores e Deputados que desejem interpelar os Doutores Eduardo Modiano e Sérgio Zedron. Participam dos debates os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, José Fogaça, Levy Dias, Pedro Simon, João Calmon, Antonio Mariz e Ronan Tito, o Deputado Roberto Campos e ainda os Senhores Aroldo Ceotto, da Metaldata Engenharia e Participação Ltda. (que faz parte do Consórcio Máxima Corretora de Comoditer Ltda. contratado para avaliar a Usiminas — Serviço "A"), Gilda Lima, Diretora da Paulo Abib S. A. e membro do Consórcio Serviço "A", David Moreira, Diretor do CONVEMP (líder do Consórcio Serviço "B", da privatização da Usiminas) e Sérgio Zedron, Diretor do BNDES. Concluídos os debates, o Senhor Presidente agradece a presença dos Doutores Eduardo Modiano, Sérgio Zedron e demais convidados e declara cumprido o objetivo da reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão às quatorze horas e trinta minutos, lavrando eu Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Ronan Tito**, Presidente em exercício.

ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

ANEXO À ATA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1991, ÀS DEZ HORAS, REFERENTE À EXPOSIÇÃO DO DOUTOR EDUARDO MODIANO, SOB O PLANO NACIONAL DE PRIVATIZAÇÃO, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, SENADOR RONAN TITO.

Convidados: Dr. Eduardo Modiano, Sérgio Zedron, Zilda Maria Lima, Deputado Roberto Campos. Senadores: Pedro Simon, Eduardo Suplicy, José Fogaça, Levi Dias, Antonio Mariz, João Calmon, e os Srs. Haroldo Ceotto e Davi Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Vamos dar início a esta reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos.

A reunião se dará para discutir o assunto da privatização da Usiminas, com a presença do Dr. Eduardo Modiano, Presidente do BNDES, que estará na Mesa fazendo esclarecimentos.

Convido o Dr. Eduardo Modiano para sentar-se à minha direita, por favor. Convido, também, o Dr. Sérgio Zedron, Diretor do BNDES, para tomar assento ao lado do Dr. Eduardo Modiano.

Aviso aos Srs. Senadores que estão presentes, também, o Dr. Davi Moreira, da Comcamp, o engenheiro Haroldo Ceotto e a engenheira Zilda Maria Lima, ambos de consultoras que fizeram a avaliação da Usiminas para a questão da privatização. É possível que durante os debates, se os Srs. Senadores entenderem interessante e importante, eles poderão vir à Mesa para esclarecerem alguns itens quanto da avaliação do patrimônio líquido e do valor da Usiminas.

Convido o nobre Senador Marco Maciel, Líder do PFL, para tomar assento à Mesa.

Srs. Senadores, Sr. Presidente do BNDES, Eduardo Modiano, Sr. Diretor Sérgio Zedron, meus senhores e minhas Senhoras, nós, no ano passado, tivemos uma votação, no Congresso Nacional, de uma lei que cria condições para a privatização de empresas que tenham o Governo como acionista majoritário ou como proprietário dessas empresas. Foram bastante discutidos os critérios e, finalmente, a lei foi aprovada.

Tenho um projeto de lei tramitando na Câmara dos Deputados, aprovado no Senado, também, sobre o assunto.

Nós, os Senadores e Deputados não podemos decidir ou debater sobre opiniões subjetivas, mas temos a obrigação de estar vigilantes quanto ao cumprimento da lei aprovada pelo Congresso Nacional. Daí a importância da presença do Presidente do BNDES, Dr. Eduardo Modiano, para esclarecer algumas dúvidas mesmo, porque, a Usiminas é a primeira empresa a ser privatizada após a aprovação desta lei no Congresso Nacional.

Inicialmente, gostaria de dar a palavra ao Dr. Modiano, para que ele possa fazer uma breve explanação sobre o assunto e sem a pretensão de ser exaustivo na questão do esclarecimento dos termos da privatização para, principalmente, se dê a oportunidade para que os Senadores possam perguntar, questionar algumas dúvidas que possam ter a respeito dessa privatização.

Com a palavra o Presidente do BNDES, Dr. Eduardo Modiano.

O SR. EDUARDO MODIANO — Exm^o Sr. Senador Ronan Tito, Presidente da Mesa, Exm^{os} Srs. Senadores aqui presentes, Sr^o e Srs. peço licença para fazer esse apresentação utilizando transparência — para agilizar a apresentação — e, portanto, vou procurar falar mais próximo do retroprojetor.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — É importante que o senhor fale perto do microfone porque a reunião está sendo gravada e a Comissão ter nos Anais a gravação da palestra de Vossa Senhoria.

O SR. EDUARDO MODIANO — A idéia é fazer uma exposição sobre o Programa Nacional de Desestatização, em que estágio esse programa está, seus objetivos, falar um pouco sobre o andamento desse programa e, mais especificamente, sobre as empresas para as quais já publicamos editais de venda.

Então, gostaria de falar, primeiro, que o objetivo que vemos para o Programa Nacional de Desestatização é o de redefinir o papel do Estado na economia brasileira, que pretendemos tornar o Estado mais leve, mais dinâmico, voltar a ser o indutor do desenvolvimento e ter um papel mais normativo e realmente voltado para as atividades típicas de governo, ou seja, saúde, educação, justiça e segurança.

A verdade é que nos últimos anos, nos anos 80, observamos uma privatização ao inverso. Pelas próprias dificuldades em que o Estado viveu, durante os anos 80, em que — não cabe aqui discutir se foi acertado ou não — o fato é que nós crescemos no pós-guerra com uma política em que se privilegiava a participação do Estado em quase todos os setores da economia. Era um momento em que, o nosso modelo de crescimento baseado na substituição de importações, previa uma economia bastante fechada, alta proteção à indústria nacional e o Estado presente em todos os setores da indústria.

Esse modelo, claramente se esgotou nos anos 80 e foi exatamente aí, pela falta de redefinição do papel do Estado, uma reorientação do que o Estado, uma rediscussão, talvez, do que o Estado deveria estar fazendo na economia, a partir das crises de finanças públicas, a partir do esgotamento da poupança externa, que observamos nos anos 80, é que nós, na verdade, acabamos praticando uma privatização ao inverso. Quer dizer, o Estado, ao tentar manter a sua atividade produtiva desenvolvida nos anos 50, 60 e 70, na verdade, acabou promovendo a privatização das áreas onde o Governo deve atuar. Quer dizer, nos anos 80, o que assistimos foi que acabamos privatizando as atividades em que deveria atuar, como a saúde, acabamos privatizando a educação, privatizamos, inclusive, segurança. Tudo devido às próprias dificuldades financeiras do Estado, na medida em que quis manter um aparato produtivo.

O resultado é claro. Essa foi, exatamente, a privatização mais perversa que nós, obviamente e inconscientemente, promovemos. Porque o pobre ou o mais carente é aquele que não tem acesso à saúde privada, é aquele que não tem acesso à escola particular e nem, também, pode se beneficiar de segurança privada.

Então, esse é um fato bastante importante, quer dizer, hoje, vemos que o importante não é discutir se vamos privatizar empresas superavitárias ou deficitárias. Essa não é a questão. A questão é realmente redefinir o que o Estado deve fazer na economia brasileira.

Então, a idéia é, realmente, que o Estado se volte mais para onde ele deveria estar, saúde, educação, justiça e segurança e, menos, para setores que, hoje, não são e não podem ser mais considerados estratégicos, porque a indústria bra-

leira está aí, está instalada, está madura e pode caminhar, hoje em dia, pelos seus próprios pés.

Então, é preciso reverter essa privatização perversa no sentido de uma privatização adequada em que, deixe a encargo do setor privado a atividade produtiva e o Estado retomar aquilo que ele deve realmente, fazer, em benefício, principalmente, da população mais carente.

Além desse objetivo principal o Programa de Desestatização tem — eu diria — três metas adicionais: a primeira meta é a redução da dívida pública. A lei que rege o Programa de Privatização estabelece que os recursos utilizados na privatização sejam, prioritariamente, utilizados na redução da dívida pública tanto interna quanto externa. Isso é um dispositivo da lei que rege como o gestor deve agir. O gestor do Programa de Privatização deve aceitar passivos em troca de empresa estatal e entregar esses passivos ao Tesouro.

Agora, isso tem efeitos benéficos, na medida em que o País reduza a sua dívida pública ele vai reduzir a conta de juros tendo um alívio sobre o déficit público e, na medida em que ele se torne menos endividado, no futuro, ele vai conseguir inclusive captar recursos à taxas de juros mais baixas. Quer dizer, os benefícios da redução do estoque da dívida também se farão sentir no fluxo, ou seja, no déficit público ano a ano. E, nada impede que, atingida uma determinada e desejável redução no endividamento do setor público, o Governo passe, a partir daí, a rever o seu orçamento, na medida em que essa redução do endividamento permita uma folga no orçamento público. Quer dizer, nada impede, também — muito se fala aqui — uma parte dos recursos oriundos da privatização numa discussão posterior ou até dentro do próprio Congresso, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, seja destinado a esse ou aquele Estado.

A segunda meta importante que está anunciada é estimular a concorrência na economia. Esse é um dos objetivos também enunciados, na Lei de Privatização, exatamente para estimular a maior democratização do capital. Ou seja, em todos os processos de privatização, o tanto quanto possível, iremos oferecer ações aos empregados, em condições privilegiadas, e também ao público em geral.

Acho que vale à pena chamar a atenção aqui, que nem todas as empresas se prestam a estimular, a pulverizar, aí no caso, a democratização do capital. Então, nem todas as empresas se prestam a essa pulverização da propriedade acionária. Para que haja interesse do investidor é preciso que sejam empresas que tenham alguma história de lucro, que sejam empresas reconhecidas pelo público como eficiente, com capacidade de gerar algum lucro, algum benefício, algum dividendo a curto prazo.

É nesse caso que queria ressaltar a importância da Usiminas. A Usiminas é uma empresa que se presta, e em cujo modelo de desestatização tivemos uma preocupação em privilegiar a pulverização da propriedade acionária. Certamente, empresas altamente deficitárias ou altamente endividadas, dificilmente conseguiremos promover ou estimular a propriedade acionária. É muito mais difícil numa empresa pequena, numa empresa deficitária que se busque uma pulverização da propriedade acionária.

Outra meta que eu queria mencionar, aqui, é exatamente a questão da concorrência na economia, em que queremos usar a privatização como um instrumento da política industrial. Ou seja, na medida do possível, gostaríamos de, na privatização das empresas, estimular maior concorrência nos mercados.

Sabemos que o fruto próprio da nossa industrialização — porque construímos uma indústria altamente concentrada, e essa é a oportunidade que temos, uma vez que a indústria já está aí instalada de, na medida em que abrimos, também, à economia a maior concorrência internacional, criar uma maior concorrência e competição internas. Esse tem sido um fator que tem orientado, inclusive, a modelagem da privatização.

Estamos privilegiando maior concorrência quando decidimos vender as usinas da Siderbrás, individualmente, e liquidar a Gold-Siderbrás. Estamos privilegiando a concorrência na economia, quando decidimos não vender a Petroquisa como um bloco mas sim desestatizar a Petroquisa, de acordo com os pólos de regionais.

Também na questão do setor de fertilizantes, promovemos também maior concorrência na economia, quando decidimos não vender a Petrofertil como um bloco, um monopólio, mas vender as empresas do grupo, individualmente. Não vamos transferir, para o setor privado, os monopólios públicos. Essa é uma preocupação que está norteando toda a formulação do programa de desestatização.

Então, acho que a idéia nesse programa de desestatização, que ele é uma peça fundamental de mudança do padrão de crescimento da economia. E temos que reconhecer que o Estado — empresário já cumpriram o seu papel, que o setor privado é que tem condições e que passa ou que deve liberar os investimentos do setor produtivo.

Como dizia eu, que o Estado deve ser voltar, mais para o seu sentido normativo, indo em torno do desenvolvimento e não acionista das empresas diretamente. Porque temos que reconhecer, é uma grande acumulada dívida social que precisamos imediatamente começar a resgatar.

Então, quero dizer o seguinte: privatização não é para fazer caixa para o Governo; privatização não é uma questão de empresas supervitárias ou empresas deficitárias. Privatização deve ser vista como uma mudança, uma redefinição do que o Estado deve fazer na economia brasileira.

Toda essa discussão que estamos assistindo, publicamente, nos últimos meses, inclusive, movimentos de ordem legal, eles devem realmente colocar na cabeça de todos nós, essa questão: qual é o papel do Estado na economia? O que queremos, para não perder mais uma década como perdemos a década de 80?

Existem vários benefícios que deverão advir da privatização. Dei alguns exemplos a V. Ex.^{as} mas podemos adicionar outros, aqui. Em primeiro lugar, como a privatização vamos restabelecer os objetivos empresariais, na empresa. As empresas vão passar a ser norteadas na busca da maximização dos seus resultados. Nós sabemos, e essa não é uma questão, uma dificuldade das empresas estatais brasileiras, é algo que se observa em empresas estatal em qualquer parte do Mundo. As empresas estatais acabam sendo desvirtuadas dos seus objetivos empresariais, muitas vezes, em nome de objetivos maiores de ordem política ou de ordem de política econômica.

Sabemos que várias das nossas empresas estatais se endividaram externamente no início dos anos 80 quando não precisavam, porque se precisava acumular dívidas e tomar recursos no exterior. As empresas estatais em qualquer parte do mundo são aqueles que estão mais sujeitos a controle de preço e muitas vezes também a empresas estatal — nós vimos nos anos 80 — ela não tinha liberdade para fazer com seu caixa os investimentos ou fazer despesas que precisava, porque era obrigada a financiar déficits de caixa do Tesouro.

Então, essas questões são fontes de ineficiência, fontes de custo para a sociedade e, portanto, o restabelecimento da busca da maximização dos resultados é exatamente um benefício que advirá da privatização.

Como eu disse, maior concorrência nos mercados concedendo um modelo de privatização que privilegie um número maior de empresas competindo em diversos mercados, deve resultar em quê? Maior concorrência, preço menor, custo menor preço menor; e o preço menor é um benefício maior para a sociedade como um todo.

O terceiro benefício do Estado aqui é a questão da assistência financeira do Tesouro em que as empresas estatais vão deixar de contar com assistência ilimitada do Tesouro a seus custos e a seus gastos, muitas vezes irracionais. Vai ser obrigada, na medida em que a empresa tenha que recorrer ao mercado de capitais, na medida em que a empresa tenha que competir com outras empresas catando recursos, vai ser necessariamente obrigada a racionalizar os seus custos e seus investimentos.

Então, a concorrência no mercado de capitais e o fim do saco sem fundo do dinheiro público é, também, muito importante para restabelecer a eficiência dessas empresa.

Finalmente, a questão da retomada do crescimento, da modernização, porque sabemos que várias de nossas empresas estatais — e a Usiminas é um caso especial sobre o qual vou falar mais adiante — estão completamente amarradas pela crise das finanças públicas. Elas não podem se endividar, elas só podem crescer na medida em que geram recursos próprios, e esses recursos próprios, muitas vezes, estão limitados por outras questões de ordem de política econômica.

Então, liberar algumas dessas empresas que têm um potencial de crescimento alto, das amarras financeiras do Estado. Não vamos esquecer que as empresas estatais têm um déficit público acumulado de cerca de 1 a 2,5% do PIB. Esse é o total e a política não pode ser diferente de empresa para empresa, o que existe é uma política geral para as empresas do setor estatal. E essa política, de acordo com a própria crise das finanças públicas, limita a capacidade de modernização e a capacidade de crescimento dessas empresas.

Só para esclarecer aqui, o programa de privatização brasileira se rege pela lei nº 8.031 que é uma lei geral e que existe em outros países. Nós, ao propormos uma medida provisória que resultou nesse projeto de conversão de lei, examinamos a experiência de outros países, existe em Portugal, existe na França, existe em vários de outros países uma lei geral para, e na Espanha, se não me engano também, uma lei geral para privatização. Nesse caso, a lei e seus decretos regulamentadores estabeleceram normas e procedimentos bastante rígidos, a serem seguidos em cada processo de privatização.

Essas normas aqui explicitadas dizem o seguinte: que todos os consultores que fazem avaliação econômica e financeira das empresas têm que ser contratados por licitação pública e a licitação pública e regulamentado por um decreto lei e por leis, no caso o decreto lei nº 2.300.

Também, essa lei nº 8.031 impõe que sejam necessárias duas avaliações econômicas independentes para cada processo de privatização. E cada processo de privatização deve ser acompanhado por auditores independentes, também contratados por licitação pública, em troca de estabelecer procedimentos bastante claros, bastantes rígidos. Muitas vezes são fontes de acusação de que o problema está lento demais, que o problema está burocratizado ou alguma coisa nesse

sentido, ela na verdade estabelece esses procedimentos que nós procuramos seguir à risca.

Em troca disso essa lei nº 8.031, que como disse é uma lei geral, não é uma lei que estabelece caso a caso, confere à comissão diretora, cujos membros tiveram seus nomes propostos pelo Presidente da República e aprovados pelo Congresso, para decidir quanto ao preço mínimo de venda das ações e ao modelo de vendas das empresas estatais.

Então, houve, de certa forma, um entendimento que, seguidas essas normas, seguidos esses procedimentos a comissão diretora teria poderes para decidir quanto ao preço mínimo de modelo de venda das empresas.

Aqui é importante também chamar atenção, como disse no início, para o fato de que um dos objetivos principais do programa é reduzir o endividamento público. A contribuição principal na questão do saneamento das finanças públicas seria a redução do endividamento público de acordo com o art. da Lei nº 8.031. Nesse sentido é que se resolveu ampliar diretamente, já que a idéia é aceitar passivos em troca de ativos do Governo, que alguns desses passivos do Governo — créditos que o setor privado têm contra o Governo Federal — fossem aceitos diretamente na troca por ações de empresas estatais.

E aqui estão listadas diversas moedas que seriam aceitas no programa de privatização em troca de ações de empresa estatal, como cruzados novos, certificados de privatização, títulos da dívida agrária, obrigações do Fundo Nacional do Desenvolvimento, dívidas das empresas estatais e suas controladoras e outras dívidas do Governo de acordo com o caso.

Esses são todos passivos internos do Governo. E a idéia aqui foi que dívidas do Governo fossem aceitas ao par, ou seja, no valor de face em que um cruzeiro de certificado de privatização, um cruzeiro em cruzados novos, um cruzeiro em títulos da dívida agrária teriam o mesmo valor. E deixar que houvesse uma concorrência na hora da venda de empresa estatal.

Outro passivo do Governo é o externo. A questão aqui explicitada é que, com relação às obrigações da dívida externa — aqui estão listados todos os tipos, inclusive os atrasados —, seriam aceitas como moeda na privatização com um deságio preliminar de 25%. Embora essa questão da utilização da dívida externa esteja sendo ainda objeto de questionamento por parte de alguns segmentos da sociedade, ontem o Tribunal de Contas da União, na decisão do Plenário considerou que, respeitada a Resolução nº 82 do Senado, a utilização de títulos da dívida externa no processo de privatização é legal.

Gostaria de explicar que o deságio preliminar de 25% é fruto de um deságio da média dos deságios de mercado, observados nos leilões de privatização entre os anos de 1988 e 1989. Nesse período tivemos um processo de conversão de dívidas em investimento, e a média dos deságios observados nesse leilão foi de cerca de 25%. Por que dizemos que esse é um deságio apenas preliminar? De fato não existe um mercado secundário para saber quanto vale um título da dívida externa trocado por ação de empresa estatal. O que temos é um mercado secundário internacional pequeno que estabelece troca daqueles que têm títulos da dívida externa brasileira e querem trocar por dólar, ou seja, querem sair do Brasil.

E o que estamos oferecendo não é a saída do Brasil. É a participação, em um programa de privatização trocar por ações de empresa estatal e, de acordo com a lei e a resolução do Banco Central, ficar dois anos com essas ações sem poder aliená-las e manter o seu investimento no Brasil por

mais 10 anos, ou seja, quem entrar no programa de privatização, na troca de conversão da dívida se compromete com o País por mais 12 anos.

É claro que o desconto, o deságio nessa troca tem que ser muito diferente do deságio dos que querem trocar seus títulos por dólar ou por moeda viva e sair de qualquer compromisso com o País. Qual é esse deságio? Não sabemos, porque esse mercado não existe. O que fizemos? Estabelecemos um deságio preliminar de 25% com base no deságio de um mercado observado nos leilões.

A partir daí vamos deixar que esse deságio — se houve um deságio adicional maior do que esses 25% no mercado, na cabeça daqueles que detêm títulos que acham que isso vale mais, do que o deságio é maior —, na verdade, manifeste-se em ofertas maiores pelas ações de empresas estatais.

Há um segundo componente do deságio que vai surgir na concorrência, desde que haja esta, na venda das ações de empresas estatais. Ou seja, se há um diferencial, isto é, se os detentores do título da dívida entendem que esse deságio é de 35%, dos 10% adicionais irão se refletir num sobrepreço de 10% no preço da ação da empresa que eles irão comprar.

Essa é a única forma que encontramos na medida em que não existe um mercado para esse tipo de conversão. É uma questão transparente que simplifica bastante porque, na verdade, todos os outros passivos do Governo também têm descontos ou deságios em relação ao seu valor de passe.

A idéia foi: obrigações passivos internos ao valor de face, passivos externos com um desconto preliminar de 25%. E deixar exatamente no processo de vendas das ações das empresas, a fim de que haja concorrência e que esses deságios se manifestem sob a forma de ágio.

Gostaria de salientar, por exemplo, que, no caso da empresa argentina ENTEL, avaliada por dois bilhões de dólares, a Argentina aceitou títulos do valor da dívida externa seis bilhões de dólares. Não que a ENTEL valha isso, mas que os títulos da dívida externa aceitos no valor do passe, na verdade, como valem 33 ou 40% do valor de passe, acabaram se refletindo numa venda da empresa por três vezes o seu valor, ou seja, numa redução da dívida externa de seis bilhões de dólares.

Com relação à participação do capital estrangeiro, gostaria de salientar que a Lei nº 8.031 estabelece que a participação do capital estrangeiro está limitada a 40% do capital votante e que não há limite no capital não votante.

Srs. Senadores, gostaria de explicar que existe alguma ambigüidade no artigo da lei e, portanto, para nós precavermos, estabelecemos em todos os estatutos das empresas a serem privatizadas uma limitação: o poder de controle da empresa tem que ficar na mão de nacionais em pelo menos três anos. E o motivo pelo qual fizemos isso, especificamente na Usiminas, é porque essa questão da limitação à participação do capital estrangeiro se refere apenas à alienação das ações.

Posteriormente, como empresa privada, poderia ser objeto de uma tomada do controle por empresas estrangeiras. Para não se ameaçar o programa ou não se ameaçar a existência de acordos de gaveta que depois pudessem ser entendidos como fraude a uma limitação da lei, resolvemos estender o período de controle por três anos como uma forma de precaução.

Chamo a atenção também para o fato de que essa limitação à participação do capital estrangeiro hoje coloca o Brasil numa situação distinta de outros países, porque até vários países do Leste Europeu que estão privatizando e outros países

da América Latina não impõem qualquer limitação ao capital estrangeiro. Temos uma limitação de 40% do capital votante e isso pode, não sabemos, colocar-nos em alguma desvantagem, embora eu entenda que tenhamos empresas estatais de qualidade superior àquelas oferecidas no resto do mundo.

Esclareço aos Senhores o fato de muitas vezes questionar-se por que o Programa de Privatização não se torna mais rápido. Por conta da Lei nº 8.031 e de seus decretos regulamentadores, temos vários passos a seguir: primeiro, a contratação dos consultores por concorrência pública. Como disse, temos prazos legais a serem cumpridos, temos que nos reger pelo Decreto-Lei nº 2.300, o que leva à escolha dos consultores, que demora cerca de 60 ou 70 dias, ao exame da proposta técnica. Em seguida há o trabalho de consultoria, de avaliação, que, dependendo do porte da empresa, leva de 90 a 120 dias. Isso de acordo com a Lei nº 8.031. A contratação de consultores é de acordo com o Decreto-Lei nº 2.300. Finalmente, a partir dos trabalhos de consultorias são feitas recomendações para ajustes prévios necessários para valorizar o patrimônio público e, a partir daí, é feita uma convocação de assembleia de acionistas para aprovar as condições de venda. Publicamos os editais e damos um prazo para que os compradores se articulem.

No caso da Usiminas, esse prazo foi até maior de 120 dias na medida em que queríamos conceder um prazo mais dilatado porque, se houvesse algum problema, algum acidente de percurso que isso não afetasse o prazo de privatização da empresa.

Aqui nos regemos pela Lei das Sociedades Anônimas, de nº 6.404, que impõe prazos também na convocação das assembleias dos acionistas. No total, a privatização de uma empresa após a inclusão da empresa analista de privatização pelo decreto do Presidente da República, conforme determina a lei, leva de 8 a 10 meses.

O ponto que gostaria de salientar é que estamos trabalhando atualmente com 27 processos de privatização no BNDES com dois consórcios de consultores e mais uma empresa de auditoria por processo de privatização. Significa que estamos administrando 81 contratos de consultoria e auditoria.

É importante salientar que, conforme determinou decreto presidencial, os setores prioritários para a privatização são o siderúrgico, o de fertilizantes e o petroquímico. Também temos incluídas empresas em outros segmentos, em outros setores da economia como a Mafersa, Selma, Usimec, que estão atuando em outros segmentos, em outros setores da indústria.

Gostaria de dizer que estamos trabalhando em 27 processos simultaneamente. Pretendemos concluir a privatização dessas 27 empresas. A Usiminas foi a primeira. Foi trabalho de consultoria e a avaliação dessa empresa foi concluído primeiro.

Os processos mais avançados estão aqui apontados em preto, são os processos que já estão em fase adiantada ou para os quais já temos um relatório, quase final, de avaliação e sugestões de ajustes prévios.

Agora passo a falar sobre algumas das empresas em fase de privatização. Gostaria de chamar a atenção, novamente, para uma questão importante. Muitos perguntam por que começar pela Usiminas. Porque a Usiminas, pelo seu porte, é que tem condições, realmente, de ser um sinalizador de mudança. Como explicitarei nos objetivos iniciais, o papel da privatização é o de uma mudança estrutural, é o de uma reforma, é o de uma redefinição da atuação do Estado na

economia. E só uma privatização de porte, que tenha realmente impacto macroeconômico seria sinalizadora de uma mudança.

No âmbito da privatização da Usiminas estamos trazendo várias outras reformas que modernizam o Estado brasileiro. A privatização da Usiminas está suscitando questões como da desregulamentação da economia, por exemplo, em relação ao preço do aço, que foi objeto de uma exposição de motivos aprovada pelo Presidente da República que o realinha aos preços internacionais e o libera. Na área da abertura da economia e da abertura ao investimento estrangeiro, é a privatização da Usiminas que está trazendo, no seu bojo, a discussão sobre a abertura das bolsas ao capital estrangeiro, sobre uma maior abertura da economia e a maior concorrência com o comércio internacional; maior abertura e facilitação de condições para a entrada do investimento estrangeiro, para que não fiquemos numa situação de desvantagem em relação ao resto do mundo.

É importante que se perceba que no bojo da privatização da Usiminas estão vindo várias reformas que são, realmente, um sinal de mudança do papel do Estado na economia brasileira. O BNDES, é bom dizer, já fez 38 operações de privatização nos anos 80, pequenas, que não tiveram qualquer impacto, que não tiveram qualquer repercussão macroeconômica.

Vemos que a privatização da Usiminas, pelo seu porte, vai ter impacto macroeconômico e pode ser uma alavanca da retomada do crescimento, uma alavanca da retomada e reorientação dos investimentos no País.

Essa é uma importante mensagem que gostaria de transmitir nesta apresentação, além de vários outros fatores que a Usiminas tem, que são benéficos e trazem no seu bojo a importância da sua privatização. A Usiminas, por exemplo, é uma empresa altamente produtiva, o que assegura a sustentação do seu quadro de funcionários. Uma empresa cuja produtividade é uma das maiores do mundo, certamente é a melhor garantia de emprego aos seus funcionários.

Além disso, por ser uma empresa lucrativa, com algum lucro, com um lucro que quero dizer está muito abaixo do seu potencial — mais um motivo para ela ser privatizada — atrai o interesse dos investidores. Não adianta querer privatizar vendendo ações ao público, como disse no início, de empresas com 10 anos de déficit, ou de empresas com dívidas impagáveis.

Então, por ser uma empresa lucrativa, a Usiminas tem as melhores condições de atrair o pequeno investidor e, portanto, atingir uma outra meta do nosso programa de privatização que é a democratização do capital.

Tenho certeza que tirar a Usiminas das amarras financeiras e burocráticas do Estado só vai ser um benefício para ela, porque ela vai poder voltar a crescer, vai poder voltar a se modernizar, vai poder se verticalizar, o que, hoje em dia, ela não pode fazer. Todo mundo sabe que os lucros da siderurgia não estão na fabricação de chapas e placas, estão em outras atividades em que a Usiminas, como empresa estatal, não pode entrar, porque estaria estatizando áreas que são, hoje em dia, do setor privado.

Não tenho dúvida nenhuma de que a Usiminas vai também poder se informatizar, vai poder, inclusive, tomar recursos, empréstimos que hoje, como empresa estatal, ela não pode obter, porque está limitada por resoluções do Banco Central, que apenas estão de acordo com a situação de um Estado-empresário falido. Essa é a verdade.

Tenho certeza que o lucro potencial da Usiminas vai ser um foco de atração de investimentos para a região, para o

Estado, e pode ser, como falei, uma alavanca da retomada do investimento na economia brasileira, pelo porte da privatização da Usiminas.

Penso que o lucro da Usiminas é pequeno em relação ao seu potencial, quer dizer, o fato de a empresa ser lucrativa não significa que ela não deva ser privatizada, mesmo porque ela tem lucro pequeno em relação a sua capacidade, além de tudo a que ela está amarrada por ser uma empresa estatal. Como eu disse no início, não é o caso de escolher entre empresa deficitária ou empresa superavitária. É uma questão de redefinir o papel do Estado. Uma empresa estatal que gera um prejuízo de cem milhões de dólares para o setor público custa à sociedade brasileira o mesmo que uma empresa estatal que gera lucros de cem milhões de dólares ao ano quando pode gerar duzentos. O custo para a sociedade de uma empresa que tem prejuízo de cem milhões de dólares em contraste com uma que tem um lucro de cem podendo produzir duzentos milhões de dólares de lucro é exatamente o mesmo. No primeiro caso, prejuízo de cem milhões de dólares implica cobrança de mais impostos para cobrir esse déficit. No segundo caso, se a empresa pode dar um lucro de duzentos milhões de dólares e gera só cem, a sociedade e o Governo estão abrindo mão de cem milhões de dólares a mais de impostos. Portanto temos que acabar com essa discussão de superavitário ou deficitário. Se a empresa é lucrativa, mas produz abaixo da sua capacidade está gerando custo para a sociedade, sim.

Não privatizar a Usiminas considero pouco provável. Ontem houve a cassação da liminar que suspendia o processo de privatização da Usiminas. Mas atrasar a privatização da Usiminas significaria retardar a modernização do País, adiar o saneamento das finanças públicas, com a manutenção de taxas de juros elevadas por um tempo mais longo, significaria a própria desvalorização do patrimônio público, porque, na medida em que há incerteza sobre a privatização da Usiminas, acabamos desestimulando investidores interessados aqui e fora. E quanto menos demandantes, menos investidores interessados houver tanto menor será valor o da empresa.

Outro ponto importante é que o Plano Collor se apresentou como um programa de estabilização aliado a reformas estruturais que mudariam a face da economia a médio e longo prazo. Então essas reformas estruturais é que consolidariam a queda da inflação e a retomada do crescimento econômico a médio e longo prazos. Entretanto, essas reformas estruturais levam tempo para surtir efeito. Então, a curto prazo, seria necessária uma política monetária muito apertada, uma política fiscal altamente austera e constantes intervenções no sistema de preços da economia. Essa era a justificativa. Portanto atrasar o programa de privatização ou atrasar a privatização da Usiminas, que é, como eu disse, um sinalizador de mudanças, de fato teria um efeito negativo sobre as expectativas e significaria a continuidade das políticas de curto prazo: aperto na política monetária, austeridade nos gastos e constante intervenção no sistema de preços, como o que ocorreu esta semana com um reforço do controle de preços.

Sobre a privatização da Usiminas, é importante salientar a produtividade da Usiminas em toneladas por homem/ano e em comparação com a internacional, o que a coloca certamente entre uma das empresas mais produtivas do mundo.

Outro ponto importante é a composição acionária da Usiminas antes e depois do acordo com os acionistas minoritários, notadamente a Nipon/Usiminas. A Siderbrás passou de 87% para 54%, mas como o BNDES é 100% público, a participação do Estado passou de 94% para 82% basicamente das ações

ordinárias. Isso tem a uma justificativa, porque, um dos ajustes prévios à privatização, recomendados no caso da Usiminas, era resolver uma pendência com os acionistas minoritários, notadamente a Nipon-Usiminas, que já vem desde o início dos anos 80. A Nipon-Usiminas chegou a ter 40% do capital da Usiminas e financiou 85% da compra de equipamentos da Usiminas. E foi injustificadamente diluída, na sua participação acionária entre 82 e 84, por força de atrasos na integração de aumentos de capital por parte da Siderbrás. A Siderbrás levava, em alguns casos, quinze meses para integralizar um aumento de capital, beneficiando-se de toda a inflação desse período. Essa diluição dos acionistas minoritários foi reconhecida, não só por este Governo mas também pelo anterior, como injustificada e, por isso, deveria ser resolvida previamente à privatização, inclusive para valorizar o patrimônio da empresa. Uma pendência com acionistas japoneses da magnitude dessa prejudicou extremamente as relações entre o Brasil e o Japão, quando o Japão é reconhecido hoje um dos maiores investidores estrangeiros do mundo.

Aqui eu apenas chamaria a atenção de algumas das questões que foram levantadas e resolvidas previamente à privatização da Usiminas: a solução do contencioso com os acionistas japoneses, que vou falar um pouco mais adiante, a questão da Nipon-Usiminas, com que concordou em incorporar a Usimec. E eu gostaria de salientar a nossa preocupação com a manutenção do emprego.

A Usimec, no trabalho dos consultores, teve uma avaliação com valor econômico negativo, o que recomendava a sua liquidação como empresa do setor de bens de capital e a perda de mil empregos.

Nós tivemos a preocupação de procurar o uso alternativo para Usimec, porque a Usimec, na análise dos consultores, se ela fosse absorvida pela Usiminas, poderia deixar de ser uma empresa do setor de bens de capital e ser uma empresa do setor siderúrgico em parte acoplada à Usiminas.

Isso valorizaria a empresa e preservaria os mil empregos, reorientando as atividades da Usiminas. Portanto, essa incorporação foi feita, a Usiminas adquiriu a Usimec, possibilitando à Usiminas se verticalizar utilizando o equipamento e o pátio da Usimec e preservando mil empregos.

Além disso, wavers dos credores externos, nos casos em que há cláusulas de vencimentos antecipados de empréstimos no caso de mudança de controle da empresa.

Eu gostaria também que dentro das notícias favoráveis que nós tivemos ontem, como eu disse, a suspensão da liminar da Usiminas e a determinação da legalidade das dívidas externas pelo plenário do TCU, nós fomos comunicados ontem pelo Citibank, que é o credor líder dos consórcios dos empréstimos da Usiminas, que os credores externos estavam concedendo os wavers necessários à privatização da Usiminas.

Mais um obstáculo para a privatização da empresa, que foi removido ontem, e que era um pedido que o BNDS já havia feito aos credores externos, que ontem finalmente teve uma resposta positiva do líder desses consórcios, que foi o Citibank, ou seja os wavers para a privatização da Usiminas estão concedidos pelos credores externos.

Equacionamento de créditos da Siderbrás e fianças e avais entre a Usiminas, Siderbrás e outras empresas do grupo, era um emaranhado de fianças, créditos e avais entre a controladora e a empresa, a empresa e outras controladoras. Uma grande rede de fianças e avais que tivemos que destrinchar para privatizar a empresa.

Finalmente, comodato com a comunidade local; nós tivemos a preocupação, a Usiminas é detentora de muitos imóveis na região de Ipatinga e, portanto, nós tivemos a preocupação de manter esses benefícios para a comunidade local, transformando os contratos de comodatos em comodatos por 99 anos.

A Usiminas é dona da escola, da igreja, do campo de futebol, do hospital. Então nós assinamos contratos de comodatos com fundações da comunidade local, de forma a garantir, preservar esses benefícios para a comunidade local.

Finalmente, a questão da definição do porto de Praia Mole, por onde se escoia a privatização da Usiminas, que se determinou que vai ser administrado e gerenciado por um consórcio da Usiminas, Tubarão e Açominas.

Eu não vou entrar em detalhes, mas, em relação ao acordo entre Nipon-Usiminas, mas houve concessões de ambas as partes, ofereceu-se a acionistas minoritárias rever a sua decisão e participar de um aumento de capital nas mesmas condições que a Siderbrás exerceu os seus aumentos de capital no período 82 a 84 quando houve a diluição da participação acionária dos acionistas minoritários, ou seja, o que foi feito, rigorosamente, foi pegar o preço efetivo do aumento de capital praticado pela Siderbrás no período 82/84 e corrigi-los pelos mesmos índices que corrigiram os balanços das empresas, corrigindo ainda pelas bonificações que foram dadas em diversos anos daquele período.

Então, foi esse o acordo, o preço que hoje se discute por ele ser diferente do preço mínimo ao qual está se colocando à venda as ações ordinárias é fruto da correção de uma injustiça, que foi amplamente reconhecida, uma injustiça que pretende reparar esse dano apenas fazendo essa correção utilizando rigorosamente os mesmos índices e os mesmos preços de que a Siderbrás se beneficiou.

Além disso, houve diversas condições, o diretor de controle empresarial nomeado pelos japoneses, a renúncia da Nipon — Usiminas a todas as outras reivindicações de natureza fiscal, a restrição que eles tinham de nomear um membro do conselho de administração, o cancelamento ao direito de dividendos cumulativos, e mais ainda um direito às partes beneficiadas, um dividendo muito especial que a Usiminas tem, várias outras concessões de ambas as partes foram feitas nesse acordo.

O modelo de venda da Usiminas. Primeiro, falar sobre a avaliação da Usiminas. O importante aqui é dizer que na avaliação dos dois consórcios cujos representantes estão aqui presentes, gostaria de dizer que fizeram uma avaliação, serviço A e serviço B, e que poderão ajudar a responder as perguntas dos Srs. Senadores, fizeram avaliações muito próximas para o valor econômico da empresa.

Eu gostaria de salientar que o valor econômico da empresa foi calculado com base numa projeção dos lucros futuros que a empresa pode gerar. Isso é o conceito de valor econômico.

Nós fizemos projeções do preço do aço aos níveis internacionais, é bom saber. Não estamos reproduzindo ou extrapolando os preços do aço atual; portanto não há subavaliação nesse sentido. O preço do aço está sendo cotado aos níveis internacionais; uma projeção de retomada do crescimento da economia a 5% ao ano, que supõe ter implicação sobre crescimento da demanda do aço; fizemos projeções de lucro da usiminas ano a ano.

Outra questão, a partir do 10º ano estimou-se um valor residual para a empresa, porque muitos dizem que só se fez projeção durante nove anos para a Usiminas. É lógico que

não. Se se estipulou um valor residual, calculado por métodos bastante científicos, para a empresa após o décimo ano, é lógico que nós estamos supondo que a empresa tem uma duração de vida infinita, e não 9 anos.

Portanto, o horizonte de avaliação da empresa foi rigorosamente infinito, por critérios técnicos, na medida em que estabeleceu um valor residual para a empresa no final do 10º ano.

Bom, a avaliação da empresa chegou em torno de 1 bilhão e 800 milhões de dólares, e para as ações que estão sendo alienadas deduzidas as ações que ficariam reservadas aos acionistas, no caso a Nipon-Usiminas, aos acionistas minoritários, daria alguma coisa na ordem de 1 bilhão e 600 milhões de dólares.

Gostaria de salientar alguns pontos importantes. É claro que a avaliação depende de hipóteses e as nossas hipóteses são aquelas mais favoráveis, recuperação de preços aos níveis internacionais e retomada do crescimento da economia.

Outro ponto importante também é que a nossa taxa de desconto desse fluxo de caixa obedece também a critérios internacionais. Fala-se muito em taxa de retorno de 7% ao ano na siderurgia. Essas pessoas que estão falando isso não sabem a diferença entre o que é taxa de retorno e o que é o custo do capital. Taxa de retorno é uma coisa e custo do capital é outro.

Para se avaliar uma empresa nós temos que levar em conta quanto custa o capital, o capital que tenho oportunidade de aplicar com outros investimentos. Não tem nada a ver com taxa de retorno específica do setor siderúrgico. Ao contrário, a indicação, que alguns têm dado, de que a taxa de retorno no setor siderúrgico é apenas de 7% ao ano é um fator depressivo do valor da empresa, não um fator de valorização da empresa.

Não se avalia uma empresa levando em conta a taxa de retorno do setor, mas sim quanto custa o capital que estou investindo lá. Qual é a outra oportunidade de investimento que tenho para o capital que estou depositando nessa empresa.

Então eu gostaria de deixar esclarecido isso, a diferença entre taxa de retorno e custo de oportunidade de capital, o fato de que a empresa tem um valor residual, portanto, as nossas projeções não terminam a partir de 9 anos, como alguns leigos pretendem afirmar, e que os critérios foram critérios bastante sérios e bastante respaldados tecnicamente por manuais do Banco Mundial, e entidades internacionais para avaliação de empresa.

O patrimônio líquido da Usiminas, contábil e nos sabemos as distorções que existe no patrimônio contábil — é de apenas 500 milhões de dólares, ao contrário também do que se afirma pela imprensa.

Valor de mercado. Fizemos uma estimativa, pedimos a um dos consórcios aqui representados também que fizesse uma reavaliação desse patrimônio líquido, a preços de mercado, e não mais com base no balanço, e chegou-se a uma avaliação do patrimônio líquido da Usiminas de 1 bilhão e 900 milhões de dólares, o que coloca isso bastante próximo do valor econômico da empresa.

A liquidação da empresa controlada também chega a cerca de 1 bilhão de dólares. O que é liquidação? É venda dos ativos. A desativação da empresa geraria um bilhão de dólares de venda. Portanto, nos parece, e nós temos segurança nisso, de que a nossa avaliação é justa, é correta, é feita com caráter técnico e com bastante critério.

Gostaria de dizer que valor de reposição é alguma coisa que no momento não tem sentido econômico. Alguns falam no valor de reposição da Usiminas, que vale de 5 até 17 bilhões de dólares; são números que têm saído na imprensa, que não têm respaldo, são números que não têm qualquer respaldo técnico ou pelo menos discutível com o nosso.

O que é valor de reposição? Valor de reposição é o valor de construir uma usina totalmente nova, uma usina que produzisse 4 bilhões de dólares, mas uma usina certamente diferente de uma usina que já está em operação há 35 anos.

Então, alguns números muito falaciosos falam desde 5 bilhões de dólares a 17 bilhões de dólares. A Usiminas, pelo trabalho dos consultores e pela estimativa, pode gerar até 150 milhões de dólares em condições normais ou 200 milhões de dólares de lucro.

Vamos ver o absurdo que seria se chegássemos à conclusão que uma avaliação de 15 bilhões de dólares faria sentido. Se a Usiminas desse de lucro, após imposto, 150 milhões de dólares ao ano e ela valesse, efetivamente, 15 bilhões de dólares levaria 100 anos para repagar esse investimento.

É claro que isso não faz o menor sentido, não teria ninguém o interesse em uma empresa que levaria 100 anos para rever o seu investimento.

O que é o valor de reposição?

A usina que hoje em dia produzisse 4 milhões de toneladas seria uma usina completamente diferente, provavelmente totalmente informatizada, utilizaria possivelmente 1/4 do número de funcionários do número que tem hoje e, portanto, a sua comparação não faz muito sentido.

Gostaria de chamar a atenção aqui, porque se fala em uma usina nova. Um trabalho que foi feito em 1989, pelo Dr. Trevisan, publicado em vários jornais, em que ele faz, usando esse critério de valor de reposição, uma avaliação da Usiminas bastante próxima da avaliação atual, porque ele chegou que o valor de reposição da Usiminas seria da ordem de 5 bilhões e 300 milhões de dólares mas compôs que a depreciação dos equipamentos no País é, normalmente da ordem de 10% ao ano. E isso significa que no final de 10 anos os equipamentos estariam totalmente depreciados, tomou um período médio de 5 anos e considerou uma depreciação acumulada média para a Usiminas de 50%.

Portanto, pegou os 5 bilhões e 300 milhões de dólares de reposição, e chegou à conclusão que com o fato de a Usiminas já estar em operação, com uma depreciação média de 5 anos, isso significaria que a Usiminas atualmente valeria 2 bilhões e 600 milhões de dólares.

Deduzidos 600 milhões de dólares de dívida que não tem nada a ver com o valor de reposição, porque a gente repõe uma indústria sem dívida, mas deduzida a dívida da Usiminas de 600 milhões de dólares ele chegava a uma avaliação da ordem de 2 bilhões de dólares para a Usiminas.

Uma avaliação totalmente independente feita em outra época. Hoje em dia a avaliação da Usiminas tem uma dívida da mesma ordem, da ordem de 700 milhões de dólares, mas que mostra que é um outro critério e que chegou a uma avaliação mais ou menos semelhante, mas que leva em conta a depreciação do equipamento da empresa.

Não é possível eu querer vender uma empresa pelo seu valor de reposição mesmo porque hoje em dia não há qualquer reposição de indústria de usina siderúrgica do porte da Usiminas no mundo. A última de que se tem história ocorreu em 82/83 na Coreia.

Há uma superoferta de aço no mundo, a demanda está estagnada há 10 anos e as projeções são de que continuam estagnadas pelos próximos 10 anos.

Quer dizer, o que é falar em valor de reposição quando economicamente não se está nem pensando nem se repõe usinas nos últimos anos?

Só para essa minha avaliação, gostaria de mostrar algumas comparações internacionais que foram objeto, inclusive, da nossa contestação junto ao Judiciário.

Aqui temos estimativas de preços de aquisição de negócios siderúrgicos por tonelada/ano de produção de aço.

A Genevas Steel, uma empresa americana, produz 1 milhão e 300 mil toneladas/ano de aço e foi vendida a um preço de 72 dólares/tonelada ano. Esse foi o preço de venda dessa empresa na transação com negócios siderúrgicos recentes.

Em seguida, veio a Wavetan, que também é uma empresa americana, com capacidade de 2 milhões e 200 mil toneladas/ano e o preço de aquisição de venda dessa empresa siderúrgica foi de 89 dólares por tonelada/ano de produção.

Vejam o caso da Usiminas, Brasil, capacidade de toneladas de produção de aço bruto é de 4 milhões e 300 mil toneladas e o preço que estamos colocando a venda a Usiminas corresponde a 428 dólares por tonelada/ano de aço produzido, ou seja, quase que cinco ou seis vezes o preço da Steel transação da e mais de dez vezes da Geneva Steel.

Aqui vem o caso da British Steel, da Grã-Bretanha, com a capacidade de produção de 16 milhões de toneladas por ano, ou seja, quase quatro vezes a Usiminas, que foi dessas daqui a mais cara que foi vendida; o preço de venda foi de 281 dólares por tonelada/ano de aço produzido.

Mostra-se bem claro aqui que o preço de venda da Usiminas é inclusive maior do que o preço das últimas transações que temos conhecimento de negócios siderúrgicos no comércio internacional.

Temos outras informações aqui e posso depois distribuir esse material. São outros casos de transações nos Estados Unidos que novamente colocam a Usiminas acima desses negócios siderúrgicos.

Vou falar rapidamente sobre o modelo de venda da Usiminas. Gostaria de chamar a atenção para um fato: estamos fazendo a venda da Usiminas em duas fases.

Na primeira fase, vamos vender as ações ordinárias e o leilão de ações ordinárias será feito separando os 10% destinados aos funcionários, no dia 24 de setembro.

É bom salientar aqui que estamos fazendo um leilão com um preço mínimo e um leilão em lote de cerca de mil dólares, da ordem de 300 mil cruzeiros.

Importante chamar a atenção aqui que os lotes são pequenos e, portanto, a assunção de controle vai custar muito mais caro, ou seja, é um modelo que privilegia o controle comparilhado da empresa numa tentativa que estamos fazendo de democratizar o capital da empresa. Portanto, os lotes foram escolhidos pequenos.

Houve aqui a preocupação, no bojo do modelo, de favorecer uma maior democratização do capital da empresa.

Além disso, estamos oferecendo aos funcionários ações com direito a voto que é uma novidade no programa. Dez por cento das ações com direito a voto e 10% das ações sem direito a voto com descontos substanciais. Essa é outra coisa que está sendo questionada, o preço que está sendo oferecido aos funcionários. Esse desconto chega a ser de 60% em relação ao preço mínimo.

Achamos que isso é um reconhecimento justo da contribuição desses funcionários ao patrimônio da empresa. O fato é que isso não é ilimitado, está limitado até 10% das ações apenas e estamos, ainda, oferecendo um financiamento a longo prazo na busca de tentar privilegiar a democratização do capital.

Além disso, fizemos na Selma e estamos querendo fazer na Usiminas, mas precisamos da aprovação dos acionistas e garantir o assento no Conselho de Administração aos trabalhadores independente da sua participação acionária.

Na Selma isso já foi possível, na Usiminas foi uma decisão posterior ao novo estatuto. Estamos pedindo a aceitação por parte dos acionistas minoritários de que isso passe a acontecer lá. Isso é para evitar que se os acionistas trabalhadores forem diluídos eles continuam tendo voz no Conselho de Administração da empresa.

Essa é, também, uma preocupação que temos tido em todo esse processo.

A segunda fase é a colocação de ações preferenciais, cujo leilão ocorreria no dia 28 de outubro, concluindo o processo de desestatização da Usiminas e 20% das ações seriam colocadas ao público, ainda em outubro, a preço fixo com financiamento em 8 anos, na busca da democratização do capital, na busca de oferecer condições ao pequeno investidos de participar da privatização.

Bom, em seguida, vou falar rapidamente sobre outros processos em curso. Temos a Selma que já está em andamento, o edital de venda já foi publicado, o seu leilão está previsto para o dia 21 de outubro.

A Selma é uma empresa que fabrica e faz revisões de turbinas, a fábrica está localizada em Petrópolis. Dentre as questões para agilizar a sua privatização foi necessário fazer um contrato de concessão de uso de equipamentos que são da União e estão instalados na Selma, foi feita uma concessão porque eles são a União, eles valem quase tanto quanto a empresa, uma nítida situação de sobreinvestimento, o equipamento utilizado para fabricação de peças para o AMX com projeto semiparalisado, hoje, e que não havia condições de ser vendido para o setor privado, que tem pouca utilização.

Então, para estimular o novo acionista a usar esse novo equipamento, foi feito um contrato de locação, na verdade, concessão de uso entre o Ministério da Aeronáutica e a Selma para procurar o uso alternativo para um equipamento que vale cerca de 70 milhões de dólares e está totalmente paralisado.

Para evitar que a Selma se tornasse — a Selma hoje em dia tem um monopólio, que não é natural, é temporário — apenas uma oficina de uma companhia aérea prejudicando o serviço das outras companhias aéreas, estabelecemos uma restrição à participação das companhias aéreas de no máximo 30% e 10% individualmente. De tal forma a diluir e evitar que uma companhia aérea tome o controle da Selma.

Isso não é por tempo indeterminado, porque queremos, como falei, estimular a concorrência.

Atualmente existe um monopólio, não é um monopólio natural, é um monopólio que esperamos venha a ser quebrado nos próximos 5 anos.

Dado que a Selma faz a revisão das turbinas dos aviões da FAB. Respeitamos um pedido do Ministério da Aeronáutica e aceitamos a criação de uma ação de uma *goldencher*, não permanente, mas temporária, para atender a uma reivindicação, dado o caráter estratégico, temporário que a Selma tem na revisão dos motores dos aviões da FAB. Essa ação

de classe especial garante a continuidade dos serviços de reparo e revisão de motores da Aeronáutica.

A Selma pode fazer o que quiser, pode entrar em outras áreas, mas no prazo de vinte anos ela não vai poder parar de fazer o serviço, a não ser que o Ministério da Aeronáutica diga que não precisa mais. Ela observa que que os limites das companhias aéreas sejam duramente observado e elege dois membros para o conselho de administração, um indicados pelo Ministério da Aeronáutica e outro pelos empregados da empresa, garantindo a participação dos empregados no conselho de administração da empresa, independente da sua participação acionária, como eu disse antes.

A avaliação da Selma foi de oitenta e quatro milhões de dólares, oitenta e sete por cento representa setenta e três milhões de dólares, um patrimônio líquido da Selma bem abaixo do seu valor econômico, no caso, cinquenta e seis milhões de dólares, patrimônio líquido contábil e aqui estamos colocando os preços de venda, oferta aos empregados e o preço mínimo de leilão, que resultaram da utilização dessa avaliação de oitenta e quatro milhões de dólares para a colocação das ações de venda da Selma.

Vamos ter venda aos empregados, já está em curso, também com desconto maior. No caso da Usiminas, porque a Selma é um companhia fechada, que não tem ações transacionadas em bolsa; setenta por cento de desconto, leilão em bolsa, marcado para o dia 22 de outubro, de setenta e sete por cento das ações; o restante pertence à Pratt Whitney, que é uma empresa estrangeira.

Falarei apenas rapidamente. Estamos trabalhando, simultaneamente, na preparação da privatização da Companhia Siderúrgica Tubarão, onde o principal empecilho é um acordo de acionistas, que dá poder de direitos de preferência na compra de ações aos dois acionistas minoritários, que é a Kawasaki Steel e a Iluani italiana.

No caso da Cosinor, gostaria de chamar a atenção, estamos concluindo o edital de venda da empresa, ele deve ser objeto de apreciação pela Comissão Diretora na reunião da próxima segunda-feira. Repare que a Cosinor é uma empresa com um histórico prejuízo de 87,88, 89 e 90. É uma empresa que atualmente está controlada 100% pelo BNDES e gostaria de chamar a atenção que foi uma empresa cuja privatização foi interrompida em 1988 e 1989 é que acabou onerando ainda mais o Tesouro, o Estado.

Aqui, no caso da Cosinor, já estamos ultimando o seu edital e um dos ajustes prévios aqui foi que a Cosinor tinha uma dívida grande com o Banco do Nordeste, que, por sua vez, devia ao BNDES, que era o controlador da Cosinor. Então, foi possível fazer um acerto de contas e eliminar essa dívida e de reduzir o endividamento da Cosinor, através de um aumento de capital do BNDES e, portanto, privatizar a empresa, com um endividamento muito menor, sem qualquer aporte de recursos, apenas um cancelamento de dívidas.

A Mafersa é uma empresa, também, cuja privatização já foi interrompida duas vezes. Eu gostaria de chamar a atenção para o endividamento da Mafersa depois da interrupção da sua privatização em 1989. Quando a Mafersa foi anunciada, a última vez, para privatização, ela tinha uma dívida de vinte milhões de dólares, atualmente essa dívida chega a quarenta e em 1991, estava em cinquenta milhões de dólares, mais do que o seu valor econômico. Então, foi preciso negociar com os credores da Mafersa, negociamos com todos, com os principais cinco, uma redução no endividamento, para poder privatizar. Então, fizemos uma negociação com os credores

res da Mafersa, de tal forma a reduzir o endividamento da empresa e ela passar a ter valor econômico. Atualmente, ela já tem a sua avaliação concluída; estamos fazendo apenas uma reavaliação da Mafersa, levando em conta algumas das concorrências nas quais a Mafersa está envolvida no momento, que não estava na sua avaliação e vem o impacto disso na avaliação da empresa.

A Piratini é outra empresa que o edital de venda está pronto, poderá ser lançado, se não em agosto, em setembro e que mostra uma empresa com resultado negativo também historicamente e que chegou em 1990 a trinta e três milhões de dólares de prejuízo. Ela é noventa e sete por cento controlada pelo Governo Federal e é uma empresa também cujo endividamento era duas vezes maior do que o valor econômico da empresa. Foi preciso fazer vários ajustes de conta com o BRDE, inclusive o BNDES, Siderbrás, porque, na verdade, não houve aporte nenhum de capital, houve apenas cancelamentos de dívidas, de tal forma a reduzir o endividamento e hoje em dia já foi substancialmente reduzido — já reduzimos o endividamento da Piratini em cerca de sessenta milhões de dólares e em contos de conta entre Cosinor, Banco Regional do Desenvolvimento Econômico — BRDE, Siderbrás, BNDES e Piratini, é claro, para exatamente reduzir o endividamento da empresa, para poder prepará-la para a privatização. É uma empresa que está em condições, agora, de ser privatizada e cujo edital pretendemos publicar em setembro, mas, já para lhes dar uma idéia das dificuldades envolvidas em privatizar algumas das nossas empresas estatais altamente endividadas.

Acho que um caso clássico de sobreinvestimento é o caso da Mineração Caraíba, que é outra empresa cuja avaliação está terminada. Precisamos encontrar uma solução, porque a Mineração Caraíba é cem por cento controlada pelo Bandedpar — é um caso típico de sobreinvestimento — para lhes mostrar aqui, foram investidos na Mineração Caraíba setecentos e setenta milhões de dólares, dos quais apenas quarenta e nove por cento nas suas instalações industriais, o resto foi em despesas pré-operacionais, devido ao atraso da obra e outros dez por cento foi na construção de uma vila residencial enorme e de uma adutora que estamos procurando negociar com o Governo do Estado para transferir para o Governo do Estado, porque não faz sentido pensar que o setor privado vai comprar uma cidade inteira, que foi construída no bojo da construção da Mineração Caraíba.

Gostaria de finalizar essa apresentação colocando-me à disposição para responder algumas perguntas, chamando a atenção para apenas alguns fatos que acho importantes, salientando-os e reforçando-os. Acho que a privatização é de fato uma reforma estrutural, é um sinal de mudança e precisa do apoio de V. Ex^a. Essa minha vinda aqui pretende trazer maiores esclarecimentos ao Senado e abrir um canal de comunicação mais claro e mais nítido, porque estamos procurando seguir o programa, conforme inclusive determinação do Presidente da República, seguindo rigorosamente as leis e procurando conduzir o processo, portanto, com a maior lisura e maior transparência.

Várias questões são levantadas em relação à privatização que gostaria de desmitificar: A privatização não vai representar perda de emprego, perda de emprego representaria a continuidade das empresas sobre o comando estatal, porque o Estado empresário não tem condições de manter as suas empresas e temos assistido em várias dessas empresas estatais, ainda como estatal, significativas perdas de emprego. Redu-

ções nos níveis de emprego ocorreram na Mafersa, na Piratini, na Embraer, na Companhia Siderúrgica Tubarão também. Portanto, a privatização acho que é a melhor garantia de emprego que o Governo Federal pode oferecer aos funcionários públicos neste momento.

A questão do momento correto para a venda: Todo o momento é o momento correto para a venda, porque temos que mudar exatamente a face do País. Quero salientar aqui que a avaliação da empresa não está levando em conta o momento em que estamos vivendo, que é um momento de preços do aço defasados e uma atividade econômica deprimida. Como falei, avaliações estão sendo feitas num cenário de tendência de médio e longo prazo. Depois, um ponto importante é que temos, de fato, um programa, eu diria, ousado, um programa liberal, um programa ambicioso de privatização e que pretendemos conduzir para todas essas vinte e sete empresas e outras que vierem levar o programa, como eu disse, com a maior lisura e com a maior transparência. Acho que a privatização da Usiminas deve sinalizar um divisor de águas entre aqueles que entendem que está no momento de modernizar o País e redefinir o papel do Estado e aqueles que não, que ainda estão de certa forma ligados a conceitos atrasados, a um certo anacronismo e que o Estado deve estar sempre numa presença paternalista, atuando dentro da economia em todos os segmentos, desprezando as atividades onde ele realmente deveria estar atento, que é a saúde e a educação.

Quero finalizar dizendo o seguinte: Acho que o estratégico hoje em dia para o Brasil é a educação, o estratégico não é siderurgia, nem petroquímica, nem fertilizante.

Obrigado pela atenção e coloco-me à disposição para responder às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Muito obrigado ao Dr. Eduardo Modiano. Peço a S. S^a que tome assento à Mesa, para que possamos fazer o debate. Já temos dois Senadores inscritos para fazerem as perguntas.

Volto a esclarecer que se encontram presentes também representantes das duas Consultoras que avaliaram o preço para privatização da Usiminas e que, portanto, a qualquer momento em que se tenha dúvida sobre a sua avaliação, eles estarão dispostos a responder e a Presidência da Mesa oferecerá aos Srs. Consultores a oportunidade de colocar para os Senadores algumas explicações que julgarem necessárias.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Sr. Presidente, Senador Ronan Tito, Sr. Presidente do BNDES, Eduardo Modiano.

A primeira questão que eu gostaria de colocar é relativa ao conceito exposto pelo Senhor sobre o resultado econômico de uma empresa estatal. Considerou que uma empresa estatal, que tem um lucro de 100 milhões de dólares, poderia ter 200 milhões, estaria incorrendo em prejuízo para o Estado, semelhante ao que uma empresa estatal com 100 milhões de dólares teria de prejuízo. Mas eu esperaria do Presidente do BNDES que tivesse — e talvez seja essa a sua opinião, mas aqui ainda não expressa — uma visão do que seja o resultado de uma empresa pública bem mais abrangente, ou seja, que levasse em conta as relações de custos e benefícios sociais que qualquer investimento público precisa ter.

Obviamente, um empreendimento público pode ser realizado em áreas de alto benefício social para o País. Nós poderíamos ter um empreendimento público na área da educação, da saúde, da habitação popular, e em inúmeros outros, onde

o resultado econômico-financeiro devesse levar em conta a relação de custo e benefício social, e nós poderíamos, por exemplo, ter um empreendimento público com resultado econômico igual a zero e, entretanto, com benefício social altamente elevado, particularmente os investimentos na área da educação, por exemplo. O Ministério da Educação não tem lucro nas suas atividades, em que pese hoje esteja o Governo Federal querendo introduzir a privatização em inúmeros segmentos da educação. Até mesmo, não compreendi bem, o Governo agora está pensando em fazer dos Ciac empresas privadas. Não sei exatamente como é que o Governo vai querer fazer com que as empresas possam ter lucro administrando os Ciac.

Entretanto, gostaria de chamar atenção para esse fato pelo seguinte: o BNDES, ao administrar recursos públicos, recursos que nominalmente são de propriedade dos trabalhadores, tais como os fundos do PIS/PASEP, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o Finsocial e outros, tem uma história acumulada de examinar de relações de custo e benefício, não apenas econômico-financeiro, mas de natureza social.

Então, por essa razão é que eu esperaria do Presidente do BNDES que nos trouxesse um pouco dessa reflexão, ainda mais se levando em conta a análise do segmento siderúrgico brasileiro. Claro que houve distorções em muitas das empresas estatais brasileiras, inclusive do setor siderúrgico, houve o inchaço, muitas vezes emprego de pessoas além do que se fazia necessário, a que cabe a responsabilidade de políticos que solicitaram que pessoas fossem empregadas, nem sempre se levando em conta as necessidades das empresas. Nós sabemos o histórico disso tudo. Mas isso são distorções que podem perfeitamente ser corrigidas. Mas o que se sabe também é que o setor siderúrgico, por muitos anos, ofereceu os bens produzidos a preços menores do que se esses segmentos estivessem em mãos privadas, porque foi interesse dos diversos governos, em ação conjunta com as empresas privadas compradoras desses equipamentos como, por exemplo, a indústria automobilística e tantas outras, que lhes fossem oferecidos, o aço em particular, a preços menores do que de outra forma seriam oferecidos e chegando a um resultado econômico, para essas empresas, como a Usiminas, muitas vezes menor do que o que existiu.

Na sua análise, esse aspecto, que é conhecido, não foi levado em conta. Gostaria de ouvir a sua análise e, em especial, qual é, na sua avaliação, a transformação que vai ocorrer no que diz respeito à definição de preços de empresas tais como a Usiminas, caso ela venha a ser privatizada.

Há um aspecto muito importante que vem sendo objeto de análise, críticas, relativamente à cesta de moedas que será utilizada nos leilões para adquirir ações da Usiminas. Essa é uma questão complexa, mas vou destacar um dos pontos dessa cesta que tem sido objeto de espanto, até porque nós, Senadores e Deputados Federais, temos responsabilidade nisso e, quem sabe, na altura em que isso foi decidido, não tivemos a consciência completa do histórico dos fatos para estarmos, então, mais atentos. Acho que seria importante analisar cada um dos títulos, mas vamos pegar os Títulos da Dívida Agrária. Primeiro, eles não constavam no texto original da Medida Provisória nº 294 que, em verdade, não tinha a ver com o programa de privatização. Também não houve emenda que relacionasse os Títulos da Dívida Agrária com leilões de privatização da 294, aqui enviada pelo Presidente da República, em 31 de janeiro deste ano.

Os Títulos da Dívida Agrária apresentavam cotações residuais com relação aos valores de face bem menores. Não há nenhuma relação de instrumento financeiro para a reforma agrária com fundos para a privatização. Então veio uma surpresa. Apareceu, no texto do Relator, um parágrafo no projeto de conversão da 294, que autorizava a utilização dos títulos da dívida agrária no processo de privatização. Isso foi, de alguma maneira, articulado pelo BNDES ou pelas empresas que estavam assessorando, tinham um estudo prévio sobre a utilização das TDAS permitindo a sua utilização no processo de privatização? Como surgiu isso? Os próprios Títulos da Dívida Agrária foram objetivo de denúncias na sua forma de utilização pelo Ministro Cabrera, da Agricultura, porque foram utilizados como forma de superavaliação em procedimentos de desapropriação de terras? Como justificar a colocação paritária de um ativo que, na verdade, está longe de ter o seu valor de face para adquirir um ativo sadio, como as ações da Usiminas?

Quer dizer, de todos os casos de títulos governamentais, o que mais causa estranheza é essa possibilidade de TDA em relação às ações da Usiminas, quase que parece um título podre, relativamente.

Porém o mais grave, Presidente Eduardo Modiano, é que isso surgiu para nós naqueles dias e noites — fiz parte da Comissão Mista que examinou a Medida Provisória nº 294 e estava examinando a 295. Eram tão complexas aquelas medidas, no seu conjunto, que aqui me penitencio pois, naquela noite, estudamos, por horas seguidas, e não demos a devida atenção, porque não estávamos alerta, para o que poderia acontecer depois.

Ainda mais, quando se soube que algumas pessoas com informações, provavelmente, junto ao Governo, do Palácio do Planalto ou a quem acabou por sugerir isso, haviam adquirido um grande volume de TDA para a finalidade de, agora, comprarem ativos muito sadios.

E se realmente houve isso, Presidente, avalio que ainda há tempo para que o Congresso Nacional corrija uma distorção que merece ser apreciada com seriedade. Se houve da parte de algumas pessoas, porventura, o privilégio de uma informação, por dentro, quem sabe até involuntária mas que parece ter ocorrido, articulado com de repente a introdução dessa possibilidade naquele episódio onde estávamos estudando as Medidas Provisórias 294 e 295 que, na verdade, tinham outro propósito que não esse.

Acredito, que seria até do interesse do Governo, corrigir a distorção que merece, inclusive, ser melhor examinada por nós, como uma responsabilidade de defesa do patrimônio público, do interesse público brasileiro.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não.

O SR. PRESIDENTE — (Ronan Tito) — Senador José Fogaça...

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não sei se cabe, regimentalmente, mas...

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Agora, neste momento, não cabe, Senador. Darei a palavra a V. Exª posteriormente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Quería um esclarecimento dentro da pergunta. Mas, posteriormente...

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Pois não, para esclarecer a pergunta, se o Senador permitir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Até para que eu possa entender, depois, a resposta, Sr. Presidente. Nobre Senador, V. Ex^a está perguntando ao Presidente do BNDES, a respeito do uso, do emprego de títulos da dívida agrária colocando isso, como algo negativo, ou seja, contrário ao interesse nacional?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Bem. Acontece que os Títulos da Dívida Agrária estavam com um valor menor no mercado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sim. Mas qual é a forma de valorizar o Título da Dívida Agrária? É lhes dar mercado, para que se possa fazer uma reforma agrária eficiente?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Senador José Fogaça, até 31 de janeiro, os Títulos da Dívida Agrária tinham um certo valor de fato.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não. A pergunta não é essa.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas a minha pergunta é essa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não. O meu esclarecimento não é esse, dentro da sua pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Até um certo dia, os Títulos da Dívida Agrária tinham um certo valor que não era o seu. Foi introduzido no Projeto de Conversão da Medida nº 294, a possibilidade de eles adquirirem ações da Usiminas e de outras empresas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O que V. Ex^a está denunciando, é uma revelação reservada dessa possibilidade?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Tem-se notícia, inclusive, em Minas Gerais, que pessoas, pouco antes daquele episódio, adquiriram um grande volume de Títulos da Dívida Agrária, provavelmente, informados de que poderiam realizar essa operação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Então, seria informação reservada?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Exato.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Se a informação fosse pública, não seria negativa? É nesse caso que a pergunta se baseia.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Parece-me que o Título da Dívida Agrária pouco tinha a ver até com o propósito do que estávamos cogitando. Se V. Ex^a bem lembra, isso não foi objeto da nossa discussão; discutimos muito, lá, as questões das formas de correção; era o fim da correção monetária, era a Taxa de Referência, era a nova política salarial envolvendo a 295.

Quer dizer, isso foi o que nos chamou a atenção e debatemos por horas, aqui. Este ponto que agora surge não foi objeto da nossa atenção. Quem sabe, se tivéssemos discutido mais conscientemente? É este o meu ponto.

Para concluir, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Esclarecido o Senador José Fogaça, eu pediria a V. Ex^a que objetivasse a sua pergunta, já que V. Ex^a está com a palavra há 10 minutos. Acho que o prazo de 5 minutos para cada Senador fazer pergunta é um prazo justo.

Agradeceria a V. Ex^a se objetivasse a sua pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Finalmente, Sr. Presidente, a minha outra questão é relativa à proposição feita, primeiro, por economistas da Universidade de Minas Gerais, inclusive aqueles que auxiliaram, que estiveram junto à Prefei-

tura de Ipatinga como, por exemplo, Maurício Borges Lemos e Fernando da Mata Pimentel, que propuseram uma sistemática de desestatização que envolvesse maior controle por parte dos trabalhadores, que envolvesse, vamos dizer, uma combinação de maior participação dos trabalhadores, dos empresários, com os Fundos da Previdência, que numa nova perspectiva viessem a administrar as empresas estatais, inclusive realizando através de contratos de gestão, que é um tema paralelo, que vem sendo estudado pelo Governo e também se associando, mas não se perdendo o controle eminentemente público dessas empresas.

Domingo último, em artigo na **Folha de S. Paulo**, o empresário Antonio Ermírio de Moraes chamou a atenção para o fato de que empresários relacionados ao setor siderúrgico não estão propriamente interessados nesse processo de venda da Usiminas. E chamou a atenção para o fato de que são instituições financeiras que estão se interessando em participar desse leilão, como se preparando para realizar simplesmente um bom negócio, comprando a um preço considerado menor do que o próprio valor, mas que eles teriam condições de fazê-lo logo para, em seguida, revendê-los.

Na sua conclusão, o empresário Antonio Ermírio considera que seria mais adequado que o Governo fizesse a venda para segmentos empresariais que tivessem interesse em se associar as empresas sob controle público, mas permanecendo o controle público.

Eram estas as indagações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Dr. Eduardo Modiano, para responder ao Senador Eduardo Suplicy. Peço ao Presidente que objetive a resposta, porque temos mais alguns inscritos, e teremos em plenário o enriquecimento das presenças dos Srs. Deputados que, após o questionamento dos Senadores inscritos, se quiserem fazer algum questionamento, também darei a palavra aos Srs. Deputados.

O SR. EDUARDO MODIANO — Vou tentar, então, ser breve. Em resposta ao Senador Eduardo Suplicy. Gostaria de reforçar que entendo, e essa foi uma constante na minha apresentação, que de fato uma empresa que tem um lucro de 100 milhões de dólares mas que pode ter um lucro de 200 milhões de dólares, significa que a sociedade está abrindo mão de 100 milhões de dólares de renda, isto é exatamente a mesma coisa que uma empresa que dá um déficit de 100 milhões de dólares.

Ora, 100 milhões de dólares de renda é um custo social, porque é menos renda que está sendo gerada, menos riqueza que está sendo pela Nação. Portanto, isso é perda de capacidade de investimento, perda de emprego.

Realmente entendo que existe na análise das empresas a serem privatizadas — é claro que estamos atentos ao benefício social, tanto é que na privatização da Usiminas tivemos a maior preocupação em preservar os empregos, por exemplo, dos funcionários da Usimec, em preservar os benefícios que a Usiminas proporciona à comunidade — a preocupação com o custo social, e a manutenção da Usiminas como uma empresa estatal representa um custo para a sociedade, sim.

Falei, nobre Senador, e V. Ex^a escutou, sobre a privatização de empresas estatais. Ninguém está falando sobre a privatização de órgãos da administração direta. O programa que gerimos no BNDES está relacionado diretamente com a privatização de empresas estatais no setor produtivo.

Acho também que é verdade que o BNDES tem uma longa tradição, 39 anos de existência, e durante todo esse

tempo administra recursos públicos, e é bom salientar aqui que a sua atuação nesse período foi praticamente irrepreensível. Isso tem pouco a ver com a minha gestão, que tem apenas um ano. Acredito que o BNDES também foi o agente das principais reformas e mudanças estruturais pelas quais ele passou este País. Ele soube comandar a industrialização do País, soube comandar a participação do Estado na economia quando isso era importante para a instalação da indústria nacional, para alavancar o desenvolvimento do País. O BNDES, agora, a gerir o programa de desestatização, novamente está sendo agente pioneiro da reforma e da mudança estrutural no País — que ele sempre teve o privilégio de encabeçar e liderar — que é transferir essas empresas que no passado até ajudou a construir, a estatizar, para a administração privada, liberando o Estado para aplicações nas áreas prioritárias que, quero crer

V. Ex^a também questionou as transformações que vão ocorrer após a privatização. Imaginamos e estimamos, no bojo da nossa análise que a privatização da Usiminas, pelo seu porte, vai de fato provocar transformações, redirecionamento dos lucros entre setores e, inclusive, redirecionamento dos investimentos. Por isso reforço que a privatização da Usiminas vai ter um impacto macroeconômico, e pode ser alavanca da modernização da economia, da retomada dos investimentos ou do crescimento da própria economia.

Não é possível que, de fato, nós continuemos produzindo aço a 50% do valor internacional e vendendo automóveis a duas vezes o preço internacional. Mas acho que foi isso que nós construímos, e que é melhor deixarmos não ao nosso arbítrio, mas às forças de mercado redirecionar esses lucros e aumentar a concorrência da economia. Quero crer, nobre Senador, que nem V. Ex^a nem nós, do BNDES, proporíamos agora o sucateamento da indústria automobilística apenas porque ela se financia ou se beneficia de aço a preços baixos. Porque isso tem impacto sobre o emprego, uma vez que a indústria automobilística tem importância como elemento propulsor de toda a indústria nacional, e acolhe um número de empregos e funcionários bastante grande.

Então, penso ser melhor não começarmos a arbitrar que agora vai ser o aço que vai ganhar e a indústria que vai perder... Vamos deixar para as forças de mercado a redistribuição desses lucros.

V. Ex^a mencionou, também, que as nossas empresas estatais foram objeto de inchaço e de várias distorções, que podem ser facilmente corrigidos. É aí que discordo. A história das empresas estatais no mundo mostra que dificilmente o uso das empresas estatais em outros objetivos de política econômica pode ser facilmente modificado. O fato é que durante esses anos todos o Governo não se beneficiou dessa briga. Sabemos que os lucros do aço, no caso, principalmente, da Usiminas, não estão na produção do aço, estão nas indústrias paralelas, e muitas delas, inclusive, fora do próprio Estado de Minas Gerais. Essa é a história. O Governo se mostrou incompetente para absorver essa parcela do lucro que está sendo gerada nos outros segmentos da indústria. Como indústria privada temos maior chance de uma melhor redistribuição desses lucros, na medida em que o setor privado vai se bater com o próprio setor privado na distribuição dos lucros uma vez que o Governo perdeu nestes últimos anos.

Outra questão que V. Ex^a levanta é a da cesta de moedas em relação ao TDA. Gostaria de salientar que o TDA é uma dívida pública, cujos encargos foram honrados até o ano passado. Se não me engano, muito depois do período em

que deixamos de pagar juros inclusive sobre a dívida externa, continuávamos pagando os encargos do TDA. A inclusão dos TDA na cesta de moedas de privatização partiu de uma sugestão do Tesouro, que vê nos TDA um encargo permanente nos seus custos, juros que foram pagos até o ano passado.

É importante dizer, também, que o TDA é uma dívida pública, e nesse sentido foi incluído como as outras dívidas públicas. É de se salientar que a Lei n^o 8.031 fala, nos seus objetivos, em redução da dívida pública, e daí a inclusão do TDA, proposta inclusive pelo próprio Tesouro e depois endossada pelo BNDES, pela Comissão Diretora e até pelo Conselho Monetário.

O fato é que as TDA são uma dívida importante, uma dívida necessária para se poder empreender a reforma agrária.

Agora, se existem denúncias, por exemplo, com relação à utilização do TDA, tivemos a preocupação de que ele só seja usado na privatização depois de ratificado pelo Inbra e pelo Tesouro.

Houve, há algum tempo atrás, uma discussão de que haviam TDA falsos em circulação. Os TDA, para serem usados na privatização, terão que ser previamente ratificados pelo Inbra, no Ministério da Agricultura, e pelo Tesouro Nacional, exatamente para se evitar qualquer má utilização.

Com relação ao fato de que há um grande desconto, ele era um título negociado, então tinha um grande desconto.

Agora não sabemos, na verdade, por que vários outros passivos que estão sendo usados como moedas na privatização, como, por exemplo, as debêntures da Siderbrás, talvez tivessem até um desconto maior, apenas não eram negociados e não sabíamos qual era o desconto de mercado.

As debêntures da Siderbrás, uma empresa em liquidação com uma dívida maior do que o seu patrimônio, o que é conhecido, talvez tivesse um desconto maior, menor, ou próximo dos TDA. Apenas não havia um mercado secundário para avaliar.

Portanto, o fato de haver um grande desconto num passivo indica que esse desconto existia sobre todas as moedas.

É importante dizer que a privatização, nesse sentido, valoriza a dívida pública. O fato de estarmos aceitando a dívida pública ao par tem um reflexo no preço — provavelmente vamos vender as empresas a um preço mais elevado, por força de usar moedas desvalorizadas — e isso acaba valorizando a dívida pública, a redução dos descontos em diversas dessas dívidas, o que enobrece a dívida pública, porque o País, em algum momento, vai precisar se endividar novamente para, inclusive, retomar o crescimento a taxas mais elevadas.

O Governo poderá novamente precisar do endividamento público, vai se endividar em condições melhores, na medida em que valorize a dívida pública.

Finalmente, gostaria de dizer que com relação a diversas acusações contrainformações privilegiadas sobre o TDA, acho que elas têm que se tornar mais concretas, para que aqueles que estão sendo acusados possam se defender, ou não. É importante dizer que não temos nenhum dado sobre a informação privilegiada; tomamos todas as providências para garantir a lisura e a transparência do processo, mas tem surgido esse tipo de denúncia.

É preciso que elas se tornem mais concretas, para que haja uma ação do Congresso ou uma ação do Governo ou até do elemento que está sendo acusado em sua própria defesa. Ou dos elementos que estariam sendo beneficiados. Acusações, vagas prejudicam enormemente o processo e não trazem grandes benefícios.

Se essas denúncias existem, elas devem ser apuradas, têm que ser apresentadas de uma forma concreta, e é um caso de processo judicial, de ação judicial, uma questão da Justiça. Se existe qualquer acusação concreta, ela deve ser apresentada para que o processo seja levado adiante.

Outro ponto que V. Ex.^a mencionou relaciona-se à proposta da Prefeitura de Ipatinga para a transferência das empresas estatais para a Previdência Social.

Gostaria de fazer algumas observações sobre essa proposta. Em primeiro lugar, ela transfere empresas estatais de propriedade de toda a sociedade brasileira para um grupo restrito de trabalhadores sindicalizados, que são aqueles que contribuem para a Previdência. Isto é uma restrição, uma dificuldade. Estamos tirando da sociedade como um todo para benefício dos trabalhadores sindicalizados.

O segundo ponto é que essa proposta parte de um pressuposto equivocado, por que a Previdência é mal gerida, conforme consta do artigo que V. Ex.^a mencionou e do relatório da Previdência, quer dizer, há problemas de má gestão na Previdência e há problemas de má gestão nas empresas públicas também. Quero saber de onde decorre que a soma de duas má gestões vá resultar numa boa gestão.

Se a Previdência Social, conforme o artigo do próprio economista que propõe a absorção dessas empresas por esse órgão reconhece, passou por anos e anos de má gestão, se a história das empresas estatais é uma história de déficit, é uma história, no global, não no caso da Usiminas, de empresas com má gestão, agora se parte do pressuposto de que ao transferir as empresas estatais para a Previdência vamos somar duas má gestões e disso vai sair uma boa gestão? Sinceramente, tenho dúvida sobre esse procedimento.

Além disso, o trabalho pressupõe uma ampla reforma administrativa, patrimonial e gerencial da Previdência. Além disso, o trabalho pressupõe uma reforma tributária que aumente em 5% do PIB a arrecadação do Governo. V. Ex.^a há de concordar comigo que se for possível fazer uma reforma tributária que aumente em 5% do PIB a arrecadação do Governo, se é possível fazer uma ampla reforma administrativa, patrimonial e gerencial da Previdência, vamos fazer logo e não precisamos fazer todo esse arcabouço de transferir as empresas estatais para a Previdência, bastaria aumentar a arrecadação e sanear a Previdência.

Outro ponto que saliento, em relação à proposta apresentada aqui, atribuída ao Dr. Antônio Ermírio de Moraes, é que só há interesse de bancos no processo. Em primeiro lugar, um dos consórcios que tem feito visitas às empresas e que tem se manifestado publicamente interessado na empresa é a Belgo Mineira. Outras distribuidoras de aço têm manifestado interesse através da imprensa na aquisição da Usiminas. Uma empresa argentina, também, tem feito visitas e manifestado interesse na Usiminas. O que tem havido em vários casos é o consorciamento de empresas produtivas com empresas do setor financeiro. O que me surpreende da observação do Dr. Antônio Ermírio de Moraes é que ele sempre foi um dos maiores defensores de que os recursos do setor financeiro fossem reorientados para o setor produtivo. No momento em que se forma um consórcio, em que se forma a união de bancos com empresas produtivas para fazer aplicações no setor produtivo na compra de empresas estatais ele aparentemente mudou de idéia. Eu vejo uma grande incoerência na posição do Dr. Antônio Ermírio agora, com toda a defesa que ele fez durante esses anos todos. A idéia de seguimentos empresariais aliados a uma participação majori-

tária do Estado é o Brasil antigo, é o Brasil no qual cresceram diversas das nossas empresas privadas e que estão atrás da continuidade e da manutenção desse paternalismo do Estado, que sabemos custar muito mais aos confres públicos do que muitas ineficiências.

Esta *e a resposta que eu queria dar

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o segundo orador inscrito, Senador Levi Dias.

O SR. LEVI DIAS — Sr. Presidente, Senador Ronan Tito, Dr. Eduardo Modiano, antes das minhas palavras, cumprimento-o pelo brilhantismo da sua exposição. Dificilmente temos assistido uma exposição com o grau de segurança com que expôs aqui.

Pretendo ser breve. As perguntas que faço ao Dr. Eduardo Modiano, se ele desejar responder uma a uma, serão curtas e rápidas.

Quantas empresas estatais estão na lista para serem privatizadas? Quantas já foram privatizadas? Até o final do Governo, quantas V. S.^a pretende privatizar, qual a sua projeção?

Gostaria de uma explicação: se o consumo de aço no mundo deve ser sempre crescente, como V. S.^a explica esta estagnação por 10 anos e ainda uma projeção de estagnação por mais 10 anos da produção mundial?

O SR. EDUARDO MODIANO — Em primeiro lugar, Senador Levi Dias, responderei à pergunta com relação a número de empresas estatais. Atualmente o BNDES está trabalhando na privatização de 27 empresas estatais. Foram 27 empresas incluídas no programa por decreto presidencial. O processo é dinâmico, nada impede que o Presidente, por recomendação da Comissão Diretora, venha nos próximos anos ou nos próximos meses a incluir outras empresas no programa. No momento estamos nos concentrando na privatização, na preparação dessas 27 empresas estatais para a sua privatização. Atualmente em relação a essas 27 empresas estatais já publicamos editais de venda para duas, a Usiminas e a Celma. Esperamos publicar o próximo, Consinor, na semana que vem. Das 27 empresas, cerca de 9 ou 10 já temos relatórios praticamente finais com sugestões dos ajustes prévios que valorizariam o patrimônio público para sua venda.

Mas a Comissão diretora tem trabalhado de empresa por empresa, tem preparado o trabalho dos consultores para liberar o edital, tem concentrado em cada empresa tomando as providências necessárias, preparando os editais, e assim é um processo em cadeia.

É difícil dizer do final do Governo, é claro que até lá, pelo menos, essas 27 empresas estatais gostaríamos de ver privatizadas, agora, nada impede que outras empresas tenham os seus nomes acrescidos à lista, e isso também irá depender do sucesso da privatização dessas primeiras privatizações, acho que se formos bem sucedidos nessas primeiras privatizações, creio que isso gerará uma agilização da inclusão de novas empresas e do processo de privatização como um todo. Portanto é difícil prever até o final do Governo, mas pelo menos essas 27 tencionamos colocar à venda. E esperamos ser muito bem sucedidos no início, e mostrar à sociedade que a privatização é um benefício, que ela será um ganho para a sociedade e, como isso, inclusive eliminar algumas resistências à inclusão de outras empresas na lista de privatização e privatizar um número, certamente, maior.

Eu gostaria de pedir a V. Ex.^a, por favor, para recolocar a sua última pergunta.

O SR. LEVI DIAS — O Sr. afirmou que a produção de aço no mundo está estagnada há dez anos e ainda há uma projeção de estagnação por mais dez anos. O consumo não é crescente? É só de reaproveitamento?

O SR. EDUARDO MODIANO — Se V. Ex^a permitir, eu pediria ao Dr. Haroldo Seoto ou à Dra Zilda, que são do Consórcio da Máxima Paula Abib, que fizeram um estudo do setor siderúrgico e que avaliaram a Usiminas, nesse contexto, para responder à pergunta da melhor forma.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Convido a um dos consultores a tomar assento à Mesa para usar o microfone e fazer o esclarecimento, se possível, ao Senador Levi Dias.

O SR. HAROLDO SEOTO — Sr. Presidente e demais Srs. presentes, sou engenheiro e prepresento o Consórcio da Máxima Metaldata e Paulo Abib, que fez o serviço "a".

A produção mundial de aço em 1979 atingiu cerca de 746 milhões de toneladas. Esse número caiu para cerca de 650 milhões de toneladas, em meados da década de 80, voltando a crescer a partir de 1985 em níveis muito reduzidos, situando-se hoje basicamente nos mesmos níveis.

As projeções para o futuro envolvem três componentes. O primeiro componente é que enquanto o consumo deve crescer em alguns países, em algumas regiões do mundo, tal como Europa da CEE, que já se rearticulou, os tigres asiáticos, a demanda não deverá crescer em outras regiões, tais como o Leste Europeu, que passa por grandes problemas e não deve apresentar crescimento de consumo, pelo contrário, haverá uma redução de consumo e da produção. Ao mesmo tempo, estamos assistindo, no caso da América Latina e de outros países em desenvolvimento, como a África, um estagnação ou uma ligeiro crescimento, mas no somatório existe uma tendência de estabilização da demanda.

De outro lado, existe ainda um outro fator: temos observado uma melhoria, em todo o mundo, na qualidade do aço. Isso representa, para a mesma aplicação, uma redução no peso do aço consumido. Por exemplo: o automóvel que na década de 70 consumia cerca de 1.300 quilos de aço, hoje utiliza apenas cerca de 670 a 700 quilos de aço. A construção civil antigamente utilizava um vergalhão com uma resistência tipo CA24, que era de 24 quilos por centímetro quadrado, e hoje usa um material com o dobro da resistência, conseqüentemente temos uma menor aplicação de aço com um aço mais nobre, um aço mais resistente, o que em tonelagem tende a manter o consumo estabilizado. Isso quando se fala em peso.

O terceiro componente é a concorrência que o aço vem sofrendo por parte de outros materiais, tipo plásticos, cerâmicas que também tendem a manter esse nível de mercado mais ou menos estável até o final da década.

O SR. LEVI DIAS — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — V. S^a pode continuar aqui, pois se houver outras dúvidas nós nos socorremos de seus conhecimentos.

Convido a fazer parte da Mesa o Dr. Mário Malta, que é da Comissão Diretora de Privatização do BNDES, para prestar esclarecimento, se necessário for.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, que é o próximo inscrito.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, Senador Ronan Tito, Sr. Presidente do BNDES, também quero salienta-

como o Senador que me antecedeu, o brilhantismo e a capacidade da sua expressão. É muito, muito difícil termos aqui uma exposição com tanto conhecimento, inclusive, e porque não dizer, facilidade de expor, como V. Ex^a fez. Dou-lhe meus cumprimentos.

Em primeiro lugar, eu gostaria de falar sobre dois problemas nossos do Rio Grande do Sul.

Tenho dúvidas com relação a Aços Finos Piratini, desde quando fui Governador de Estado.

A Aços Finos Piratini é uma empresa construída pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Quando era Deputado estadual, o Governo Federal foi ao Rio Grande do Sul e disse que o Estado não tivesse condições para administrar empresa deveria entregar-lhe o controle e, assim complementar a obra, que, como V. Ex^a sabe melhor do que eu, foi feita para 450 mil toneladas e produz apenas 150 mil toneladas. Já está pronta para produzir as 450 mil toneladas, tanto que se diz que, para uma indústria como a Aços Finos Piratini ser feita hoje, seriam necessários 2.400 dólares por tonelada. Mas como a Aços Finos Piratini já está escalada em muitas das etapas prontas para 450 mil toneladas, com 800 dólares a toneladas poderia ser completada.

O Governo teve dificuldades e a Assembléia Legislativa votou uma lei entregando para o Governo Federal o controle da Aços Finos Piratini, com a responsabilidade de completar a obra e de limpar a empresa. Nunca saneou a empresa e nunca completou a obra. A minha dúvida é inclusive jurídica. Se o controle era do Governo do Estado, que o entregou ao Governo Federal, a fim de que completasse a obra. Como o objetivo não foi alcançado, pôde a União privatizar sem falar com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem conversar com a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul?

Não sei se é um assunto que não precise ser debatido, discutido e que não vai, inclusive, cair no ramo do Judiciário.

O segundo problema com a Aços Finos Piratini é que o centro do País não aceita o Rio Grande do Sul produzindo aços especiais.

A nossa questão é a seguinte: ao privatizar a Aços Finos Piratini, o que vai acontecer? V. Ex^a mesmo disse que a situação dela é difícil, que a dívida é praticamente o dobro do valor. O que vai acontecer?

Há interrogações de que a Aços Finos Piratini possa ser privatizada e a rigor fechada por quem a compre. Tem interesse em comprá-la por medo de que ela se complete, realmente seja integrada, produza suas 450 mil toneladas e se tome conhecimento de outros setores no Brasil. Então, empresas outras estariam interessadas em comprar mais no sentido de fechá-la do que de completar a obra.

Essas são as dúvidas imensas que tenho com relação a Aços Finos Piratini, que está diretamente ligada ao meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Também no Rio Grande do Sul há problema do Pólo Petroquímico.

V. Ex^a, com todo o respeito, está correto quando faz a análise do seu banco, mas uma realidade como essa tem que ser encaixada no seu contexto geral. O Presidente da República deve analisar o contexto geral.

O Pólo Petroquímico é uma luta imensa, que envolveu o Brasil inteiro e envolveu a nós, do Rio Grande do Sul. O Pólo Petroquímico do nosso Estado inclusive é um dos esteios importantes na integração da América-Latina. Uma das análises a serem feitas pelo Estado do Rio Grande do

Sul é que, na primeira etapa da integração, vamos perder muito, porque teremos que disputar leite, quando a vaca argentina produz 25 litros e a gaúcha produz 5 ou 6 litros. Vamos ter que comprar carne e produtos hortifrutigranjeiros, inclusive trigo e soja da Argentina, que os produz a um preço muito inferior ao nosso.

Então, o debate que se fez quando da integração com o Governo Sarney era exatamente de compensações: terminar a Aços Finos Piratini, duplicar o terceiro Pólo Petroquímico em outras etapas, que o Governo tinha garantido como forma de preparar o Estado para essa integração.

De repente, o Governo vem e fala em privatização, enquanto que o que tínhamos do Governo do Estado era a garantia da duplicação.

V. Ex^a sabe que o Pólo Petroquímico feito durante o Governo Geisel o foi na base do que, na época, era considerado uma revolução importantíssima: um terço do Governo Federal, um terço da indústria privada e um terço do capital das multinacionais. E assim são todas as unidades de segunda geração.

A duplicação, já dentro da nova realidade, foi feita com a responsabilidade de que a duplicação seria toda privada. A iniciativa privada duplicaria a unidade central e as unidades de segunda geração.

Agora, vem V. Ex^a e quer privatizar o Pólo. O primeiro ato do Presidente Collor parou, inclusive, o que já estava pronto. No dia 16 de março, um dia após a sua posse o Presidente Collor e o Presidente Menem, no Palácio do Planalto, assinavam o referend^o do compromisso com relação à integração, e o Presidente Collor assumia o compromisso da duplicação do pólo petroquímico. O que recebemos agora? Não, vai ser a privatização. Não se falou mais na duplicação. Pode ser que seja a realidade e há uma recessão que atinge tão bem o setor petroquímico, como praticamente atinge todos os setores deste País. Mas aquilo que estava na véspera, que era a duplicação do pólo, hoje se pára e, ao invés de duplicar o pólo, que se ia buscar, sem leiloar, um bilhão de dólares da iniciativa privada para privatizar a unidade central.

A tese que nós defendemos — e faço um apelo veemente a V. S^a, Sr. Presidente — é por que não duplicar o pólo privatizado? E deixar a privatização do que já tem para depois da duplicação, garantir a sua integração, garantir a duplicação da unidade central, garantir que as unidades de MVC, de PVC, etc. que a duplicação das unidades de segunda geração seja completada e, depois de completado o pólo, eu concordo: vamos privatizar. Garanta a duplicação da unidade central, garanta a duplicação das unidades de segunda geração e, depois, vamos discutir a privatização, porque a verdade é que só a notícia da privatização parou a duplicação do pólo, e nós já estamos um ano correndo atrás e V. S^a fala e fala bem, nós sabemos — que hoje nós já estamos importando unidades de segunda geração por falta da produção nacional.

Então, eu faria um apelo a V. S^a: aqui eu não discuto nem... eu não quero nem discutir privatização ou não privatização, porque eu acho que mesmo os que são mais fanáticos e favoráveis à privatização pode concordar. Não vamos duplicar já... a duplicação e a forma de duplicação está dentro da tese da privatização, porque a duplicação da unidade central e a duplicação das unidades de segunda geração serão feitas todas pela iniciativa privada. Mas vamos fazer essa duplicação que garanta... para o Rio Grande do Sul isso representa mais 10 ou 15% do ICMS da arrecadação do Estado, depois

faremos a privatização. Agora, não vamos prejudicar... porque V. S^a vai dizer agora para mim que eu vou ter que provar.

V. S^a sabe tanto que o Presidente Collor mandou um projeto aí onde até eu tenho preocupações... porque o que eu li nos jornais eu tenho muitas preocupações, porque ele diz que o ônus da prova cabe a quem acusar. É um negócio meio inédito e até meio revolucionário na história do Direito Penal do mundo inteiro. Eu só vi na televisão e ainda não li, mas, na verdade, quando se trata de corrupção, quando se trata de ganhar vantagem, alguém denunciou, o ônus da prova cabe à quem é denunciado, o que é bem diferente do que V. S^a falou, V. S^a disse: "quem fala, que diga e que prove para que as pessoas...". Não, as pessoas terão que se defender. É meio original, eu sei... até estou falando pelo que vi na televisão, não li no jornal e não li o projeto, embora ele já esteja aí nas portas do Congresso Nacional. Mas o que se diz é que tudo isso aí visa outros pólos que estão aí e que visa impedir a duplicação do pólo do Rio Grande do Sul.

Essas são as teses a nível do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Quero dizer, com todo o respeito, que acho que V. S^a tem toda a razão. Fala, diga-se o que vai falar. Agora, na verdade, na verdade, o que há em termos de comentário e de análises das TDA é uma coisa que, realmente, merece uma análise e uma interpretação. V. S^a pode dizer com toda a razão: "Mas, espere aí, eu sou presidente do BNDES, eu estou com o plano de privatização e não posso ser levado pelo comentário". Veja que o Senador José Fogaça quando quis se referir ao Senador Eduardo Suplicy ele disse: "Mas, não é positivo, se queremos fazer a reforma agrária, se os títulos do TDA não têm aceitação, se eles podem comprar a dívida pública, é uma forma de valorizar os títulos e com os títulos comprar a terra em troca dos títulos e fazer a reforma agrária". E essa é a pergunta.

Agora, na verdade, eu digo: quando fui Governador do Estado, os títulos do TDA a nenhum proprietário do Rio Grande do Sul dava dois mil réis por eles. Nós tivemos que fazer a reforma agrária comprando dinheiro a vista, porque por mais que o Ministro da época, Iris Rezende, me garantisse dinheiro do TDA para comprar, ninguém, nenhum produtor do Rio Grande do Sul, aceitava TDA, porque não valia nada; de repente, passou a valer.

Cito, sei que não devia, mas porque li nos jornais.

Um jornal diz que tem um cidadão, um tal de PC, até achei que fosse Partido Comunista, depois vi que não era, é gente que comprou, e gente que comprou imensamente. Isso saiu num jornal importante. O comentário neste sentido é generalizado, tanto que se V. S^a caminhar daqui até a Câmara dos Deputados, falar com quantos Senadores e Deputados quiser, principalmente do Governo; eles vão dar inclusive esse nome.

Perdoe-me, mas V. S^a não pode dizer o que disse aqui. Isso quem quiser que prove, não. Na dúvida, tem que investigar. Até lhe aconselho a ler o projeto que o Presidente mandou para cá. Eu, como advogado que trabalhou muito no tribunal do júri, sempre aprendi, o ônus da prova cabe a quem acusa. Estou vendo que o Presidente, inclusive, no seu afã de combater a corrupção, Sua Excelência diz que não, o ônus cabe a quem acusar. Quando a coisa é de clamor generalizado, acho que nós temos o direito de levantar uma interrogação deste tipo.

Coloco novamente, o que o nobre Senador José Fogaça disse, em tese; todos aceitamos com simpatia os TDAs. Vamos estimular.

O Governo tem dinheiro, quer fazer a reforma agrária, quer desapropriar terra, ninguém aceita os tais dos TDAs. Com os TDAs se compra a terra e se compra a dívida.

Então, quando o nobre Senador Suplicy levanta dúvida, não é quanto à origem do mérito, é quando ao fato do que está acontecendo, e já é mais do que uma boataria. É muito mais do que uma boataria, é uma insistência generalizada com relação a isso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Foi essa a origem da minha dúvida. Porque se há uma mudança no status do TDA, e essa mudança se dá de forma secreta, reservada, e alguém tira proveito disso, é grave.

O SR. PEDRO SIMON — É evidente!

Agora, gostaria de salientar uma outra questão. É doloroso neste País o seguinte aspecto: na hora de colocar para privatizar, o negócio da imprensa é desmoralizar.

A iniciativa privada: o que é a iniciativa privada? É aquela história: comprou carro novo? Está de roupa nova? Sim. Mas, você não está numa miséria danada? Por isso mesmo, eu vou num banco; vou pegar dinheiro; vou pegar emprestado; quero vender aquele negócio; Caso eu não apareça numa boa não tenho colocação.

A iniciativa pública é exatamente o contrário. Vai vender? Então, desmoraliza, desprezicia, ridiculariza, reduz a zero, para tentar privatizar. Há um aspecto que inclusive, está na imprensa de hoje, que é o pronunciamento do próprio Presidente Collor, que estaria em condições, não sei é apenas o seu pronunciamento, de analisar que Sua Excelência não se estaria tão liberalizante, porque está vendo que do discurso de posse até hoje, absolutamente, não conseguiu nada. Desde a abertura para o capital estrangeiro; etc, e tal, na verdade, Sua Excelência está sentindo que não conseguiu nada. Está reconhecendo agora, estaria, uso eu em condicional, que na verdade é a hora que estamos vivendo.

Lá está o Leste Europeu, está a Alemanha do lado de lá, lá estão os Tigres da Ásia, lá está a Rússia, lá está o mundo inteiro e, nessa altura, dentro deste mundo inteiro, querer aplicar aqui? Realmente, concordo, o Brasil está numa situação bem mais difícil para ser aplicada aqui.

Quero dizer a V. Sª que acho que foi dado uma série de vantagens, cometemos uma série de equívocos, de repente combater o regime da didatura era dar garantia a funcionário, cometemos uma série enorme de equívocos que temos de salientar. Temos de assumir a nossa responsabilidade. Concordo com V. Sª, discordo do nobre Senador Eduardo Suplicy, não é fácil. Sabemos que não é fácil. Queria mudar qualquer coisa já é direito adquirido e não sei mais o quê. Dar é a coisa mais simples do mundo, retirar é quase impossível. Concordo com V. Sª

A pergunta que faço é esta: se o mundo está vivendo novos rumos, o mundo hoje não tem mais comunismo, não tem mais socialismo, não tem mais muro, não tem mais nada, é tudo uma liberdade total, é a livre iniciativa, tudo bem! Mas quero falar a V. Sª empresário, não é hora de nós pensarmos duas vezes a lei da oferta e da procura? Está todo mundo oferecendo, a Rússia está oferecendo e veio para cá; a China está oferecendo e veio para cá; o Leste Europeu está oferecendo e veio para cá. Está todo mundo oferecendo. Acho

que quem está dando — e no caso seríamos nós — o preço está praticamente muito pequeno.

Acho que dificilmente encontraríamos, Sr. Presidente, na história das relações mundiais de compra e venda, uma hora tão difícil para fazer uma privatização e ter uma resposta mais ou menos aceitável a essa que o mundo está vivendo, e é essa que estamos efetivamente vivendo.

Então, os empresários brasileiros entrando lá em Portugal, querendo entrar na Espanha, estão lá os gaúchos comprando terra, comprando terra no Uruguai e na Argentina, por conta da chamada integração que daqui a três anos teremos países sem fronteiras. Então, não sei se é hora de levar adiante o projeto total, ou se é hora de parar, pensar, refletir e analisar caso a caso.

Digo-lhe com todo respeito, acho que o plano de V. Sª é respeitoso e muito sério. Talvez tenha até que me adaptar, mas me considero atrasado, V. Sª é moderno. Sou de mentalidade atrasada, que criei dentro do BNDES. V. Sª podia mandar as empresas, afora essas, que o Sr. gostaria de se ver livre mesmo, desde fábrica de chocolate, os maiores abacaxis que terminaram na sua mão e o Sr. está administrando e não sabe nem o porquê. Na verdade sabemos que isto existe.

Nunca me esqueço, quando no Ministério da Agricultura, importamos arroz, da Tailândia que não precisava ser importado e apareceu uma manchete com um jornal do Rio de Janeiro dizendo que aquele arroz importado tinha um fungo causador do câncer. Paralisaram as vendas, ninguém mais comprava 1 kg de arroz nem da Tailândia nem de lugar nenhum. O Ministro Funaro fez uma reunião no nosso Ministério com setores do Governo de importação, porque há cinco ministérios e trinta e sete setores representando áreas ligadas à importação: o BNDES, a Petrobrás, entre outros. Concordo que muita coisa tem que ser feita e quero dizer que sou totalmente solidário a V. Exª e a esse trabalho. Considero V. Sª um homem transparente, sério, respeitado, assim como é o conceito de todos. Só tenho visto as melhores referências a seu respeito, mas, por mais sincero que seja o projeto de V. Sª temos que ver a realidade no seu todo, que necessita de alguns ajustes.

Era o que tinha a dizer, pedindo desculpas, mais renovando o meu apreço, simpatia e o conceito que tenho em relação a V. Sª

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — com a palavra o Dr. Eduardo Modiano.

O SR. EDUARDO MODIANO — Vou fazer umas observações gerais, depois falarei especificamente sobre a Aços Finos Piratini.

Senador, gostaria de começar a dizer que não é a notícia da privatização que parou a duplicação do Pólo Petroquímico do Sul, mas sim a mais absoluta falta de recursos do Governo Federal.

O SR. PEDRO SIMON — Mas o Governo Federal não tem um centavo que não possa fazer a duplicação?

O SR. EDUARDO MODIANO — A duplicação nas obras da Central sim, mas nas de segunda geração, não.

O SR. PEDRO SIMON — Nem da primeira. A primeira é toda privatizada. A duplicação, a ampliação da Refinaria Alberto Pasqualini é com o dinheiro do Pólo Petroquímico. O Pólo Petroquímico pegou dinheiro para duplicar a refinaria. E a primeira e a segunda gerações foram feitas com este dinheiro. A assinatura feita para duplicar o Pólo Petroquímico

não tem um centavo do Governo Federal, só privativo. É da própria unidade central.

O SR. EDUARDO MODIANO — Só dos acionistas privados o Pólo? A unidade central é 99%.

O SR. PEDRO SIMON — A duplicação da unidade central, essa é a minha proposta. Agora, entendi, V. S^a não sabia. Então, já vi que vai dar certo. A duplicação da unidade central, também, só da iniciativa privada. Agora melhorou.

O SR. EDUARDO MODIANO — O setor privado poderia continuar a duplicação. Não sei por que motivos a parou, se ela não importa em recursos do Governo Federal. Agora, se essa minha observação não vale para o Pólo Petroquímico, vale para a Aços Finos Piratini. De fato, a maior chance de se concluir a Aços Finos Piratini não está na sua manutenção nas mãos do Governo Federal. Posso garantir que, como empresa privada — aí vale para a duplicação do Pólo Petroquímico, se é privada existe a chance de ampliação dessas empresas, pois o Governo não tem como fazer todos os investimentos que, em uma determinada época, foram comprimidos, não só no Rio Grande do Sul, não só na Piratini. Foram realizados compromissos de investimentos em diversos Estados da Federação, e diversas empresas, em uma fase de euforia e até de megalomania, comprometeram-se com vários projetos de investimentos que o Governo não tem absolutamente condições de fazer.

Portanto, a única chance que a Aços Finos Piratini tem realmente de se completar e se expandir seria após a sua privatização. Nas mãos do Governo Federal, não tem chance nenhuma.

Essa questão de Governo Estadual e Governo Federal vou passar depois para a eng^a. Zilda abordar.

A dívida da Aços Finos Piratini não é mais o dobro do valor da empresa, como no início. Fizemos um trabalho de encontro de contas com todos os credores, envolvendo a Siderbrás, que controla a Aços Finos Piratini, o BRDE, enormemente beneficiado também, porque reduziu o seu endividamento com o BNDES, quer dizer, temos tido uma preocupação, e aconteceu em Minas Gerais também de ajudar nesses acertos de contas, de procurar melhorar as condições financeiras do Estado, que é na margem disso que estamos fazendo em Minas Gerais e também no caso do Rio Grande do Sul.

A dívida hoje é bem abaixo do seu valor econômico e por isso é que eu disse que a Piratini tem condições de ser privatizada pela redução de quase 70 milhões de dólares cancelados de dívidas na Piratini nesses acertos de contas.

Bom, mas a empresa fica no Estado, vai crescer no Estado, a empresa vai reconhecer, vai criar mais novos empregos se tivermos investimentos dentro do próprio Estado, e, ainda por cima, temos notícias pela imprensa que os maiores interessados em comprar a Piratini são empresários do próprio Estado. Então eu não vejo o que a privatização da Piratini prejudicaria em nada a empresa ou o Estado.

Acho que, de fato, não queremos exatamente que ninguém vá defender, que o Governo possa cumprir compromissos tomados agora por Governos anteriores, em épocas anteriores, de investimentos que ele hoje não pode cumprir, porque significaria tirar mais recursos das atividades prioritárias que, como nós vimos aí falando — V. Ex^a mesmo reconheceu: Educação, Saúde, bastante negligenciados. Quer dizer, ninguém em sã consciência vai defender agora as condições dessas necessidades básicas em função de manter uma

promessa de um investimento que não se pode dar como realizado.

— Temos também que olhar — acho que é importante também esta questão, isto não vale só para o Rio Grande do Sul —, ter uma visão da Federação. Precisamos quebrar um pouco o regionalismo, no sentido de não se cumprir apenas a promessa que fez com o meu Estado, está bom, não pode ser desse jeito. O Governo Federal é um caixa como um todo, o problema do Governo e o problema da sociedade como um todo.

Esse problema eu tenho visto e assistido, em algumas questões levantadas também com relação à privatização da Usiminas, em Minas Gerais. Não dá para dizer: não, de fato eu reconheço, sou a favor da privatização, reconheço, mas tenho o compromisso... Quer dizer, se fizer só um investimento ou só a duplicação do meu Estado não vai afetar o Tesouro, mas se fizer isto para todos os Estados nós não resolvemos nada. Então, acho que há esse problema.

Com relação à questão dos TDA eu gostaria de dizer o seguinte: a inclusão dos TDA como moeda de privatização não foi nem secreta e nem reservada. Isso é uma coisa que tem que ficar reforçado aqui que não houve nem segredo e nem reserva na questão da inclusão dos TDA como moeda da privatização.

Outra coisa que eu gostaria de dizer a V. Ex^a: o fato de estar havendo uma oferta, que está havendo privatização em toda parte do mundo, que há uma superoferta, e que os investimentos estão fluindo para diversas outras regiões do mundo, qual é a solução para isso? E nós nos fechamos ainda mais e dizer: bom, então não vou abrir a economia, não vou vender minhas empresas, porque os investimentos estão se orientando para outra parte do mundo. Ou não seria uma posição mais agressiva no sentido de atração do investimento estrangeiro?

O SR. PEDRO SIMON — Na minha opinião, devemos fazer investimentos privados, de fora, para investimentos novos. Esta etapa (inaudível) trazia dinheiro de fora para novos investimentos, e deixasse depois...

O SR. EDUARDO MODIANO — Mas não há esse movimento de novos investimentos. Nós não estamos percebendo. V. Ex^a mesmo disse que o Brasil está numa situação complicada para atrair esses novos investimentos. E é só através de um movimento de abertura da economia, de maior internacionalização, de depositar maior confiança nos mecanismos de mercado, que é o que está acontecendo nos outros países que estão atraindo investimentos estrangeiros que nós vamos conseguir. Se nós nos fechamos mais aí é que nós não vamos conseguir nada.

Agora, acho que apesar de nós termos condições, em alguns casos mais restritivos, ao capital estrangeiro do que outros países, ao contrário do que V. Ex^a afirmou que poderia ser a minha visão, nós temos uma situação privilegiada em relação a outros países, porque já temos uma indústria muito bem instalada, com o setor empresarial dinâmico e moderno — coisa que no Leste Europeu não tem, ainda está se construindo nós temos recursos naturais abundantes — coisa que muitos desses países não têm, especialmente na Ásia, e nós temos um mercado interno de porte que outros países ainda estão em mercados de consumo que outros países não têm.

Então, acho que a vivência empresarial e tudo que nós temos de mercado. Portanto, esses são elementos de atração do investimento estrangeiro que vão compensar algumas das

restrições que nós temos legalmente à entrada de capital estrangeiro, que talvez demore ainda algum tempo para superá-lo.

Outro ponto: V. Ex^a disse que o BNDES já vendeu todas as suas participações acionárias, porque o BNDES ficou com várias empresas, principalmente na década de 70, que vendeu durante os anos 80. Ficou apenas com a Mafersa, cujo edital de privatização estamos concluindo, a Mineração Caraíba, que apresentei a Usimec, que já foi transferida para Usiminas, e a Cosinor cujo edital de venda já estamos terminando. São as quatro empresas que ficaram sob o controle do BNDES. Depois de privatizar, foram 21 ou 22. De 1986 em diante, privatizamos 26 empresas. Portanto só permaneceram sob o controle majoritário do Banco essas quatro empresas, as quais pretendemos privatizar logo. Foram as primeiras que incluímos no programa de privatização.

(Inaudível. Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — V. S^a pode falar de qualquer microfone do plenário, porque a mesa já está completa. Daqui a pouco vamos ficar com a Mesa maior do que o Plenário. De maneira que, V. S^a pode falar desse microfone aí.

O SR. EDUARDO MODIANO — Ela participou do diagnóstico técnico operacional da Piratini....

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Não. Não é. Eu até gostaria de favorecer o Plenário, colocando-a aqui à vista do Plenário.

A SRA. ZILDA MARIA LIMA — O processo de privatização da Piratini não começou no Governo Collor. Foi iniciado no Governo Sarney, em 1988. Na época não existia a Lei nº 18.031 e o processo foi dividido em duas partes. Fizemos um diagnóstico técnico operacional, para o qual a minha empresa na época foi contratada. A outra foi a avaliação econômico-financeira. Então esse processo se deslançou, se não me engano, em outubro de 88, e, por ter-se chegado a um valor econômico negativo, começou-se a tentar ultrapassar os problemas que havia.

A Piratini tem problemas técnicos sérios. Por exemplo, minério de ferro, chega lá, para ser usado na redução direta, que é um projeto pioneiro, mais caro do que no Japão, dado o volume de minério de ferro que é transportado. Então a alternativa de uso é a sucata. Não é a sucata disponível no Rio Grande do Sul. A sucata é trazida de São Paulo, assim como a maior parte da sua produção é vendida em São Paulo. Isso prejudica bastante a operação da Piratini. Na época fizemos análise da duplicação da Piratini, mas estudos de mercado do crescimento de aço não recomendava essa duplicação. O próprio dimensionamento — vou entrar em aspectos técnicos bem mais profundos — dos fornos são inadequados para a produção de aços especiais mais nobres. Eles são muito grandes....

Então fazem-se aços ligados menos nobres que não dão a margem suficiente para cobrir os investimentos. Entretanto existem melhorias operacionais de alto retorno dentro da Piratini, que assim que o empresário as fizer, ela provavelmente se tornará uma empresa lucrativa. Dentro do Estado ela apresentava um passivo que não permitia qualquer melhoria na sua operação.

Portanto, o encontro de contas que o BNDES está fazendo de quem deve quem, limpando o passivo, vai permitir que ela tenha um valor econômico positivo. Durante o Go-

verno Sarney, o que exatamente impediu a sua privatização foi o seu valor econômico negativo.

V. Ex^a tem mais alguma dúvida?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra agora ao Senador João Calmon, o próximo inscrito na lista dos questionadores.

O SR. JOÃO CALMON — Dr. Eduardo Modiano, inicialmente gostaria de felicitá-lo pela objetividade da sua exposição e também pelo fato de que não é comum V. S^a destacar, por iniciativa própria, que as grandes prioridades deste País devem ser educação e saúde.

Em relação ao caso que interessa especificamente ao meu Estado, que é o da Companhia Siderúrgica de Tubarão, nós lá estamos enfrentando o problema que V. S^a já comentou rapidamente. Existe um acordo de acionistas que envolve a Kawasaki e outra empresa, da Itália, Ivani, se não me engano. Esse acordo prevê que, na hipótese da retirada do Governo, os dois sócios têm prioridade para a compra das ações restantes. Esse ponto pode representar uma grave dificuldade para o programa de privatização da Usina Siderúrgica de Tubarão.

Por outro lado, surgiu a idéia da venda da Companhia Siderúrgica de Tubarão, da Companhia Vale do Rio Doce, uma estatal, a primeira do mundo no seu campo de atuação e que já manifestou interesse nessa aquisição.

Devo aproveitar esta oportunidade para inserir uma referência, embora rápida, de um grave problema que envolve a Companhia Siderúrgica de Tubarão, é que ela foi instalada praticamente no coração da cidade de Vitória, está produzindo uma poluição que chega às características de um genocídio. Foi procurado uma vez por um médico que me mostrou fotografias de filhos de operários da Siderúrgica de Tubarão que nasceram descerebrados. Um outro caso, uma criança nasceu com o sexo indefinido. Tive oportunidade, em 1990, de denunciar isso através de programa de televisão e não sei se por mera coincidência, semanas depois chegou lá o Ministro Osires Silva para assinar um acordo com o objetivo de diminuir drasticamente esses índices de poluição.

Eu gostaria de que na hipótese de se concretizar a venda da Companhia Siderúrgica de Tubarão, fosse incluída uma cláusula rígida, rigorosa, no sentido de eliminar esse grave perigo de poluição que já havia sido previsto algumas décadas antes por Eliezer Batista da Silva que defendia a tese de que a Usina Siderúrgica de Tubarão deveria ser localizada na Foz do Rio Doce, perto da Vila de Regência e não no coração da Capital do Espírito Santo.

Renovo meus parabéns pelo brilho, pela objetividade da sua magnífica exposição.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra ao Dr. Eduardo Modiano.

O SR. EDUARDO MODIANO — Muito obrigado pelas palavras, Senador.

Acho que com relação à Tubarão, gostaria de esclarecer que estamos, há alguns meses, em negociações com a Kawasaki e a Ivani, buscando um entendimento para que eles abram mão do direito de preferência na compra das ações, porque é surpreendente que os dois tenham 6% das ações e tenham direito de compra sobre os demais 88% das ações.

O SR. JOÃO CALMON — Garantido por um contrato.

O SR. EDUARDO MODIANO — Garantido por um contrato que temos que observar e por isto estamos nego-

ciando e não rompendo, denunciando unilateralmente o contrato — contratos de acordos de acionistas são para ser observados. No entanto, isso nos cria inúmeras dificuldades, inclusive, porque esse direito de preferência ele se sobrepõe ao limite dos 40% do capital estrangeiro nas empresas estatais. Então, todas essas questões; e o conflito entre o acordo de acionistas e a legislação, está nos levando a busca de um entendimento com os dois sócios que estamos há alguns meses conversando.

Penso que vamos chegar a bom termo, onde vai haver necessariamente concessão de ambas as partes, mas no entendimento de que é preciso privatizar Tubarão, precisa de investimentos, precisa de uma revisão do auto-forno, precisa, inclusive, se completar e acho que estamos empenhados no BNDES em procurar uma privatização para Tubarão que garanta o investimento necessário para que ela realmente se complete como usina, inclusive na sua duplicação. Estamos buscando isso para valorizar, inclusive, a empresa para a venda, inclusive, talvez, com o apoio do próprio BNDES.

Com relação a outra alternativa que foi levantada: a venda para a Companhia Vale do Rio Doce. A Companhia Vale do Rio Doce tem manifestado interesse em ter uma participação minoritária em Tubarão e acho que ela pode realmente alavancar a participação de acionistas estrangeiros e os próprios investimentos necessários em Tubarão. Agora, a assunção do controle pela Companhia Vale do Rio Doce de Tubarão levanta algumas questões, uma das questões é que desestatização, que privatização seria essa que estaríamos promovendo ao transferir uma empresa estatal para outra empresa estatal ou para uma empresa de economia mista. Certamente a transferência de Tubarão para a Companhia Vale do Rio Doce não configuraria de fato uma desestatização, uma privatização. A Companhia Vale do Rio Doce permanecer ou ter uma participação minoritária como é, aliás tem sido a política da Companhia Vale do Rio Doce em seus diversos investimentos recentes, é bem vindo ou bem visto agora a assunção do controle não representaria efetivamente uma privatização, principalmente porque temos manifestações de grupos privados interessados em Tubarão, o que é um fato novo que imos 2, 3 meses. Então, significaria fechar a porta para o setor privado interessado e transferir para a Vale do Rio Doce, que significaria um absurdo.

O segundo ponto que gostaria de salientar, nessa transferência da Vale do Rio Doce, é que existe uma diferença: a Tubarão é uma empresa praticamente 100% a menos dessas participações acionárias públicas. E nós, ao transferirmos para a Companhia Vale do Rio Doce, a Vale do Rio Doce tem 49% de acionistas privados. A que preços vamos fazer essas transferências, qual o benefício que estaríamos dando a 49% dos acionistas privados? Estaríamos transferindo o controle que é de 100% da sociedade, de repente para uma empresa que é apenas 51% da sociedade, que tem 49% de acionistas privados. Certamente estaríamos dando um ganho aos acionistas privados da Vale do Rio Doce. Se o Governo Federal fizesse essa transferência, diretamente ao preço da avaliação, ao preço mínimo.

Particularmente, não concordo e acho que é a posição da Comissão Diretora também de não concordar, essa proposta nunca foi apresentada formalmente, não concordo com essa idéia. Concordo, talvez, com a idéia da Vale do Rio Doce de participar de um consórcio ou participar minoritariamente. Agora, assumir o controle significaria tirar o ganho

de uns para dar para uma minoria que, no caso, seriam os 49% dos acionistas privados da Vale do Rio Doce.

Com relação à questão da privatização, além de que teria um risco jurídico dos próprios credores da Siderbrás, porque estaríamos pegando um ativo que é da Siderbrás, que é uma empresa 100% pública, mas que tem 100% de credores. Por outro lado, nós corremos grande risco de questionamentos judiciais com relação a uma transferência dessa natureza para uma empresa de economia mista.

Então, acho que esse não seria um caminho bom para Tubarão. Com relação à questão (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra ao Dr. Sérgio Zendron, que vai explicar sobre a poluição.

O SR. SÉRGIO ZENDRON — Essa observação de V. Ex^a, a respeito da questão da localização da companhia no coração de Vitória, é um fato real. O que cabe no momento presente é partir, efetivamente, para medidas corretivas. No exterior, em países mais desenvolvidos que o Brasil, existem usinas com uma situação assemelhada à de Tubarão, ou seja, localizada em centros populacionais muito desenvolvidos, e o que se tem que fazer num caso como esse é investir maciçamente em programas de despoluição.

São prioridades do Governo brasileiro, em geral, e é uma prioridade do próprio BNDES, na qualidade de uma instituição de Governo que está com linhas prioritárias, praticamente hoje financiando 70% do investimento requerido nesse tipo de controle ambiental. Sem dúvida, com a companhia sendo gerenciada já com capitais privados, aumenta em muito a capacidade de endividamento da empresa e, portanto, aumenta a possibilidade de se trabalhar cada vez com controles mais rigorosos da poluição dessa empresa, cujo investimento todos nós concordamos, é absolutamente vital e hoje iniciamos.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Muito obrigado. Concedo a palavra ao último inscrito, Senador Antônio Mariz, após o que abriremos a lista para os Deputados aqui presentes também colocarem as suas dúvidas.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Sr. Presidente, eu dizia que questiono a visão do Presidente do BNDES sobre o papel da própria instituição que dirige. Dentro desse quadro de privatização, que parece ser a tônica do atual Governo.

Privatizar empresas que não tenham, em sentido estrito, área estatal, é perfeitamente compreensível. Na verdade, o Estado brasileiro envia, principalmente suas instituições financeiras, a começar pelo BNDES, fez inúmeras intervenções que, na verdade, objetivavam não executar determinadas políticas, mas resguardar interesses privados, socializar prejuízos de empresas privadas e, provavelmente, o exemplo aqui citado seria o da Caraíba Metais.

O Governo brasileiro chegou ao ponto de salvar investimentos estrangeiros do porte do Jari, levar o Banco do Brasil e outras instituições a investir maciçamente num empreendimento privado estrangeiro.

Em função do excesso da intervenção do Estado na área privada, certamente, muitas empresas se tornaram propriedade do Estado ou tiveram participação do Estado sem que atendessem ao objetivo típico da estatal, que seria a de exercer uma função de governo. A privatização poderia ser vista apenas como redução das dimensões do Estado. Da mesma forma como o Governo pretende reduzir os seus quadros funcionais, as suas atividades administrativas na administração direta,

assim também estaria fazendo com relação às empresas. Na verdade, a empresa estatal não é mais do que a administração indireta, não é mais do que um instrumento da ação do Estado, que se exerce diretamente, pelas suas autarquias, pelas suas fundações, pelas suas empresas.

É esse o aspecto que me parece vem sendo, absolutamente, desconsiderado pelo Governo. É de ver na empresa estatal, pura e simplesmente, uma forma espúria de ação administrativa. Fala-se, predominantemente, nesta reunião, por motivos óbvios, da siderurgia da privatização das siderúrgicas. Mas quem negará o papel do Governo na implantação da Companhia Siderúrgica Nacional no seu momento próprio? Quem negará a importância que teve o Estado na deflagração do processo de construção de uma indústria siderúrgica no País? Cito o exemplo de uma intervenção que parece absolutamente legítima como ação do Estado, do Governo. O Presidente do BNDES disse que o banco teve um papel extraordinário, teve administrações extremamente eficientes e que conduziu, comandou a industrialização brasileira, quando isso era necessário. Colocado no passado, cabe indagar: não é mais necessário o BNDES? Porventura o Brasil alcançou um estágio de desenvolvimento industrial que permita a ausência, o recuo, a retirada da ação do Governo? Porventura estamos no Primeiro Mundo? Cita-se o exemplo da privatização, sobretudo na Inglaterra; cita-se a Espanha, cita-se o período chiraç, na França, mas em que momento histórico foi feita essa privatização? Porventura alguma dessas nações alcançou os níveis de prosperidade, de desenvolvimento, de equilíbrio social sem o comando de um Estado capaz de planejamento? O Governo atual nega o planejamento.

Então, essa é a questão genérica que coloco para concluir, indagando: a última etapa da privatização será o fechamento do Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra ao Dr. Eduardo Modiano.

O SR. EDUARDO MODIANO — Nobre Senador Antônio Mariz, a primeira questão que V. Ex^a coloca é a do papel do BNDES é preciso esclarecer que, em determinados momentos, o BNDES teve diferentes funções no processo da industrialização brasileira, mas certamente um papel que o BNDES não tem tido nos últimos anos, e muito menos sob minha administração, é o de hospital de empresas. A atribuição de absorver empresas ou prejuízos do setor privado, todos que tem tido contato com o BNDES sabem que já foi abandonada há algum tempo, pelo menos na minha administração isso tem sido reforçado. Quer dizer, não há nenhuma incoerência na atitude do BNDES. Não estamos mais socializando os prejuízos como ocorreu em muitos casos no passado. Com a desestatização, de fato, estamos procurando reduzir o tamanho do Estado-empresário, mas não está claro nem que vamos diminuir o Estado como um todo. Queremos um Estado melhor, voltado para o que ele deve fazer. Não há o menor sentido, hoje em dia, em o Estado ser um produtor de aço, produtor de petroquímica, um revisor de turbinas de aviões, fabricante de fertilizantes, ser banqueiro ou empresário, um Estado que fabrica carros de metrô. Essas atividades devem ser conduzidas pelo setor privado.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Acontece que me sinto alarmado quando ouço a expressão "estado-banqueiro". Isso significa que também o Banco do Brasil estaria incluído?

O SR. EDUARDO MODIANO — Não. Existem outros bancos, que não bancos estaduais. O Banco do Brasil não está na lista, mas creio que é um motivo para reflexão. Da mesma maneira que V. Ex^a questiona a privatização do BNDES, creio que a reflexão vale para os outros bancos também.

A empresa estatal foi, realmente, um instrumento de ação do Estado quando era necessário implantar uma indústria no País, o que foi subsidiado, subvencionado pelo Estado. O que se pretende é reformar o papel do Estado, para que deixe de ser acionista ou empresário: O BNDES continua apoiando financeiramente o desenvolvimento do Brasil.

Aliás, o BNDES é, talvez, a única fonte, depois que terminaram os aportes de recursos externos, do financiamento a médio e longo prazos do País. O BNDES tem uma orientação, tem uma política setorial, tem uma política de desenvolvimento pelo País; o que o BNDES não deve é favorecer a participação do Estado nos diversos setores da economia, uma vez que isso já não é necessário. Entretanto, incentivar, apoiar, orientar os investimentos, sim. O BNDES é o terceiro maior banco de investimento do mundo; ele tem uma carteira de 1/4 do Banco Mundial, tem empréstimos maiores do que o BI; tem sido um banco de apoio crescente ao setor privado.

V. Ex^a formulou uma última questão que se refere ao fechamento do BNDES. O BNDES não pode ser privatizado, por uma limitação constitucional. Se esta Casa, em algum momento, decidir que o BNDES pode ser privatizado, seguiremos à risca. Foi esta Casa, o Congresso Nacional, quem determinou que o BNDES não pode ser privatizado.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — A Constituição, ao que parece, não é obstáculo para este Governo, tanto que as propostas de reformas estão aí, no Projeto. Pergunto, apenas, se essa é a opinião de V. Ex^a, ou seja, se o BNDES deva ser fechado.

O SR. EDUARDO MODIANO — Creio que essa é uma questão que deve ser apreciada depois que o BNDES conduzir a privatização desses diversos segmentos. O BNDES já tem privatizado, em grande parte, sua atuação. É importante dizer que 40% do orçamento do Banco é aplicado pela Finame, uma agência especial que opera através de uma rede de bancos essencialmente privados. O BNDES, nessa atividade de financiamento do setor de bens de capital, tem sido um grande repassador de recursos ao setor privado.

Eu diria a V. Ex^a que, se formos bem sucedidos nessas privatizações — acredito que vamos ser-vamos rediscutir, depois, outras privatizações, conforme propõe o Projeto de Reconstrução Nacional. Deve haver total garantia quanto à administração dos fundos, porque os fundos do BNDES são públicos. Quer dizer, se houver garantia, no futuro, de que esses fundos públicos estariam melhor aplicados por uma administração privada, não vejo o porquê de essa hipótese não ser considerada mais adiante.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — O Estado não tem papel nenhum no fomento ao desenvolvimento?

O SR. EDUARDO MODIANO — Não é bem isso. O Estado tem políticas, diretrizes e instrumentos de ação. Cabe saber de que forma uma maior privatização do BNDES deveria ser conduzida.

Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que essa não é uma questão fechada. No momento, não se coloca; creio a privatização da Petrobrás, da Vale do Rio Doce, que estão impedidas, pela Constituição, de serem privatizadas. Temos muita partici-

pação no setor produtivo; temos que privatizar primeiro, para mostrar à sociedade os benefícios da privatização. Mas não é preciso ser o terceiro banco de desenvolvimento do mundo para ter uma política de desenvolvimento. Vários países do Primeiro Mundo não têm seus próprios bancos de desenvolvimentos, mas têm políticas e instrumentos de ação de política alternativos.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, para uma intervenção.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Srs. Senadores, Sr. Presidente do BNDES, quero dizer que, de minha parte fiquei bastante seguro quanto às informações que aqui foram trazidas pelo Presidente do BNDES, uma vez que as afirmações são feitas com muita ênfase, com muita convicção, com muita segurança.

Entendo que o processo de privatização no Brasil é uma absoluta e rigorosa necessidade, para modernizar o nosso País e adequá-lo a esta década final do século XX, integralizando-o no processo de mundialização da economia, que é absolutamente inevitável. Não se trata sequer de uma opção, trata-se de uma realidade, de um fato, temos, apenas, de encontrar o melhor caminho, a melhor maneira de adaptarmos e ganhar com isso.

Mas, é nosso dever, no processo de privatização, fazer a fiscalização. Tinha para mim, que a inclusão da TDA, dos Títulos de Dívida Agrária, na "cesta de moedas", para a aquisição de empresas estatais, como um dado extremamente positivo. Por isso, que a intervenção do Senador Eduardo Suplicy causou-me estranheza. Ora, se tenho um Programa de Reforma Agrária — que vem sendo desmoralizado pela inexistência de mercado para os Títulos da Dívida Agrária —, estou condenando o Programa de Reforma Agrária à morte, se não criar um mercado para esses títulos. Se o processo de privatização casa-se com esse objetivo, consegue adequar-se a ele e cria um mercado para os Títulos da Dívida Agrária, evidente que estarei, com isso, beneficiando o grande projeto social e de modernização do campo, que é o da Reforma Agrária.

O que não sabia — e foi revelado nesta reunião; inclusive, o Senador Pedro Simon trouxe um dado estarrecedor, a respeito de um "tal" de PC Farias de que esse cidadão estaria com informações privilegiadas para a aquisição de Títulos da Dívida Agrária, antecipadamente. Esses dados são realmente preocupantes e a nossa função é fiscalizadora. Penso que V. Ex^a, trazendo esclarecimento a esse respeito, pode tranquilizar, ou não, os Senadores. Esse seria o primeiro ponto: o de que nenhum membro do Governo, de pessoa ligada ao Governo, recebeu informações privilegiadas e antecipadas de que os Títulos da Dívida Agrária seriam incluídos na Cesta de Moedas.

Outra questão, que penso importante ressaltar, é um velho mito da Esquerda Brasileira. O mito de que a retirada do Estado de setores determinados da economia significaria o enfraquecimento do Estado. Na verdade, o Estado minimal — do ponto de vista dos custos, do peso, do ônus da máquina — é um Estado muito mais poderoso, sendo capaz de conduzir o País de forma muito mais abrangente. É, justamente, o Estado desgastado pela imperícia, pela incompetência, pela negligência, que é incapaz, impotente para investir, avançar e fazer economia que dê a nós brasileiros condições melhores.

Portanto, essa questão, parece-me não está sendo bem colocada pelo Governo e pelos mentores do processo de privatização. Ou seja, há uma proposta, um projeto de redução

do Estado que, de certa forma, reforça esse mito da Esquerda Brasileira, reforça esse mito dos setores Sociais. Democratas, de que está em curso no País um grande processo de socialização de prejuízos e privatização de lucros. Por outro lado, há uma série de empresas deficitárias, principalmente no setor siderúrgico.

A pergunta é: Por que o BNDES, por que o Governo escolheu prioritariamente a Usiminas? Uma vez que sabemos que a Aços Finos Piratini teve o seu processo inicial de privatização no Governo anterior. Mas, por que este Governo, dentro do setor siderúrgico, privilegiou a privatização da Usiminas, justamente a empresa mais lucrativa do setor? Quando se questiona o processo e a política de privatização do Governo, não se questiona a política no seu conteúdo, mas, sim, esta escolha que acabou gerando uma certa perplexidade, uma certa estranheza e que, do ponto de vista político, torna bastante difícil e torna bastante menos defensível a política de privatização.

E como quarta questão a levantar, apenas mencionaria o fato de que uma recente Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobrás, acabou por provar que as empresas estatais brasileiras beneficiam, em grande volume, o setor privado neste país. A Petrobrás, por exemplo, nos últimos anos, tem beneficiado extraordinariamente dois setores: Os setores da distribuição de petróleo, que é privado, e o setor petroquímico, que também é privado. Através, primeiro, da criação de prazos de pagamento mais alongados, em períodos de alta inflação, e para o setor petroquímico com um subsídio à nafta, que é absolutamente contrário à própria sobrevivência do setor. O preço do aço, por outro lado, foi minimizado, foi colocado abaixo dos níveis internacionais, nos últimos anos. Portanto, a política de preços do Governo veio a subsidiar o setor privado. Desta mesma forma, ocorreu no plano energético.

O que não tem sido analisado devidamente, principalmente pelos setores que hoje acompanho com mais seriedade, com mais proficiência esse processo de privatização, é que a única forma de não colocar o Estado a serviço de interesses privados, é a privatização. A estatalização significa, hoje, mais do que em qualquer outra época — e isso a nafta, o aço e a energia têm provado — colocar interesses do Estado, colocar o Estado a serviço de grupos privados. A única forma de reestabelecer a justiça ou reestabelecer, de certa forma, o controle democrático do Estado é retirando-o dessas áreas e desses setores. E esse é um ponto que foi tocado aqui no debate pelo Senador Antônio Mariz.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Mas V. Ex^a está propondo um paradoxo, é só uma observação. Desprivatizar...

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não, eu não estou propondo desprivatizar; eu estou propondo privatizar.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Privatizar como forma de não favorecer a iniciativa privada. É um paradoxo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — É esse exercício de raciocínio que eu estou convidando V. Ex^a a fazer. Eu sei que não é difícil raciocinar desta forma. Mas é esse raciocínio que eu estou convidando complexamente V. Ex^a a fazer.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Quem propõe o paradoxo deve resolver o paradoxo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — E veja V. Ex^a: estou convidando-o a pensar comigo. A quem tem servido, nos últimos

anos, o setor estratégico da economia estatal, principalmente no aço, no petróleo e na energia elétrica? A quem esses setores tem servido? Não diga V. Exª que isso foi obra de um governo autoritário da ditadura, porque continua servindo em governos democráticos. Isto é um inerente ao estatismo brasileiro, que já cumpriu o seu papel nas décadas de 50 até 70, e que precisa mudar hoje a sua estratégia. Portanto, a única forma de o Estado não ficar a serviço do privado, é a privatização. Esse raciocínio, se V. Exª não entende, eu, infelizmente, não tenho mais...

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Formidável o raciocínio! Mas eu queria que V. Exª explicitasse o seu pensamento, porque defende...

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Senador Antônio Mariz, a sistemática estabelecida, para dar oportunidade a que todos expusessem o seu pensamento e fizessem perguntas, foi a de que a cada um é dada a palavra para fazer a pergunta, o Presidente responde. Mas não querendo negar a V. Exª a oportunidade de esclarecer, logo que terminar a pergunta do Senador José Fogaça, inscrito também o Deputado Roberto Campos, darei a palavra a V. Exª, que poderá questionar não só o Senador José Fogaça, mas, também, o Presidente Eduardo Modiano.

Muito obrigado a V. Exª

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Pois não. V. Exª peça ao Senador José Fogaça para não se dirigir a mim, que não me sentirei obrigado a responder a cada frase.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Então, peço ao Senador José Fogaça que se dirija ao Presidente Eduardo Modiano, por favor.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Veja bem, V. Exª tenho o maior prazer, fico muito honrado com qualquer intervenção do Senador Antônio Mariz na minha pergunta. Não faço restrição alguma, até porque não teria autoridade. Fiz uma intervenção na pergunta do Senador Eduardo Suplicy; não me dirigi ao Senador Antônio Mariz. Aliás, também não me considero descurado por isso. Dirigi-me ao Presidente e a ele, a quem estou fazendo as perguntas. S. Exª interveio, pediu a palavra, eu lhe dei; debatemos e eu lhe respondi.

A pergunta que, portanto, encerra o quarto ponto, com o qual encerro minha indagação, é exatamente a respeito da questão da política de preços.

Se nós, com o processo de privatização, vamos tornar esses setores mais realistas, convivendo com a realidade de custos e de lucro, com a necessidade de equacionar despesas, de mostrar desempenho, como entende V. Sª que se dará, a partir daí, uma política de preços? Ela virá em benefício da sociedade ou não? Virá em benefício do consumidor ou não? Virá em benefício do conjunto da população brasileira ou não?

Por fim, eu gostaria apenas de fazer a observação de que não entendi como uma decisão politicamente mais adequada, a de priorizar a Usiminas nesse processo de privatização. Talvez se iniciasse por outras empresas do setor de aço, que também estão vivendo momentos difíceis, dada a conjuntura nacional, talvez a política de privatização, o processo de privatização encontrasse maior sustentação pública e maior sustentação política.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Antes de o Presidente Eduardo Modiano responder, agora, quero responder ao Senador José Fogaça.

Senador José Fogaça, permiti a V. Exª intervir na pergunta do Senador Eduardo Suplicy para esclarecer a pergunta, não para estabelecer debate paralelo, porque momento para debate paralelo temos o plenário o tempo todo, e esta Comissão também está disposta a abrir aqui para que os debates possam encontrar lugar. No entanto, não é sempre que esta Comissão tem a possibilidade de ter aqui pessoas como o Dr. Eduardo Modiano para esclarecer um assunto tão específico e de tanto interesse para o nosso País.

Quero aproveitar o máximo a presença do Presidente Modiano e por isso não quis permitir esse debate paralelo, mas que ao final posso abrir exceção e permitir esse debate paralelo.

Com a palavra o Dr. Modiano.

O SR. EDUARDO MODIANO — Senador José Fogaça, quero reafirmar que o nosso entendimento com relação à utilização dos TDA na privatização valorizaria esse tipo de dívida e, portanto, viabilizaria a continuidade do programa de reforma agrária, uma vez que eram títulos que estavam com um grande deságio e altamente desacreditados. Acho que esse é um movimento que a utilização de dívidas do Governo tem e teve em todos os passivos os aceites, que é a valorização de dívidas do Governo que estavam desacreditadas.

Esse foi também o nosso entendimento e a nossa motivação para a inclusão do TDA como moeda no programa de privatização, dentre outros.

Eu diria que a redução do estado a que V. Exª se refere, de fato estamos buscando a redução do estado empresário, mas estamos buscando, paralelamente, talvez um aumento, pelo menos o reforço de um estado — digamos — cidadão, um estado voltado para as necessidades básicas da população e as atividades típicas de governo.

No final das contas, o que estamos de fato buscando com o programa de privatização é a redefinição do papel do estado. Quer dizer, essa redução do estado que se pretende promover é uma redução do estado como produtor, uma redução do estado como empresário. É preciso que o Estado redefina o seu papel, gaste melhor aonde ele realmente deve estar presente. O fruto disso pode ser um estado até do mesmo tamanho, mas um estado certamente com uma atuação e uma composição completamente diferentes.

Vou responder à última questão, depois, falarei sobre por que a Usiminas em primeiro.

De fato, mencionei na minha exposição que a privatização é importante, mesmo porque vários dos lucros das empresas estatais estão sendo absorvidos por grupos privados que se beneficiam da empresa estatal e hoje, alguns deles são fontes de resistência grande à desestatização. Certamente, aqueles que compram aço a preço baixo, que vendem matéria-prima para as usinas a preço alto e outros são fontes de resistência à privatização, porque vivem à margem das empresas estatais e dos seus benefícios.

Não tenho dúvida nenhuma de que uma forma de quebrar essa cadeia é a privatização. Com a privatização das atividades nas quais reconhecemos que o Estado não tem que estar presente — nem se justifica, do ponto de vista estratégico — vai haver maior disputa e maior concorrência; vai haver maior briga por onde estão esses lucros: na distribuição ou na produção do aço, uma vez que a produção do aço se torne também privada. Dessa disputa e dessa concorrência, certamente vão resultar, talvez, a entrada de novas empresas e uma nova

competição, ocasionando o fim da disputa e da concorrência. É sempre uma fonte de ganho de eficiência para a economia, resultando num benefício de preços menores na ponta, para o consumidor. Essa é a nossa expectativa e a nossa confiança de que a privatização é a única forma de resolver esse impasse que temos observado nos últimos anos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — V. S^a sabe tanto quanto eu que há uma parcela do empresariado brasileiro que enriqueceu muito neste País e que gosta muito da empresa estatal. Para a empresa vende caro e da empresa estatal compra barato.

O SR. EDUARDO MODIANO — Com relação à outra questão que V. Ex^a abordou, não há dúvida nenhuma de que a política de preços está vindo no bojo da privatização e vai se atrelar aos preços, mas ao mercado internacional. Isso vai acontecer, independentemente da política do Governo. Se tomarmos o caso da Usiminas, vamos ver que a empresa exportava cerca de 25% a 30% da sua produção. Mas, por força dos controles de preços do aço doméstico, hoje em dia exporta 65% da sua produção. Como empresa privada, naturalmente vai ter ainda mais liberdade de redirecionar sua produção para o setor externo. Inevitavelmente, não vai acontecer, porque obviamente se ela não produzir e exportar tudo, e vai acabar forçando a que os preços internos se acomodem e se aproximem mais dos preços internacionais, o que faz sentido, num produto que é uma commodity, é um bem transacionado internacionalmente e para o qual o Brasil tem hoje uma tarifa de apenas 10% e um compromisso de reduzir essa tarifa a zero em 1994.

Portanto, acreditamos que essa abertura vai acabar dando resultados porque se subsidiamos o preço do aço de um lado, na produção, alguém está pagando a conta sob a forma de impostos maiores ou lucros menores que a Usiminas tem, sob a forma de impostos em outros casos, ou até mesmo sob a forma de inflação, que é o imposto mais desigual e iníquo que temos. Todos esses subsídios, subvenções ou distorções de preços que se praticam de um lado têm custos, que acabam sendo pagos pela sociedade como um todo, principalmente na questão de preços defasados.

Com relação a "por que a Usiminas?", gostaria de dizer que temos 27 processos de privatização em curso, e as empresas foram sendo concluídas na sua privatização. Quanto à Celma, até que a sua privatização pode ficar concluída antes da Usiminas, pelo fato de ser uma empresa de porte, exatamente por ela ser a sinalização de uma mudança mesmo, de uma redificação do papel do Estado.

Mencionei antes, vou repetir, o BNDES já fez 38 operações de privatização que ninguém percebeu, não teve impacto macroeconômico nenhum. O que se pretende realmente — e a privatização da Usiminas está trazendo e não a da Mafersa ou da Piratini, que são empresas pequenas — são várias questões paralelas que visam à modernização do País. No bojo da privatização da Usiminas, tivemos que discutir a questão do preço do aço, tomamos iniciativas de regulamentação do setor, o que é sempre benéfico para a sociedade; tivemos que rediscutir, também, a questão da abertura dos impostos, qual vai ser a política comercial exterior do aço para o País; tivemos que redefinir a política setorial, na verdade impedir ações dumping, determinar que haverá uma privatização, vai-se privilegiar posteriormente a privatização de todo o setor, em seguida passando às outras empresas de aços planos, como CSN e Cosipa, numa segunda etapa. Diversas questões impor-

tantes, várias medidas de abertura das bolsas ao capital estrangeiro estão sendo suscitadas pela privatização da Usiminas.

A privatização da Usiminas é um verdadeiro sinalizador de mudanças. Para privatizar a Mafersa ou a Piratini, empresas menores, não precisaríamos desregular, abrir, e também para fazer todas essas reformas que constituem um conjunto de mudanças a médio e longo prazos.

A privatização da Usiminas tem impacto macroeconômico, pelo seu porte. É uma empresa de cerca de dois bilhões de dólares. Ela tem impacto na redução da dívida pública. E ela tem condições, pelo seu tamanho, de ser uma alavanca de crescimento, de reorientação dos investimentos, de redistribuição dos lucros entre as atividades — nós mesmos reconhecemos que eles têm que ser retribuídos — e pode ser a alavanca de retomada de investimentos no País. Por isso, acho que cabe à Usiminas, como primeira empresa, para mostrar que o que se está fazendo é uma reforma, é uma mudança, é uma redefinição no papel do Estado. É isso que se almeja com a privatização.

Mencionei, e vou repetir, que a Usiminas tem outras vantagens em ser a primeira. Ela é uma empresa que garante o emprego dos seus empregados, pela sua alta produtividade. Ela é uma empresa — e isso é de conhecimento público — que tem um lucro, que é pequeno em relação ao seu potencial, mas que talvez seja suficiente para atrair o pequeno investidor, e a democratização do capital é também um objetivo do programa, que talvez não caiba numa empresa como a Piratini, que tem uma história mais longa de déficit. Talvez não caiba em empresas fechadas, empresas como a Mafersa, mas cabe na Usiminas.

Então, se queremos um modelo, se queremos privatizar, se queremos pulverizar o capital e aumentar a base acionária das empresas, pergunto: por que não a Usiminas em primeiro lugar? Além disso, estou convicto de que a Usiminas, fora da prisão em que está por ser empresa estatal, vai poder se verticalizar, entrar em áreas em que hoje não pode atuar, porque estaria estabilizando áreas que são, hoje em dia, do setor privado e onde estão os verdadeiros lucros da siderurgia. Dessa forma, ela vai poder se estender, vai poder amplificar suas áreas de atuação, entrar na fabricação de tubos, em outras áreas que são atualmente do setor privado. Portanto, acho que ela vai ser um foco de atração de investimentos para a região, para o Estado e, como disse, pode ser uma alavanca de crescimento até do próprio País, pelo seu tamanho e por tudo o que ela está trazendo no bojo da sua privatização.

Consulto, se o Sr. Presidente da Mesa permitir, o Dr. Davi Moreira, se ele quer adicionar alguma informação. Ele foi o Líder da Concemp que fez a avaliação econômica da Usiminas, e gostaria de saber se ele quer adicionar alguns comentários sobre as vantagens da privatização e por que começar pela Usiminas.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Dr. Davi.

O SR. DAVI MOREIRA — Entendemos que a privatização de uma empresa com as características da Usiminas representa uma oportunidade da empresa, como tal, se consolidar e se desenvolver dentro da economia nacional. As oportunidades de crescimento e de desenvolvimento que a Usiminas possui estão, evidentemente, bastante limitadas pelo fato dela estar submetida a controle estatal, como foi amplamente comentado aqui. Temos absoluta convicção de que a privatização da empresa possibilitará a ela, por exemplo, o acesso

a fontes alternativas de financiamento. Ela, hoje, como qualquer empresa estatal, tem limitações de crescimento do seu endividamento. Ela tem, portanto, obstáculos para poder alavancar recursos que possam financiar sua expansão e sua diversificação.

As oportunidades que se colocam para uma empresa siderúrgica moderna nos anos 90 são bastante diferentes dos conceitos das décadas de 60 e de 70, quando as empresas siderúrgicas acabavam por ter um grau de especialização de atividade metalúrgica muito maior do que têm hoje. Se nós, hoje, observamos o que é uma empresa como a *Nippon Steel*, uma das maiores empresas siderúrgicas do mundo, com uma capacidade de produção de aço de mais de 20 milhões de toneladas por ano, veremos que na composição da sua receita e no seu resultado a participação de negócios não é siderúrgicos bastante significativa.

É necessário buscar alternativas de produtos e de mercados que viabilizem a alavancagem, o acréscimo da geração de caixa e da geração de lucros para tornar e manter a atividade siderúrgica que atravessa, como todos sabem, há mais de 10 anos, um período de profunda reestruturação a nível internacional.

Essas considerações estão em linha com a idéia de que a Usiminas, por se tratar de uma empresa de grande participação no mercado doméstico — tem mais de 50% de participação na oferta interna de aços planos não revestidos — representa um patrimônio para o País, para a economia brasileira. E como tal não pode estar submetida às restrições que o controle estatal representa, colocando em risco a sua própria sobrevivência e o seu desenvolvimento.

Apenas gostaria de acrescentar um outro comentário que diz respeito ao problema da valorização da Usiminas.

É importante ter presente que, além de todas as considerações aqui feitas quanto aos critérios e aos parâmetros econômicos adotados, é bom lembrar a sistemática de venda das ações da Usiminas. Primeiramente é bom ter presente de que se trata de um leilão, portanto, o preço que foi atribuído e decidido pela Comissão Diretora é o preço mínimo. Através de um processo de leilão esse preço vai ser ajustado, evidentemente, em função das expectativas que os compradores e investidores têm em relação ao futuro da empresa, trata-se de um preço mínimo e não de um preço fixo pelo qual o controle da empresa será vendido.

Em segundo lugar, a característica do leilão é que ele foi montado de uma maneira tal que está aberto à participação muito diversificada de investidores. Não se trata de um leilão no qual só se vende 51% do capital da empresa, no qual só têm acesso aqueles que são capazes de comprar 51%, dele podem participar pessoas que estão dispostas a investir o equivalente a mil dólares, até pessoas ou organizações que possam ter interesse e estejam preparadas para investir 900 milhões de dólares. Essa amplitude e flexibilidade de participação que o leilão possibilita, que o leilão oferece, reflete o objetivo de se emprestar a maior liquidez possível à operação e, portanto, uma condição efetiva de se atingir um preço mais realista, que o mercado considere mais compatível com o valor da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Muito obrigado. Com a palavra o nobre Deputado Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, já tendo feito parte, até recentemente, desta Casa, considero-me apenas um semi-intruso, e não um intruso.

Ante o avançado da hora, limitar-me-ei a expressar o meu apoio integral ao programa de privatização, lamentando apenas que o seu ritmo tenha parecido algo lento.

A privatização não é um modismo brasileiro. Hoje é uma urgência internacionalmente sentida, inclusive nos países que experimentaram doidamente dirigir uma estatal, de propriedade estatal, como os países socialistas. Isso se deriva da percepção crescente de que a sociedade moderna é extremamente complexa e que o Governo melhor faria concentrando-se em duas coisas: melhoria da infra-estrutura humana, o capital humano; e melhoria da infra-estrutura física, tarefa que, aliás, deve ser partilhada com o setor privado.

Eu tinha, também, dúvidas sobre se o melhor objetivo inicial do programa de privatização deveria ser a Usiminas ou outros investimentos governamentais. Pessoalmente teria preferido, por exemplo, a Light do Rio de Janeiro. É uma empresa que já foi privatizada, ainda conserva algum vestígio de eficiência e que enfrenta, por carência de investimentos, a possibilidade, senão a probabilidade de brindar-nos com uma crise energética no Rio de Janeiro. Acresce que ela é agora cobiçada para propósitos de estadualização, o que, sem dúvida alguma encerra um novo perigo, além do perigo de crise energética, que é o de transformar-se numa sucursal do PDT.

Mas, a se tomar o setor siderúrgico para a demarcação mais dramática do programa, a Usiminas é, sem dúvida, uma boa escolha.

Não partilho do ponto de vista daqueles que acham que o Governo só devia vender as empresas não lucrativas, que seria crueldade para com a sociedade, além de ser inviável. Crueldade porque a sociedade já paga impostos para criar essas empresas e seria chamada a fazer um novo sacrifício, comprando as que se tornaram inviáveis porque o Governo desperdiçou dinheiro do imposto; seria uma dupla punição imposto à sociedade. Agora, vender essas empresas lucrativas não significa diminuição do lucro do Governo, e sim, a meu ver, aumento do lucro do Governo. Na medida em que aumenta a eficiência dessas empresas, o Governo, através do Imposto de Renda, participa do lucro.

O Governo é o único gigolô legal, que faz as suas gigolotagens de forma respeitável; é o gigolô de todas as empresas privadas que paga o Imposto de Renda. Quanto mais eficiente e lucrativa for a empresa privada, maior será o lucro do Governo, sem os inconvenientes de perversão política e despotismo burocrático que a empresa estatal habitualmente encerra.

Um segundo ponto e importante, é que se nós quisermos realmente aumentar o grau de controle do Governo sobre a economia, então é necessário privatizar. O Governo controla muito mais as empresas privadas do que as empresas públicas. Eu tenho uma definição tradicional, que acho já passou aí ao besteiário terminológico brasileiro, que a única diferença entre a empresa pública e a privada, é que a empresa privada é controlada pelo Governo e a empresa pública é aquela que ninguém controla. O grau de desobediência das empresas públicas é dramático. Um Bradesco se intimida com um mero telefonema do Banco Central; duvido que o Banco Central consiga seriamente impressionar o Banco do Brasil. Na realidade, a empresa privada é muito mais humilde e obediente do que a empresa pública e privatizar significa aumentar o controle do Governo sobre a economia e não diminuir, ao contrário do que se pensa.

Não me emocionam os argumentos que tentam indicar um perigo de subavaliação, por exemplo, no caso da Usiminas,

do preço fixado para a demarcação dos leilões. Aliás, eu não entendo o que é subavaliação de preços num leilão competitivo. Preço alto, preço baixo é coisa que existe num laboratório de tecnocrata ou num escritório de um auditor. No mercado, se o leilão é efetivamente competitivo, não existe preço nem alto e nem baixo; o preço que existe é o preço do mercado, aquele que reflete a estimativa média do mercado sobre a rentabilidade do investimento. Vários critérios que frequentemente se alegam são irrelevantes: custo, investimento, histórico corrigido. Todos nós sabemos que o Governo sobreinveste, é um grande perdulário e investidor. Pensar que alguém vai comprar empresas públicas pelo investimento histórico corrigido, é imaginar que alguém esteja disposto a pagar o custo da ineficiência governamental.

Custo de reposição é outro slogan impertinente. A maioria das empresas estatais postas à venda não seriam repostas tais como estão. A própria Usiminas não seria reconstruída em suas dimensões atuais em sua localização atual. A tendência moderna é para unidades menores. Com muito maior flexibilidade em produtos e situadas ou em portos ou em nódulos de transportes e comunicações, e a Usiminas não tem nenhuma dessas características.

Acho que os empresários que compram empresas estatais correm, sim, um risco de sobreavaliação, porque muitas vezes há um deságio trabalhista que não é computado. Várias dessas empresas têm fundos de pensão, fundos de previdência privada. Esses fundos são extremamente generosos nos benefícios e é muito de duvidar que tenham solidez atuarial. Seja porque em alguns casos foram imprudentemente administrados, seja porque o Governo se encarregou de obrigá-los a investir em papéis podres. Os Fundos de Previdência Privada tiveram que comprar papéis podres. A Siderbrás é um papel podre, o Fundo de Desenvolvimento Econômico é outro papel podre.

Quem compra uma empresa e absorve os encargos previdenciários, da previdência privada das empresas, pode estar correndo um risco, no momento, incomensurável. Isso é um motivo de recomendação de prudência aos compradores. Agora, aqueles que acham que o preço da Usiminas e qualquer outra empresa está subavaliado no BNDES corram aos leilões ao invés de fazer discursos, ou escrever laudas de papel. Corram aos leilões para obter lucros escandalosos. A privatização lhes proporcionaria esse prazer.

Na realidade, o presidente do banco muito bem o sabe, há uma superprodução mundial de aço, e há uma superoferta de usinas de aço no mundo. Os governos dos países da cortina de ferro estão querendo se desfazer de suas siderúrgicas.

O Japão tem enorme capacidade redundante.

A Inglaterra já fez o seu emagrecimento, mas acho que o próximo candidato, em torno de venda de usina siderúrgica, será a França, que ainda está com uma estrutura pesada. Por isso, não devemos ter receio de subavaliação no caso de privatização de siderúrgica. O meu receio ao contrário, é que possa haver sobreavaliação por parte de investidores afoitos.

A rigor, acho que, para pagamento em moeda forte, a Usiminas não valeria um bilhão e oitocentos milhões de dólares. É este o preço mínimo ou em torno disso, porque a dívida de duzentos bilhões, e um mínimo esforço de modernização na empresa, exigiria mais trezentos milhões de dólares.

Acho que haverá demanda nos leilões porque estamos permitindo a compra em moeda podre. É a única coisa realista a fazer. Permiendo-se a compra em moeda podre, pode-se

absorver muitas coisas que, num mercado rigidamente competitivo, em moeda forte, esse fato não aconteceria.

O Senador Antônio Mariz já mencionou a possibilidade de privatização do BNDES, como seqüela lógica do processo de privatização. Fui o primeiro diretor econômico fundador do BNDES, e acredito que ele tem razão, eventualmente devemos marchar para isso.

Há um estágio intermediário que seria a privatização, não do BNDES, dos seus recursos. Há muito tempo que o BNDES devia ter — costume falar BNDE.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Mas nunca duvidei da opinião de V. Ex^a

O SR. ROBERTO CAMPOS — Há muito tempo que o BNDES devia ter se desmamado das tetas do Tesouro, passando a levantar recursos no mercado normal de crédito, como aliás está fazendo a Nacional Financeira do México, há muito tempo.

Eu próprio deixei um projeto, em 1959, quando renunciei à presidência do BNDES, apresentando ao Congresso, em que se previa um sistema de autofinanciamento para o BNDES. Essa autonomia financeira viria da venda de quotas de um fundo de desenvolvimento industrial, cujo lastro seria o rendimento das ações em carteira dos vários investimentos acionários feitos pelo BNDES. Teria um atrativo sobre os papéis vigentes na época, porque, além dos juros de 6%, pago no mercado financeiro para as obrigações do Tesouro, haveria um rendimento variável, proporcional ao rendimento médio dos títulos em carteira do BNDES. Infelizmente a idéia pereceu.

Mas é tempo do BNDES, primeiro, se desmamar das tetas do Tesouro e, segundo, pensar seriamente em sua privatização. Ultimamente, tenho visto, com certo alarme, que o BNDES começou a efetuar aplicações em campos que ou não me parecem absolutamente urgentes, ou que são nitidamente improdutivos.

Não me pareceria necessário financiar a petroquímica. É um setor que pode atrair capitais privados.

É positivamente loucura investir pesadamente em informática. O resultado é previsível. O Brasil é menos de 1% do mercado mundial, não tem escala, e a informática brasileira está semifalimentar, apesar de ter trazido grandes prejuízos à sociedade, impedindo a modernização industrial que o País merecia.

O Senador José Fogaça mencionou benefícios que as estatais proporcionam à iniciativa privada, e mencionou especificamente a Petrobrás. Acho que os benefícios que a Petrobrás dá a iniciativa privada não são à Petroquímica porque ela é parceira da petroquímica com 1/3 nem a distribuição de derivados porque ela é a maior distribuidora do País. O grande benefício que a Petrobrás sim, poderia fazer à empresa privada é renunciar ao monopólio. Espero viver ainda a assistir a este dia. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Como o Deputado Roberto Campos não fez nenhuma pergunta, mas levantou algumas dúvidas, eu pergunto ao Presidente Eduardo Modiano se quer fazer comentários ou responder algumas dúvidas levantadas pelo Deputado Roberto Campos.

Concedo a palavra ao Dr. Eduardo Modiano.

O SR. EDUARDO MODIANO — Eu gostaria apenas de reforçar alguns dos pontos mencionados pelo Deputado Roberto Campos, no que tange à questão das empresas supe-

ravitárias versus empresas deficitárias. Muitas vezes essa discussão esconde, verdadeiramente, posicionamentos contra a privatização, porque privatizar para redefinir o papel do Estado não tem a ver com empresas superavitárias ou empresa deficitárias. Volto a mencionar que entre uma empresa que gera um lucro de 100 milhões de dólares, mas que pode gerar 200, a sociedade está abrindo mão dos 100 milhões de dólares, da mesma forma de uma empresa deficitária que gera um prejuízo de 100 milhões de dólares ao ano, e que eu acho que isto é uma perda de renda para a sociedade. Além disso, essa empresa, se privatizada, como o Deputado Roberto Campos mencionou, se essa empresa privatizada aumenta o seu lucro, ela é um a fonte de receita, via Imposto de Renda, para o Estado e, portanto, ela traz benefícios para o Estado também através da sua privatização, mesmo as empresas superavitárias. Se ela tem um potencial de lucro maior na mão do setor privado e isto é indiscutível com relação à Usiminas.

Com relação à questão do financiamento da Petroquímica, que o Deputado colocou, a questão eu acho que nós temos financiado a Petroquímica, mas principalmente projetos de desengargalamentos e capacitação e modernização tecnológica não representa uma parcela significativa do apoio dos recursos do banco, muito menos na área de informática, onde as nossas aplicações são marginais e elas têm mais se orientado para promover fusões, estimular fusões no setor de informática, reconhecendo que a indústria de informática da forma como ela se estabeleceu no País, não vai adquirir níveis de eficiência nunca a ponto de concorrer com as empresas internacionais ou no mercado internacional. Então, o nosso programa na áreas de informática, tem sido principalmente um programa de tentar incentivar alguma reestruturação do que permita alguma competitividade a indústria informática nacional.

Acho que são estes pontos que eu gostaria de apresentar, no caso do esclarecimento dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Finda a lista dos inscritos para fazerem a pergunta, reabro, neste momento, a oportunidade dos Srs. Parlamentares aqui presentes para se inscreverem para fazer perguntas, ou até agora, neste momento, para estabelecer o debate. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Mariz.

O SR. ANTONIO MARIZ — Serei breve. Eu gostaria de manifestar a minha opinião, o meu ponto de vista.

Primeiro, para dizer que este debate me deixa alarmado, porque vejo que é muito mais grave a intenção do Governo em matéria de desestatização. Parece que vai até o haraquiri, até o suicídio do BNDES, na sua própria extinção. Não surpreende o que disse o Deputado Roberto Campos. As suas posições são conhecidas desde o tempo do BNDES. Já quando S. Ex^a presidiu o Banco, o Rio de Janeiro se sublevava pelas passeatas dos estudantes em protesto contra as posições que assumia o deputado. E também não me surpreende que o Deputado Roberto Campos se recuse a dizer o BNDES. De fato, a tônica das preocupações da corrente de opinião que S. Ex^a representa com tanto brilho é justamente a ignorância absoluta da questão social no Brasil, é a visão puramente economicista da economia brasileira. É uma marca desta política de desestatização, de redução do tamanho do Estado, de negar a intervenção do Estado como fator de desenvolvimento econômico. Portanto, nada há de surpreendente nisso.

Agora gostaria de saber de que empresas privadas o Governo recolheria impostos, tributação, se elas não existissem,

se não tivesse existido o processo de industrialização no Brasil, se não tivesse havido o planejamento do desenvolvimento brasileiro, se não existisse a infra-estrutura que está aí hoje, fruto da ação estatal, se não existissem as comunicações, a energia elétrica, a indústria de base, tudo que hoje se nega seja estratégico, se não existisse a indústria siderúrgica, a petrolífera e assim por diante. Então, esta é a questão.

De fato o que mais me surpreendeu é que o Deputado Roberto Campos chegue a regatear o preço das privatizações. Realmente, isso é fantástico. É surpreendente, quando o País inteiro se escandaliza, em certa medida, com o que seriam os baixos preços da Usiminas, e, a partir daí, com os sobressaltos que decorrem da inquietação que resultaria de uma venda em liquidação das empresas estatais, que ainda se regateie o preço da Usiminas.

Para concluir, quero insistir neste ponto: para mim, as estatais propriamente ditas nada mais são do que instrumentos de governo, nada mais são do que parcelas do governo, são a forma que o Governo assume para realizar determinadas tarefas. A reprivatização da distribuição de energia elétrica no Rio de Janeiro é realmente fantástica. Na hora em que se tornou público que foi estatizada, houve a acusação de grandes negócios. Foi estatizada, porque não cumpria o seu papel, não investia. Ninguém reclama que as estatais não têm tarifas, mas todos acusam sua ineficiência, todos acusam seu prejuízo; ninguém as defende, argumentando tarifas apropriadas para as estatais. Se se trata de empresas privadas, não é ineficiência, são tarifas baixas; se se trata de empresas públicas, não são tarifas baixas, é ineficiência. Essa é a grande realidade. E o Brasil fez a experiência da iniciativa privada nas áreas de comunicações, de energia elétrica, de transportes, e o resultado está aí, à vista de todos.

Agora, a partir do instante em que o Estado instala, com o sangue e o suor do seu povo, essa infra-estrutura, em que monta uma série de atividades rentáveis ou não... E aqui a questão volta ao ponto inicial do debate, quando o Senador Eduardo Suplicy salientava a diferença básica entre a empresa pública e a privada: a empresa pública não poderia, evidentemente, ter o lucro como objetivo, embora também não deva ser deficitária. O que interessa à empresa estatal é o benefício social, a função que ela tem do ponto de vista social, o que ela representa como fundamento ao desenvolvimento econômico e social.

A partir dessas considerações é que registro a minha inquietação, porque vejo que as intenções do Governo vão muito além da atual modernização — que é a palavra da moda — da economia brasileira.

Não surpreende a posição do Deputado Roberto Campos, mas surpreendem, certamente, outras posições. Poderíamos repetir as palavras ditas, há poucos dias, num artigo de jornal pelo professor Roland Corbisier: sem dúvida, vivemos um tempo de apostasia.

O SR. EDUARDO MODIANO — Digo ao Senador Antônio Mariz que não precisa ficar alarmado em relação às intenções do Governo, porque, em nenhum momento, se disse aqui que a intenção do Governo é privatizar o BNDES. Aliás, parece-me que a questão foi levantada por V. Ex^a Creio que o BNDES ainda tem espaço bastante para sua atuação durante muitos anos. O Japão é um país com alta participação no setor privado e tem um banco de desenvolvimento, que ainda permanece estatal.

Seria hipocrisia da minha parte se, levantada a questão da possibilidade de o BNDES vir a ser privatizado, dissesse que esta questão não está em discussão. Lógico que esta é uma questão que nós, como gestores do programa de privatização, temos que nos predispor a discutir; obviamente, sob condições. Algumas condições foram colocadas pelo Deputado Roberto Campos quando diz que o BNDES, atualmente, é financiado com recursos públicos, mas se privatizarmos os recursos do BNDES, talvez seja uma pré-condição à sua privatização.

Portanto, gostaria que essa questão ficasse muito bem e tranquilamente esclarecida, porque uma das questões bem colocadas pelo deputado é a privatização dos recursos do BNDES até como uma forma da sua pré-privatização. Ninguém está falando, aqui, no momento, em privatizar o BNDES com financiamento, com recursos públicos que são a base do seu orçamento. Diria que não há, no programa de desestatização do Governo, nenhuma ignorância social da questão brasileira; ao contrário, estamos liderando uma consciência social da questão brasileira de uma outra forma que é redefinindo, modernizando, o papel do Estado.

Não é verdade, também, que o País escandalize com o baixo valor da Usiminas. Haja vista os depoimentos feitos aqui pelos próprios consultores e a pauta de respaldo técnico para outros números e outras afirmações que estão sendo feitas de forma muito leviana. Não tem dúvida nenhuma que o déficit público soma a 1,6%, quase 2% do PIB, e tenho certeza que V. Ex^a, se examinar bem, vai preferir que os 2% do PIB, que gastamos como déficit de empresas estatais, pudessem ser redirecionados para a saúde e educação. Quantas escolas, quantos hospitais, poderíamos construir com 2% do PIB, que são quase 8 bilhões de cruzeiros ao ano de déficit de empresas estatais... É verdade que o sangue e o suor do povo moldaram as empresas estatais. Infelizmente, o povo continua sangrando e continua suando para sustentar, depois, essas empresas estatais.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — com a palavra o Deputado Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — (Fora do microfone.) ... porque minha tese estava correta e a deles errada. O problema que se levantou àquela época era como o Brasil ia explorar as concessões de petróleo na Bolívia, dentro dos seguintes constrangimentos: o Brasil não tinha reservas cambiais, não havia capitais brasileiros privados capazes de correr o risco total da pesquisa e a Petrobrás, pela legislação boliviana, não podia operar na Bolívia.

A minha solução eram contratos de risco. A mobilização pseudonacionalista para defender não o petróleo do Brasil, mas o petróleo da Bolívia, foi tal que acabou sendo vedado o contrato de risco não no Brasil em relação ao petróleo brasileiro e sim na Bolívia, em relação ao petróleo boliviano. Resultado: os estudantes perderam seu passeio, a passeata foi um exercício físico estúpido e o País perdeu as concessões da Bolívia. Eu estava certo.

Quanto à questão do Senador Mariz de que sem o Governo não teríamos energia elétrica e indústria de aço, isso é um flagrante desconhecimento da história. A energia elétrica no Brasil nasceu da Light & Power; o grande elemento da industrialização em São Paulo foi a Brazilian Traction Canadian Light Power, que proporcionou não só a industrialização de São Paulo mas também do Rio. Não existia a Eletrobrás naquela época. A Eletrobrás foi uma coisa que surgiu no

segundo período getuliano. Indústria de aço? Mas, e a Belgo-Mineira, que antecedeu as usinas estatais? E a usina do Warn Hügen, em Sorocaba, no início do século passado?

Na realidade, o Governo teve, depois, uma ação interessante, construtiva, pioneira em certos casos, e é apropriado que o Governo exerça algumas funções como investidor; a função de investidor pioneiro, a função de investidor supletivo. O que é desnecessário é manter o Governo cuidando de uma gama de setores que podem ser servidos pela atividade privada. O Governo deve se concentrar naquilo que pode fazer e que nenhum outro grupo ou setor social pode fazer. Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Sr. Presidente, a menos que se estabeleça algum critério, esse debate não termina, porque anteriormente o Deputado Roberto Campos havia me citado nominalmente, e nisso não terminaremos. Acho que deve citar, não só o Deputado Roberto Campos, mas a todos, porque assim todos teriam o direito de resposta.

Preciso sair daqui amanhã às 8 horas, de maneira que até lá estou disposto a permanecer aqui.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Com a tranquilidade de todos, garanto que não exercerei direito de resposta.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra ao Senador Antônio Mariz.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Quero apenas dizer, para não encompridar a conversa, que, evidentemente, não concordo com nada do que foi dito, mesmo porque não está em sintonia com a realidade.

O País inteiro testemunhou a obra da Eletrobrás, a construção das grandes usinas geradoras, a distribuição de energia e se não fosse a Eletrobrás, certamente, ainda estaríamos arranhando a costa como caranguejos. Ainda estaríamos com a energia elétrica em São Paulo e no Rio de Janeiro e nada mais; isso só para servir de exemplo na contestação. Registro que o Deputado Roberto Campos sequer reconhece o papel e a importância da Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Presidente Ronan Tito, agradeço a paciência com que conduz o debate e acho que é importante dada a presença do Presidente do BNDES, porque seriam muitas as questões que gostaríamos de saber, de conhecer melhor a atuação do Banco.

O Presidente Eduardo Modiano, na exposição primeira, mencionou que no Conselho de Administração da Usiminas haverá participação de representantes dos trabalhadores. Pergunto: atualmente como é a participação dos trabalhadores na Usiminas? Não existe? Se não existe ainda, por que não introduzi-la de pronto, se o Governo acha adequado? E por que não na própria direção da empresa, não apenas no Conselho de Administração?

Gostaria de informar que hoje há uma tendência crescente nos países industrializados para esse direito de participação dos trabalhadores. O Governo Collor, inclusive — e neste ponto acredito positivamente — colocou como um direito que deve ser assegurado aos trabalhadores em projetos tramitando no Congresso Nacional, o da informação dos dados

econômicos-financeiros para efeito daquilo que irá se discutir na mesa de negociações por ocasião da definição dos rendimentos aos trabalhadores.

Acho que isso é um procedimento adequado, visando a democratização da sociedade brasileira em todas as unidades econômicas. Acredito que isso deva valer tanto para as empresas públicas quanto para as empresas privadas. Obviamente no setor público estará o sócio-majoritário, o representante do Estado com atenção para que não haja uma transferência de recursos além da conta para os que trabalham naquela empresa.

Mas, esse é um direito que mais e mais será consolidado no avanço das organizações dos trabalhadores. Há cerca de três semanas, visitei, na cidade de Wolfsburg, a direção da Volkswagen e ali conversei com alguns dos diretores, o Diretor de Relações de Trabalho em termos da Volkswagen mundial, conversando ao lado com o diretor eleito e representando os trabalhadores. Ali existe a representação dos trabalhadores, não apenas no Conselho de Administração, na direção da empresa, e o diretor é o mesmo do Sindicato dos Trabalhadores. Suponhamos um dirigente do Sindicato da Indústria Automobilística, eleito pelos trabalhadores, com seu escritório e sede no ABC também tivesse o seu escritório, tal como qualquer um dos outros diretores da empresa, na própria sede da empresa. Visitei, assisti, verifiquei isso e achei algo importante.

Penso, inclusive, na possibilidade de sempre que o BNDES estiver dirigindo recursos — aqui falo não na questão da privatização — mas, quando o BNDES destina recursos, muitas vezes, de fundos sociais — boa parte dos fundos do BNDES são PIS-PASEP, Fundo de Garantia, Finsocial, que, nominalmente, são do conjunto dos trabalhadores — poderiam, inclusive, na hora de emprestar recursos verificar como critério de destinar ou não, dentre outras coisas, em que medida a empresa beneficiada está avançando do ponto de vista dessas questões como participação maior de todos que trabalham naquela comunidade, inclusive empresa privada.

Um outro ponto que gostaria de perguntar ao Presidente é: em que medida, hoje, o BNDES de pronto está publicando a relação das empresas beneficiadas por empréstimos do BNDES? Em que medida, hoje, há uma transparência total disso? Informo que há um projeto de minha autoria, visando esse objetivo, ou seja, qualquer empréstimo por entidade oficial com recursos, as taxas de juros consideradas subsidiadas, menores que as de mercado, tais como as destinadas pelo BNDES ao setor privado, devem ser objeto da publicação mensal no *Diário Oficial*. Essa lei já foi aprovada quando eu era Deputado Federal, na Câmara dos Deputados, mas arquivada pela não — tramitação aqui no Senado Federal. Por isso, voltei a apresentá-la.

Gostaria de ouvir a sua opinião, até porque isso pode ser de iniciativa do Governo, um procedimento administrativo e quanto maior a transparência, sempre que é concedido o empréstimo, que seja divulgado no relatório do empréstimo, as condições exigidas e assim por diante, para que essas coisas estejam sempre claras para a opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Dr. Eduardo Modiano.

O SR. EDUARDO MODIANO — A primeira questão diz respeito ao Conselho de Administração da Usinas. É importante dizer que proposta que nos foi apresentada foi a

de inclusão e permanência de um Membro representante dos trabalhadores no Conselho de Administração.

Essa proposta foi apresentada publicamente, em um debate, e foi objeto de uma análise na Comissão Diretora que recomendou que todos os novos estatutos de empresas estatais, em fase de privatização, incluíssem um acento fixo para um representante dos trabalhadores independente da sua participação acionária. Mas isso ocorreu depois que o novo estatuto da Usiminas já estava aprovado na assembleia e o seu edital já publicado. Portanto, no caso da Usiminas, estamos fazendo uma consulta aos acionistas minoritários e esperamos que eles respondam logo sem se opor a isso, mesmo porque o Conselho de Administração da Usiminas permite um número entre seis e dez de funcionários no Conselho. Logo, isso é uma prática que estamos querendo implementar em todos os casos.

Com relação à direção da empresa, a proposta não foi apresentada e, a meu ver, seria um excesso de intervencionismo se começarmos a privatizar e predeterminar, além do Conselho de Administração, quem deve estar na direção da empresa. Isso quer dizer que estaria um pouco na contramão de uma maior liberdade de ação para a própria empresa.

É importante dizer a V. Exª que quatro dos cinco diretores da Usiminas são funcionários da própria Casa, com mais de quinze anos de Casa, incluindo o Presidente da empresa. Acreditamos que dado o acúmulo de experiência, **know how** acumulado pelos funcionários da Casa, que, mesmo sendo ela empresa estatal, vai ter mais do que um representante dos funcionários na direção da empresa.

Como bem vê V. Exª, isso é uma evolução natural que, talvez, não dependa de lei ou de intervenção do próprio Governo. Tanto o é, que a Volkswagen, como V. Exª mencionou, decidiu por conta própria ter representantes dos trabalhadores na direção e não por uma imposição do Governo Federal.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Mas há lei nesse sentido na Alemanha.

O SR. EDUARDO MODIANO — Mas no Brasil ainda não há lei nesse sentido. No dia em que houver, vamos acatá-la. Porém, está havendo uma evolução natural que eventualmente até apoiamos.

A outra questão levantada por V. Exª é no sentido de verificar se nos projetos, uma vez que somos aplicadores de recursos públicos, há os avanços que os projetos trazem do ponto de vista social. Isso que estamos fazendo é tanto do ponto de vista social como do ponto de vista ambiental. Temos uma gerência na área ambiental que está sendo levada agora a nível de departamento, preocupada, também, com o impacto ambiental. Isso reforça a manutenção do S do Social no nome do Banco, embora ele tenha deixado de ser administrador dos recursos para aplicação a Fundo Perdido, como era o Finsocial, o BNDES. Mantém o seu caráter de desenvolvimento econômico e social, na medida em que ele tem que estar preocupado com os projetos de desenvolvimento econômico que ele apóia com os avanços sociais e a proteção ao ambiente. Essa é a nossa forma de atuação.

Com relação às aprovações, é importante que o Banco o faça. Não existe até o momento nenhum instrumento de torná-las públicas regularmente. Agora todas as aprovações do Banco são públicas, podem ser acessadas por qualquer membro do Poder Legislativo, que tiver interesse. São públicas em termos da empresa, das condições de financiamento, das taxas de juros, das próprias garantias oferecidas. Temos

publicado várias dessas na imprensa não oficial; temos procurado divulgar o apoio do Banco a projetos, mencionando, inclusive, as condições financeiras. Não temos um instrumento regular de fora, mas temos um jornal interno que se chama **Em dia**, de livre acesso a todos. Nele são publicadas todas as aprovações e condições do Banco. Não existe um instrumento, tipo **Diário Oficial**. No momento em que tiver, nós o faremos. É importante que saibam que essa informação está disponível para toda a sociedade. Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Tenho uma pergunta a fazer.

Desde o momento em que se pretendeu privatizar a Mafersa é que houve um interregno por solicitação de organizações brasileiras, qual o prejuízo que causou aos cofres públicos, vale dizer, à sociedade brasileira, ao povo, essa sustação da privatização da Mafersa?

O SR. EDUARDO MODIANO — Pediria licença ao Presidente da Mesa para passar a palavra ao Dr. Sérgio Zendron, Diretor do BNDES, que trabalhou à época no processo de privatização da Mafersa, que foi interrompido, e agora conduz o grupo de privatização da Mafersa no BNDES.

O SR. SERGIO ZENDRON — No caso da privatização da Mafersa, o prejuízo irrecuperável do lado do Governo, até este momento, é de cerca de 31 milhões de dólares. Quando foi encaminhado o processo de privatização, em 1989, no momento em que havia praticamente três grupos que se apresentavam para comparecer a um leilão, que seria realizado num dia subsequente ao da paralisação, grupos esses que reclamaram, formalmente, até por conta da paralisação da privatização, a empresa tinha um endividamento, de cerca de 20 bilhões de dólares. Ela estava sendo vendida por 22 bilhões de dólares.

No momento presente, em que fizemos uma retitulação financeira, a empresa estava com um endividamento de 51 milhões de dólares, portanto, 31 milhões a mais, valor esse que, obviamente, não terá qualquer contrapartida possível em termos até de preços, porque a situação da Companhia é uma situação quase que de equivalência em termos operacionais, em termos administrativos, até em termos mercadológicos.

Na realidade, a única mudança substantiva é esse aumento do endividamento e uma redução do número de empregados e cerca de mil pessoas que foram demitidas, porque a empresa não suportava o pagamento dessas pessoas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Sr. Presidente do BNDES, Srs. Diretores, demais pessoas que fazem parte da Mesa, Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores:

Fiz algumas anotações para a condução dos trabalhos. A primeira é que deveria falar pouco para permitir que todos tivessem espaço. Tentei fazê-lo.

A outra anotação foi no sentido de que cancelada a medida cautelar, impetrada pelo Presidente do MR8, do meu Estado, contra a privatização da Usiminas — é verdade que outros signatários acompanharam o Presidente do MR8 — mas, cancelada agora pelo Tribunal Superior, a privatização corre um curso normal previsto na Lei nº 8.031, regulamentada pelo Decreto nº 99.463, de 16 de agosto de 1990.

Tinha colocado algumas outras perguntas: por que privatizar? Há uma redefinição do papel do Estado, não só no Brasil, mas no mundo todo, no momento atual. Algumas redefinições são até dramáticas. A nossa não chega a ser tanto.

A segunda pergunta seria: privatizar ou não?

Não cabe mais essa pergunta aqui, principalmente no Congresso Nacional, pois que, aprovamos uma lei aprovando privatização num determinado número de empresas. Evidente que algumas ficaram fora dessa privatização como Petrobrás, BNDES etc. Como não estamos tratando da privatização dessas empresas, então não cabe a pergunta privatizar ou não. Privatizar o quê? A própria lei determina. Se não pode privatizar essas, poderá privatizar aquelas.

A outra pergunta que eu havia colocado: Privatizar para quê?

E a última pergunta seria: Privatizar como?

Sinto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que todas essas perguntas foram sobejamente respondidas por V. Sª, pelos Srs. Diretores e também no debate com os Senadores. Algumas elucidações vieram até por parte de perguntas dos nossos Senadores.

Este Presidente eventual, pois não sou presidente desta Comissão, dá por cumprida a sua tarefa e espero que durante este ano seja a única sessão desta comissão que venha a ser presidida por mim. Agradecendo a V. Sª, aos demais diretores, e aos Senadores aqui presentes, há, muitas vezes, uma maior agressividade nas respostas, porque isso dá muito maior transparência, mas, principalmente, pela acuidade com que V. Sª respondeu a todas as perguntas. Somente um professor poderia ter tanta pedagogia nas respostas em relação às perguntas.

Agradeço a V. Exª e me felicito por estar nesta Comissão hoje. Muito obrigado.